



“PROJETO IPOJUCA CUIDA +”

ANEXO I



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.052.687/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO TV MARIO JULIO DO REGO	NÚMERO 60	COMPLEMENTO	
CEP 55.590-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DO O - CENTRO	MUNICÍPIO IPOJUCA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9295-0688	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/06/2018** às **11:19:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA
CNPJ: 07.052.687/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:42 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **A04D.2042.75F3.4A01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000005895467-27

Data de Emissão: 02/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 07.052.687/0001-58

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



PREFEITURA DO
IPOJUCA

Prefeitura Municipal do Ipojuca
SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 014.084

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	010.848-0		
Sequencial Imobiliário	10049924		
Denominação	ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA		
Nome de Fantasia	*****		
NPJ/CPF	07.052.687/0001-58		
Logradouro	TRAVESSA 1ª. DA RUA MÁRIO JÚLIO DO REGO	69	
Bairro/Distrito	NOSSA SENHORA DO Ó - CENTRO		
Cidade/Estado	IPOJUCA / PE		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SO		
Cadastrado desde	08/2018		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura Municipal do Ipojuca se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Ipojuca, 27 de DEZEMBRO de 2023.

Código de Validação

MGJQ65528



Esta certidão só deverá ser considerada autêntica após a validação do Código de Verificação ou QR-Code no Portal do Contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.052.687/0001-58

Certidão nº: 53049491/2023

Expedição: 02/10/2023, às 08:39:52

Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.052.687/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.052.687/0001-58
Razão Social: ASSOC DAS MULHERES DE NOSSA SENHORA DO O
Endereço: RUA DO COLEGIO / NOSSA SENHORA DO O / / 55590-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2023 a 31/12/2023

Certificação Número: 2023120200582068796500

Informação obtida em 14/12/2023 21:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1. A Associação das Mulheres de Nossa Senhora do Ó - Ipojuca-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.052.687/0001-58, passará a ser denominada por **ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA**, é uma Associação civil sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com nova sede na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, sito a Travessa Mário Júlio do Rêgo, 60, Nossa Senhora do Ó, CEP. 55.592-000.

Art. 2. A Associação Filhos do Ipojuca tem como objetivos maiores e finais:

I. Promover e apoiar a saúde;

II. Incentivar e promover a cultura;

III. Apoiar e promover atividades educacionais;

IV. Promover programas sociais;

V. Promover atividades e programas de esporte, lazer e atividades criativas;

VI. Promover a assistência social - atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade;

VII. Promover o voluntariado;

VIII. Promover a segurança alimentar e nutricional;

IX. Celebrar convênios e acordos com instituições públicas (no âmbito da esfera federal, estadual e municipal) ou privadas, nacionais ou internacionais visando a qualidade de vida e promoção de bem-estar;

X. Promover palestras;

XI. Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

Parágrafo Único - A Associação Filhos do Ipojuca não distribui, entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3. No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Filhos do Ipojuca observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, gênero, cor ou religião.

Art. 4. A Associação Filhos do Ipojuca se dedica às suas atividades por meio de:

Travessa Mário Júlio do Rêgo, 60, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, CEP. 55.592-000

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

I. Elaboração, execução e promoção de projetos e ações de formação e capacitação nas áreas consideradas essenciais para os objetivos da entidade.

II. Promoção de termos de parcerias e convênios entre empresas e instituições públicas.

Capítulo II DOS ASSOCIADOS

Art. 5. O quadro social será composto de número ilimitado de associados, pessoas físicas, admitidos em Assembleia Geral para o exercício de direito e deveres em igualdade de condições.

Art. 6. Os associados distribuem-se nas seguintes categorias:

a) associados fundadores: aqueles que participaram da Assembleia de fundação da sociedade, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;

b) associados colaboradores: pessoas físicas que, identificadas com os objetivos da Associação Filhos do Ipojuca, solicitarem seu ingresso, forem aprovados por 2/3 (dois terços) da Assembleia Geral e pagarem as contribuições correspondentes, segundo critérios determinados pelo Conselho Diretor;

Art. 7. São direitos dos associados fundadores e colaboradores quites com suas obrigações sociais:

I - votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - tomar parte nas Assembleias Gerais;

III - propor a admissão de novos associados.

Art. 8. São deveres de todos os associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da assembleia Geral;

III - contribuir para a consecução dos objetivos da entidade e zelar pelo seu nome e integridade;

IV - Pagar suas mensalidades.

Art. 9. É possível a cumulação de cargos quando não houver incompatibilidade.

Art. 10. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição, nem podem utilizar seus símbolos ou falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Diretor.

Art. 11. A qualidade de associado perde-se:

a) Pela exclusão;

b) Pela demissão;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

c) Pela extinção da Associação Filhos do Ipojuca na forma prevista no art. 48 deste Estatuto.

Art. 12. São motivos de exclusão da qualidade de associado:

I. A prática de atos lesivos aos interesses e fins da Associação Filhos do Ipojuca ou que possam desonrá-la ou prejudicá-la;

II. A violação intencional dos estatutos e regulamentos da Associação Filhos do Ipojuca e o não cumprimento das obrigações sociais que eles impõem;

III. O não pagamento reiterado de contribuição pelos associados colaboradores caso não as satisfaçam depois de aviso do Conselho Diretor.

Parágrafo Único - A exclusão do associado far-se-á mediante aprovação da maioria simples do Conselho Diretor;

Parágrafo Segundo - Da decisão que aprovar a exclusão poderá ser interposto recurso, no prazo de 15 (quinze dias), contados da comunicação da decisão, para a Assembleia Geral, hipótese em que para a exclusão deverá haver aprovação de 2/3 dos presentes à Assembleia Geral.

Art. 13. Nos casos previstos no Art. 12 será dada garantia de defesa ao arguido, cientificando-o com antecedência de 10 (dez) dias para que apresente defesa ao Conselho Diretor que tratará de sua exclusão.

Art. 14. Deliberada a exclusão nos termos previstos no art. 12, só a Assembleia Geral poderá readmitir o associado excluído mediante aprovação de 2/3 da Assembleia Geral.

Art. 15. Qualquer associado poderá demitir-se, bastando para o efeito apresentar por escrito declaração de demissão ao Conselho Diretor.

Capítulo III DA ADMINISTRAÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DOS CONSELHOS

Art. 16. São órgãos da administração da Associação Filhos do Ipojuca:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho Diretor;

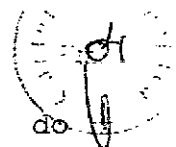
III - Conselho Fiscal;

Art. 17. A Associação Filhos do Ipojuca não remunera seus dirigentes, mesmo que efetivamente atuam na gestão executiva.

Art. 18. Os procedimentos dos sistemas de gestão e de auditoria interna da Associação Filhos do Ipojuca serão disciplinados no Regimento Interno.

Capítulo IV DA ASSEMBLEIA GERAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA



Art. 19. A Assembleia Geral, órgão soberano da Associação Filhos do Ipojuca, é composta pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 20. Compete à Assembleia Geral:

- I - eleger e destituir os membros do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;
- II - admitir e excluir associados;
- III - decidir sobre reformas do Estatuto por maioria absoluta dos associados;
- IV - instituir e alterar códigos de conduta e regimento interno;
- V - criar, gerir, extinguir departamentos, determinado a competência e subordinação destes, dentro da estrutura da Associação Filhos do Ipojuca, podendo inclusive conferir este poder a qualquer outro órgão da Associação Filhos do Ipojuca.
- VI - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou mutar bens patrimoniais, e;
- VII - decidir sobre a extinção da Associação Filhos do Ipojuca nos termos do artigo 48, deste Estatuto.

Parágrafo Único - A destituição dos administradores dependerá do voto de 2/3 dos presentes na assembleia especialmente convocada para esse fim, sendo necessária a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação e de mais de 1/3 dos associados nas convocações seguintes.

Art. 21. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar proposta de programação anual da Associação Filhos do Ipojuca, submetida pelo Conselho Diretor;
- II - apreciar e aprovar relatório anual da gestão, submetido pelo Conselho Diretor;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal, referente ao exercício anual findo.

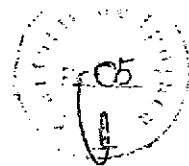
Art. 22. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - pelo Presidente.

II - por requerimento apresentado por 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais;

Art. 23. A Assembleia Geral será convocada mediante carta, e-mail ou publicação na sede da Associação Filhos do Ipojuca, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e se instalará com o "quórum" de ao menos 1/3 (um terço) dos associados em primeira convocação e, com qualquer número de presentes, em segunda convocação, a menos que de forma diversa requeira a matéria objeto da Assembleia.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA



Art. 24. As decisões da Assembleia Geral, quando não existir outra determinação expressa, serão tomadas por maioria simples dos presentes, observando os limites deste estatuto.

Capítulo V DO CONSELHO DIRETOR

Art. 25. O Conselho Diretor será eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo haver a reeleição por decisão da Assembleia Geral, e será composto por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

Art. 26. Compete ao Conselho Diretor:

I - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Associação Filhos do Ipojuca;

III - elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;

IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

VI - estabelecer convênios, contratos e termos de parceria com entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com vistas a implementar programas e projetos que atendam os objetivos e interesses da Associação Filhos do Ipojuca;

VII - receber o pedido de demissão dos associados e tomar as providências cabíveis;

VIII - criar e extinguir departamentos, quando lhe forem conferidos poderes pela Assembleia, para tanto;

IX - coordenar e gerir os departamentos criados e subordinados a sua administração, podendo para tanto nomear e destituir os integrantes e coordenadores de cada departamento.

Art. 27. Os membros do Conselho Diretor deliberarão em colegiado, reunindo-se quantas vezes forem necessárias, sob a convocação do Presidente da Associação Filhos do Ipojuca ou por maioria de seus componentes.

Art. 28. Compete ao Presidente:

I - representar a Associação Filhos do Ipojuca ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

II - contratar e distratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em assinatura conjunto com o tesoureiro;

III - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA



IV - presidir a Assembleia Geral;

V - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Assembleia Geral;

VI - nomear procuradores e delegar poderes para fins especiais em nome da Associação Filhos do Ipojuca

Art. 29. Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

Art. 30. Compete ao Secretário:

I - secretariar as reuniões do Conselho Diretor e Assembleia Geral e redigir atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

III - supervisionar os trabalhos administrativos da Associação Filhos do Ipojuca;

IV - contratar e organizar o quadro funcional necessário para a execução dos planos, projetos e ações da Associação Filhos do Ipojuca;

V - detalhar e executar metas da programação anual de atividades aprovadas pelo Conselho Diretor;

Art. 31. Compete ao Tesoureiro

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Associação Filhos do Ipojuca;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação Filhos do Ipojuca, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VII - prestar contas dos trabalhos efetuados e da gestão financeira sob a sua execução perante o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;

VIII - por delegação de poderes outorgados pelo Presidente, representar a entidade em juízo e fora dele;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

XIX - abrir e movimentar contas bancárias, requisitar talões de cheque, emitir cheques, autorizar transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda, endossar cheques e ordens de pagamento do país ou do exterior para depósito em conta bancária da Associação Filhos do Ipojuca com assinatura conjunto com o Presidente;

X - Assinar cheques conjuntamente com o Presidente.

Capítulo VI DO CONSELHO FISCAL

Art. 32. O Conselho Fiscal será constituído por 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, com mandato coincidente com o mandato do Conselho Diretor.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância no cargo de Conselheiro Titular, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo VII DO PATRIMÔNIO

Art. 34. O patrimônio da Associação Filhos do Ipojuca Filhos de Ipojuca será constituído e mantido por:

I - doações de bens e direitos, bem como contribuições dos associados.

II - bens e direitos provenientes de rendas patrimoniais;

III - bens e direitos derivados das atividades exercidas pela Associação Filhos do Ipojuca;

IV - bens móveis e imóveis, veículos, ações e títulos.

V - outras fontes patrimoniais.

Art. 35. Todo o patrimônio e receitas da Associação Filhos do Ipojuca deverão ser investidos nos objetivos a que se destina a Associação Filhos

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

do Ipojuca, ressalvados os gastos despendidos e bens necessários a seu funcionamento administrativo.

Art. 36. A Associação Filhos do Ipojuca adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade, seus cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins, até o terceiro grau e, ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 37. No caso de dissolução da Associação Filhos do Ipojuca, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei n. 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 38. Na hipótese da Associação Filhos do Ipojuca obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei n. 9.790/90, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 39. A prestação de contas da Instituição observará, no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento de exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

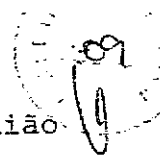
IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIX DA VACÂNCIA DOS CARGOS

Art. 40. Implica na vacância do Conselho Diretor ou Conselho Fiscal, a incidência do respectivo detentor em:

I - renúncia ou afastamento por mais 60 (sessenta) dias consecutivos ou 90 (noventa) dias intercalados;

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA



Art. 41. A vacância será declarada pela Assembleia Geral em reunião convocada;

Art. 42. Serão considerados vagos todos os cargos eletivos, quando, nos trinta dias após o prazo de realização de Assembleia Geral Ordinária, o Conselho Diretor não tiver convocado.

Art. 43. Ocorrendo vacância dos cargos eletivos, 50 moradores de Nossa Senhora do Ó, serão competente para convocar Assembleia Geral Extraordinária, com objetivo de reestruturar a Associação e convocar eleições para Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

I - A Assembleia Geral Extraordinária nomeará uma comissão provisória para dirigir os trabalho até a eleição;

II - a Comissão Provisória será composto por três Membros, sendo o mais votado o presidente da Comissão.

Parágrafo único - O período entre a Assembleia Geral Extraordinária e a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal não poderá ultrapassar 45 dias, contados a partir da data da Assembleia.

CAPÍTULO X DAS ELEIÇÕES

Art. 44. A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art. 45. Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

Art. 46. Os membros do Conselho Diretor e Fiscal poderá candidatar-se a eleição.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. O exercício social da Associação Filhos do Ipojuca coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 48. A extinção da Associação Filhos do Ipojuca só será possível por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, que conte com a anuência de 2/3 (dois terços) de seus associados.

Art. 49. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3, presente a maioria absoluta dos associados em Assembleia

Travessa Mário Júlio do Rêgo, 60, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE, CEP. 55.592-000

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA

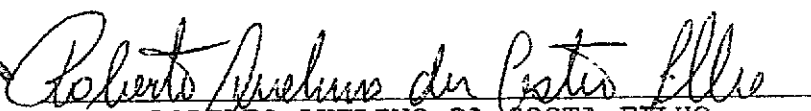
Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

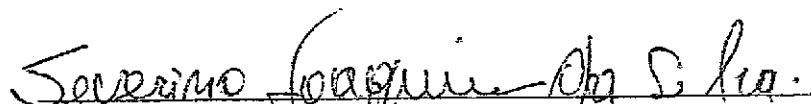
Art. 50. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembleia Geral.

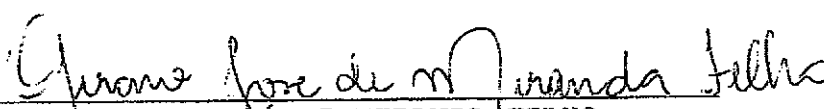
Art. 51. Fica eleita a Comarca da cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Art. 52. Revogam-se, a partir desta, as disposições em contrário.

Ipojuca-PE, 25 de maio de 2017.

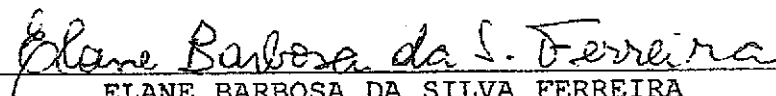

ROBERTO AVELINO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

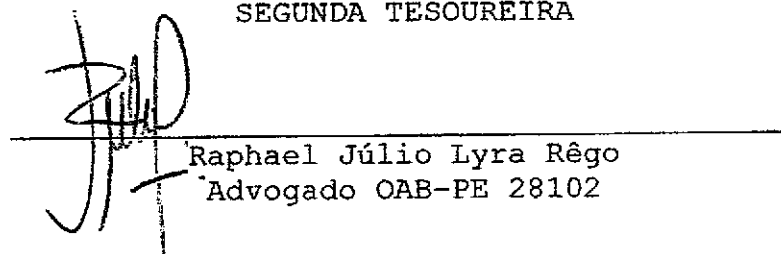

SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


GERCINO JOSÉ DE MIRANDA FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO


ALEXSANDRA PRISCILA DA SILVA PEREIRA
SEGUNDA SECRETÁRIA


MARIA BETÂNIA DO RÊGO
PRIMEIRA TESOUREIRA


ELANE BARBOSA DA SILVA FERREIRA
SEGUNDA TESOUREIRA


Raphael Júlio Lyra Rêgo
Advogado OAB-PE 28102

3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/ PE

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Tabelião Maria de Fátima do Rêgo - Tabelião Substituto: Flávio Henrique do Rêgo Souza

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de

ROBERTO AVELINO DA COSTA FILHO, SEVERINO JOAQUIM DA SILVA

que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Em fé.

Ipojuca, 27 de março de 2018. Em testemunho da verdade.

Janeleide Batista Ribeiro (Asservente Autorizada)

Emol.: R\$ 6,78 TSMR R\$ 1,60 FERC R\$ 0,80 ISS R\$ 0,40 Total R\$ 9,58

Válido somente com o selo 0076281.0403220180103346

Consulte a autenticidade em: mst.tipe.jus.br/selodigital



3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/ PE

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Tabelião Maria de Fátima do Rêgo - Tabelião Substituto: Flávio Henrique do Rêgo Souza

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de

BERNARDO JOSÉ DE MOURA FILHO, ALEXSANDRA PRISCILA DA SILVA

que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Em fé.

Ipojuca, 27 de março de 2018. Em testemunho da verdade.

Janeleide Batista Ribeiro (Asservente Autorizada)

Emol.: R\$ 6,78 TSMR R\$ 1,60 FERC R\$ 0,80 ISS R\$ 0,40 Total R\$ 9,58

Válido somente com o selo 0076281.0403220180103347

Consulte a autenticidade em: mst.tipe.jus.br/selodigital



3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/ PE

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial Tabelião Maria de Fátima do Rêgo - Tabelião Substituto: Flávio Henrique do Rêgo Souza

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de

MARIA BETHÂNIA DO REGO, ELAINE BARBOSA DA SILVA

que conferem c/ o padrão reg. nesta serventia. Em fé.

Ipojuca, 27 de março de 2018. Em testemunho da verdade.

Janeleide Batista Ribeiro (Asservente Autorizada)

Emol.: R\$ 6,78 TSMR R\$ 1,60 FERC R\$ 0,80 ISS R\$ 0,40 Total R\$ 9,58

Válido somente com o selo 0076281.0403220190103348

Consulte a autenticidade em: mst.tipe.jus.br/selodigital



Apresentado em 28/03/2018, apontado no Prot. A-7, Fls 28, sob o Nº 5.355.
AVERBADO no Livro A, sob o Nº 44-05-359, EMOL.: R\$ 84,11 TSMR: R\$ 19,79 FERC: R\$ 9,90 ISS: R\$ 4,95 TOTAL: R\$ 118,75. Selo Digital: 0150680.SMO11201402.24379.
IPOJUCA/PE, 02/04/2018. ISAC FERREIRA DA SILVA GOMES
Tabelião/Substituto(a) do R.P.I.

CANTORIO PETRÔNIO A. A.
3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
OFÍCIO ÚNICO
DE PETRÔNIO A. A. RODRIGUES DE ALMEIDA
TABELIÃO
DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE
O Tabelião Público de Ipojuca/PE, no exercício de suas funções, reconhece a validade do presente instrumento, emitido em 28/03/2018, sob o nº 5.355, e averbado no Livro A, sob o nº 44-05-359, emol.: R\$ 84,11, TSMR: R\$ 19,79, FERC: R\$ 9,90, ISS: R\$ 4,95, total: R\$ 118,75, selo digital: 0150680.SMO11201402.24379, em 02/04/2018, por ISAC FERREIRA DA SILVA GOMES, Tabelião/Substituto(a) do R.P.I.



ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA – IPOJUCA-PE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2023 - CNPJ: 07.052.687/0001-58

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em primeira chamada às 18hs30min horas e em segunda chamada às 19h00min, atendendo ao Edital de Convocação publicado no dia 10 de novembro de 2023, devidamente afixado na sede social, com endereço na Travessa Mário Júlio do Rêgo, nº. 69, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, CEP 55590-000, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os associados da Associação Filhos do Ipojuca, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**, e para secretariar o Sr. **DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA**. O Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, solicitou aos presentes que apresentasse a chapa para concorrer a eleição. Foi apresentada a seguinte chapa: Presidente: **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**; Vice-Presidente: **MARIA DANDARA PEREIRA DE ARRUDA**; Primeiro Secretário: **DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA**; Segundo Secretário: **CRISTIANE ROBÉLIA DA TRINDADE**; Primeiro Tesoureiro: **JOSÉ CARLOS DE ARRUDA FILHO** e Segundo Tesoureiro: **FELIPE DOS SANTOS ISIDIO**. Para Conselho Fiscal: **RAIANE ROBERTA DA SILVA**; **JOEL CASSIMIRO SILVA** e **GERALDO MAIA DA SILVA**, não houve candidatos a suplentes para o Conselho Fiscal, ficando para em uma eleição futura suprir essas vagas. Não havendo chapa concorrente foi eleita por aclamação todos pelos presentes, com a eleição a Diretoria e Conselho Fiscal ficou composto da seguinte forma: Presidente: **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do RG n. 2.219.548 SDS PE e CPF: 319.632.854-68, residente e domiciliado no SÍTIO CANOAS - S/N - NOSSA SENHORA DO Ó, Ipojuca-PE; Vice-Presidente: **MARIA DANDARA PEREIRA DE ARRUDA**, brasileira, solteira, psicóloga, portado do RG n. 9.939.488 SDS/PE e CPF: 112.016.114-23, residente a Rodovia PE 60 KM 16 Bloco 07 apt. 504, Vila Califórnia, Ipojuca-PE; Primeiro Secretário: **DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, músico, portado do RG n. 7.193.890 SDS PE e CPF: 067.359.714-85, residente e domiciliado à RUA JOÃO RUFINO DE SOUZA - Nº 22, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE; Segundo Secretário: **CRISTIANE ROBÉLIA DA TRINDADE**, brasileira, divorciada, do lar, portador do RG n. 5.312.844 SDS PE e CPF: 023.275.064-50, residente e domiciliada RUA João Rufino de Souza, nº 66, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE; Primeiro Tesoureiro: **JOSÉ CARLOS DE ARRUDA FILHO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n. 10.118.788 SDS PE e CPF: 116.584.964-00, residente e domiciliado à Rodovia PE 60 KM 14.3 Bloco 01 apt. 602, 06, Vila Califórnia, Ipojuca-PE; Segundo Tesoureiro: **FELIPE DOS SANTOS ISIDIO**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n. 7.796.962 SDS/PE E CPF: 077.625.054-07, residente no SÍTIO CANOAS - S/N, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE. Conselho Fiscal: **RAIANE ROBERTA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portador do RG. 9.897.074 SDS/PE e CPF: 708.070.114-79, residente e domiciliada na Rua Pedro de Souza Leão, nº. 468, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE; **JOEL CASSIMIRO SILVA**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do RG n. 6.440.666 SDS PE e CPF: 050.306.434-35, residente e domiciliada RUA TREZE - Nº 7 CASA A, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca-PE e **GERALDO MAIA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, chapeiro, portador do RG n. 4.773.216 SDS PE e CPF: 935.530.804-34, residente e domiciliado na 2ª Travessa Mario Júlio do Rego, n. 36, Nossa Sra. do Ó, Ipojuca-PE. O Sr. Presidente parabenizou os eleitos e empossou-os para o mandato de 27/11/2023 a 27/11/2027, agradeceu aos presentes. Não havendo nada a mais a tratar deu-se por encerrada a assembleia às 20hs55min, Eu **DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA**, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e todos os presentes na assembleia.

Ipojuca-PE, 27 de novembro de 2023.



Severino Joaquim da Silva
SEVERINO JOAQUIM DA SILVA
PRÉSIDENTE

Maria Dandara Pereira de Arruda
MARIA DANDARA PEREIRA DE ARRUDA
VICE-PRÉSIDENTE

Deibson Gonçalves da Silva
DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Cristiane Robélia da Trindade
CRISTIANE ROBÉLIA DA TRINDADE
SEGUNDO SECRETÁRIO

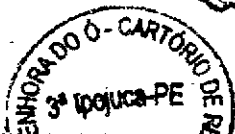
José Carlos de Arruda Filho
JOSÉ CARLOS DE ARRUDA FILHO
PRIMEIRA TESOUREIRA

Felipe dos Santos Isidoro
FELIPE DOS SANTOS ISIDIO
SEGUNDO TESOUREIRO

Raiane Roberta da Silva
RAIANE ROBERTA DA SILVA
CONSELHO FISCAL

Joel Cassimiro Silva
JOEL CASSIMIRO SILVA
CONSELHO FISCAL

Geraldo Maia da Silva
GERALDO MAIA DA SILVA
CONSELHO FISCAL



SENHORA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de SEVERINO JOAQUIM DA SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:02:01.

Em testemunho da verdade.
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.SOR12202301.00101



Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



TRAVESSA MÁRIO JÚLIO DO RÊGO, Nº. 69, NOSSA SENHORA DO Ó, IPOJUCA/PE
CEP 55.590-000

SENHORA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por semelhança a firma indicada de MARIA DANDARA PEREIRA DE ARRUDA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:02:55.

Em testemunho da verdade.
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.FFU12202301.00103



Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Reconheço por semelhança a firma indicada de JOSÉ CARLOS DE ARRUDA FILHO, dou fé.
Ipojuca/PE, 22/12/2023 às 12:23 em tese de verdade.
NÚMERO: 0076281.FFU12202301.00103
FERN: R\$ 0,05 FUNSEG: R\$ 0,10 Total: R\$ 0,15. São Digital: 0159799.ATL00202301.02442.

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



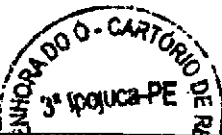


SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de DEIBSON GONÇALVES DE SOUZA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:03:45.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.VVX12202301.00105

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de CRISTIANE ROBELIA DA TRINDADE que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:04:44.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.EIH12202301.00107

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de FELIPE DOS SANTOS ISIDIO que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:07:07.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.XGJ12202301.00109

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de ROBERTA DA SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:11:11.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.OAZ12202301.00111

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de JOEL CASSIMIRO SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:12:34.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.ATC12202301.00113

Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVENÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA/PE

Reconheço por Semelhança a firma indicada de GERALDO MAIA DA SILVA que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Ipojuca, 22 de dezembro de 2023 11:12:34.

Em testemunho da verdade,
Polyanna Cristine Damascena Lima (Escrivente Autorizada)
Emol.: R\$ 4,54 TSNR R\$ 1,01 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25
FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 Total R\$ 6,45
0076281.YAP12202301.00116



IPUJUCA praticado(e) NESTE CARTÓRIO por Serventia Registral de Ipojuca em 22/12/2023 13:14:05 - Selo Digital: 0160680.CJUD7282282.00700. Consulta autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTO OU PAPEL SEM VALOR DECLARADO na nome de ASSOCIAÇÃO FILHOS DO IPOJUCA praticado(e) NESTE CARTÓRIO por Serventia Registral de Ipojuca em 22/12/2023 13:14:05 - Selo Digital: 0160680.CJUD7282282.00699. Consulta autenticidade em: <http://tjpe.jus.br/selodigital>

Apresentado em 19/12/2023, apontado no Art. 17, § 124, sob o nº 9.440, REGISTRADO no Livro 75 e fls. 95 e 97, nº 9.354-1. Emol.: R\$ 167,57 TSNR: R\$ 31,24 FERC: R\$ 16,62 FUNSEG: R\$ 3,72 FERM: R\$ 1,06 FUNSEG: R\$ 3,72 TOTAL: R\$ 209,22. Selo Digital: 0160680.CJUD7282282.00699. 0160680.CJUD7282282.00700, 1º OFICIAL, 22/12/2023. ISAC ROBERTA DA SILVA GOMES (Oficial/Substituta)

3º DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO Ó - IPOJUCA - PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOV. DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2574587007

1 NOME E SOBRENOME
 SEVERINO JOAQUIM DA SILVA

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 15/08/1962 IPOJUCA - PE

3 DATA EMISSAO
 25/01/2023

4 DATA VALIDADE
 25/01/2028

5 ADO
 D

6 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2219649 SDS PE

7 CPF
 319.832.864-68

8 N° REGISTRO
 05703762347

9 CAT. - RES
 3

10 NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO
 VALERIDO JOAQUIM DA SILVA
 AMARA FERREIRA DOS SANTOS SILVA



Severino Joaquim da Silva

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		25/01/2028		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

2574587007

LOCAL
 RECIFE, PE

Ana Teresa Alves Vieira
 Diretora Presidente em Exercício
 ASSINATURA DO EMISSOR
 71620791885
 PE117512060

PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B

A Companhia Energética de Pernambuco CELPE, CNPJ nº. 10.835.932/0001-08, com sede na Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-902, doravante denominada distribuidora, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e ASSOCIACAO FILHOS DO IPOJUCA, CPF/CNPJ: 07052687000158, doravante denominado Consumidor, responsável pela unidade consumidora nº 007053352345, situada na (o) TV JULIO MARIO DO REGO, 60, CEP: 55590-000, N SA DO O, IPOJUCA - PE, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão.

DAS DEFINIÇÕES

1. carga instalada: soma das potências nominais dos equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW);
2. consumidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, legalmente representada, que solicite o fornecimento de energia ou o uso do sistema elétrico à distribuidora, assumindo as obrigações decorrentes deste atendimento à(s) sua(s) unidade(s) consumidora(s);
3. distribuidora: agente titular de concessão ou permissão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica;
4. energia elétrica ativa: aquela que pode ser convertida em outra forma de energia, expressa em quilowatts-hora (kWh)
5. energia elétrica reativa: aquela que circula entre os diversos campos elétricos e magnéticos de um sistema de corrente alternada, sem produzir trabalho, expressa em quilovolt-ampère-reactivo-hora (kvarh);
6. grupo B: grupamento composto de unidades consumidoras com fornecimento em tensão inferior a 2,3 quilovolts (kV);
7. indicador de continuidade: valor que expressa

a duração, em horas, e o número de interrupções ocorridas na unidade consumidora em um determinado período de tempo;

8. interrupção do fornecimento: desligamento temporário da energia elétrica para conservação e manutenção da rede elétrica e em situações de casos fortuitos ou de força maior;

9. padrão de tensão: níveis máximos e mínimos de tensão, expressos em volts (V), em que a distribuidora deve entregar a energia elétrica na unidade consumidora, de acordo com os valores estabelecidos pela ANEEL;

10. ponto de entrega: conexão do sistema elétrico da distribuidora com a unidade consumidora e situa-se no limite da via pública com a propriedade onde esteja localizada a unidade consumidora;

11. potência disponibilizada: potência em quilovolt-ampère (kVA) de que o sistema elétrico da distribuidora deve dispor para atender aos equipamentos elétricos da unidade consumidora;

12. suspensão do fornecimento: desligamento de energia elétrica da unidade consumidora, sempre que o consumidor não cumprir com as suas obrigações definidas na Cláusula Quarta;

13. tarifa: valor monetário estabelecido pela ANEEL, fixado em reais por unidade de energia elétrica ativa ou da demanda de potência ativa; e

14. unidade consumidora: conjunto composto por instalações, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único consumidor e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRINCIPAIS DIREITOS DO CONSUMIDOR

1. receber energia elétrica em sua unidade consumidora nos padrões de tensão e de índices de continuidade estabelecidos;
2. ser orientado sobre o uso eficiente da energia elétrica, de modo a reduzir desperdícios e garantir a segurança na sua utilização;
3. escolher uma entre pelo menos 6 (seis) datas disponibilizadas pela distribuidora para o vencimento da fatura;
4. receber a fatura com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento, exceto quando se tratar de unidades consumidoras classificadas como Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, cujo prazo deve ser de 10 (dez) dias úteis;
5. responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade;
6. ter o serviço de atendimento telefônico gratuito disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana para a solução de problemas emergenciais;
7. ser atendido em suas solicitações e reclamações feitas à distribuidora sem ter que se deslocar do Município onde se encontra a unidade consumidora;
8. ser informado de forma objetiva sobre as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, de acordo com as condições e prazos de execução de cada situação, sempre que previstos em normas e regulamentos;
9. ser informado, na fatura, sobre a existência de faturas não pagas;
10. ser informado, na fatura, do percentual de reajuste da tarifa de energia elétrica aplicável a sua unidade consumidora e data de início de sua vigência;
11. ser ressarcido por valores cobrados e pagos indevidamente, acrescidos de atualização monetária e juros;
12. ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade da suspensão de fornecimento por falta de pagamento;
13. ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da distribuidora ou da informação do consumidor;
14. receber, em caso de suspensão indevida do fornecimento, o crédito estabelecido na regulamentação específica;
15. ter a energia elétrica religada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a área urbana ou

48 (quarenta e oito) horas para a área rural, observadas as Condições Gerais de Fornecimento;

16. ser ressarcido, quando couber, por meio de pagamento em moeda corrente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da respectiva data de solicitação ou, ainda, aceitar o conserto ou a substituição do equipamento danificado, em função da prestação do serviço inadequado do fornecimento de energia elétrica;
17. receber, por meio da fatura de energia elétrica, importância monetária se houver descumprimento, por parte da distribuidora, dos padrões de atendimento técnicos e comerciais estabelecidos pela ANEEL;
18. ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, por meio de jornais, revistas, rádio, televisão ou outro meio de comunicação, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
19. ser informado, por documento escrito e individual, sobre as interrupções programadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, quando existir na unidade consumidora pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida;
20. ter, para fins de consulta, nos locais de atendimento, acesso às normas e padrões da distribuidora e às Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica;
21. quando da suspensão do fornecimento, ser informado das condições de encerramento da relação contratual;
22. cancelar, a qualquer tempo, a cobrança na fatura de contribuições e doações para entidades ou outros serviços executados por terceiros por ele autorizada; e
23. ser informado sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE e sobre os critérios e procedimentos para a obtenção de tal benefício, se for o caso; e
24. receber, até o mês de maio do ano corrente, declaração de quitação anual de débitos do ano anterior, referentes ao consumo de energia elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRINCIPAIS DEVERES DO CONSUMIDOR

1. manter a adequação técnica e a segurança das instalações elétricas da unidade consumidora, de acordo com as normas oficiais brasileiras;
2. responder pela guarda e integridade dos equipamentos de medição quando instalados no interior de sua propriedade;
3. manter livre, aos empregados e representantes da distribuidora, para fins de inspeção e leitura, o acesso às instalações da unidade consumidora relacionadas com a medição e proteção;

4. pagar a fatura de energia elétrica até a data do vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento;

5. informar à distribuidora sobre a existência de pessoa residente que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida na unidade consumidora;

6. manter os dados cadastrais da unidade consumidora atualizados junto à distribuidora, especialmente quando da mudança do titular, solicitando a alteração da titularidade ou o encerramento da relação contratual, se for o caso;

7. informar as alterações da atividade exercida (ex.: residencial; comercial; industrial; rural; etc.) na unidade consumidora;

8. consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada da unidade consumidora exigir a elevação da potência disponibilizada;

9. ressarcir a distribuidora, no caso de investimentos realizados para o fornecimento da unidade consumidora e não amortizados, excetuando-se aqueles realizados em conformidade com os programas de universalização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção imediata, pelas razões descritas nos itens 1 e 2 seguintes, ou após prévio aviso, pelas razões descritas nos itens 3 a 5:

1. deficiência técnica ou de segurança em instalações da unidade consumidora que apresentem risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico;

2. fornecimento de energia elétrica a terceiros;

3. impedimento do acesso de empregados e representantes da distribuidora para leitura, substituição de medidor e inspeções necessárias;

4. razões de ordem técnica; e

5. falta de pagamento da fatura de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E CONTRIBUIÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

A distribuidora pode:

1. executar serviços vinculados à prestação do serviço público ou à utilização da energia elétrica, observadas as restrições constantes do contrato de concessão e que o consumidor, por sua livre escolha, opte por contratar; e

2. incluir na fatura, de forma discriminada, contribuições de caráter social, desde que autorizadas antecipadamente e expressamente pelo consumidor.

CLÁUSULA SEXTA: DO ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Pode ocorrer por:

1. pedido voluntário do titular da unidade consumidora para encerramento da relação contratual;

2. decurso do prazo de 2 (dois) ciclos completos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento à unidade consumidora; e

3. pedido de fornecimento formulado por novo interessado referente à mesma unidade consumidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS E DA COMPETÊNCIA

1. vencido o prazo para o atendimento de uma solicitação ou reclamação feita para a distribuidora, ou se houver discordância em relação às providências adotadas, o consumidor pode contatar a ouvidoria da distribuidora;

2. a ouvidoria da distribuidora deve comunicar ao consumidor, em até 15 (quinze) dias, as providências adotadas quanto às suas solicitações e reclamações, cientificando-o sobre a possibilidade de reclamação direta à agência estadual conveniada ou, em sua ausência, à ANEEL, caso persista discordância; e

3. sempre que não for oferecido o serviço de ouvidoria pela distribuidora, as solicitações e reclamações podem ser apresentadas pelo consumidor diretamente à agência estadual conveniada, ou, em sua ausência, diretamente à ANEEL.

www.celpe.com.br

Atendimento CELPE
116 ligação gratuita

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala:

0800 281 0142 ligação gratuita

Ouvidoria

0800 282 5599 ligação gratuita

**Agência de Regulação dos Serviços Públicos
Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE**
0800 727 0167 ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica -
ANEEL
167 ligação gratuita

Cliente

Nome

ASSOCIACAO FILHOS IPOJUCA

Agência

2138-5

Conta

65.328-4

Movimento					Valor	Saldo
Data	Dep. origem	Histórico	Documento			
12/12/2023		Saldo Anterior				0,00 C
						0,00 C
Saldo						0,00
Juros *						31/01/2024
Data de Debito de Juros						0,00
IOF *						01/02/2024
Data de Debito de IOF						
(*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.						

Informações Adicionais

Impresso em 03.01.2024 às 12:08:42

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 18 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 229/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação - CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33/2023
- Publicação do Extrato da ATA.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 16/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Empresas:

- MEGAMED COMERCIO LTDA
- DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME
- DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME
- STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- CIRURGICA SERRA MAR LTDA
- MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
- JONAS A G DE SOUSA

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 18/05/23 às 15:35 h

Assinatura



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço **AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038**, na cidade de **CAMARAGIBE-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e a Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2022, homologado em 27/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.691.295/0001-25, com endereço **ROD PE 035, CEP 53700000**, representada por **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, Carteira de Identidade nº 995339, inscrito no CPF nº 076.602.354-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.**

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de inscrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

ANTONIO _____



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e Impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- *Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;*

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 23G X1" (23GX1").
CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE
ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100
UNIDADES.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 7.200,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 044 3,58 **Total: 3.580,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 6,0 (21G1/4).
CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE
ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100
UNIDADES.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,58 Total Item: 3.580,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 090 1,94 **Total: 6.790,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: UNISSIS Modelo: UNISSIS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA RAQUEDIANA 27G X 3.
EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL (ESTÉRIL). COM PONTA QUINCKE

Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 1,94 Total Item: 6.790,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 062 0,75 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: JALLES Modelo: JALLES

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% GL, FRASCO COM 1000ML,
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 99,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,75 Total Item: 2.250,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 058 1,90 **Total: 8.550,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: CREMER Modelo: CREMER

Descrição: COTA RESERVADA (25%) ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, COMPOSIÇÃO FABRICADO COM FIBRAS
100% ALGODÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE. INODORO E INSÍPIDO.
EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DO
CONCEITO COMPETENTE

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 8.550,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 097 24,99 **Total: 14.994,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 15. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL
ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO
PROCEDÊNCIA, LOTÉ E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 600 Valor Unit.: 24,99 Total Item: 14.994,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 013 24,99 **Total: 17.493,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: STERILANCE Modelo: STERILANCE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 22. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL
ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO
PROCEDÊNCIA, LOTÉ E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 700 Valor Unit.: 24,99 Total Item: 17.493,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 094 184,30 **Total: 4.607,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: ATRASORB Modelo: ATRASORB



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAL SODADA GALÃO COM 4,5 KG. EMBALAGEM LACRADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 25 Valor Unit.: 184,30 Total Item: 4.607,50

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 007 6,97 **Total: 2.091,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MSO Modelo: MSO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLAR CERVICAL TAMANHO P, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MALHA MACIA E FECHO COM VELCRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 300 Valor Unit.: 6,97 Total Item: 2.091,00

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 059 0,29 **Total: 1.305,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: FOYOMED Modelo: FOYOMED

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 1.305,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 006 11,27 **Total: 84.525,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.

Quantidade: 7.500 Valor Unit.: 11,27 Total Item: 84.525,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 006 9,80 **Total: 24.500,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: RIOQUIMICA Modelo: RIOQUIMICA

Descrição: COTA RESERVADA (25%) DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 9,80 Total Item: 24.500,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 015 1,90 **Total: 11.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DESCARBOX Modelo: DESCARBOX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 07 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 11.400,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 072 0,20 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNIVERSAL - DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 3.000,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 076 2,73 **Total: 16.380,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: WILTEX Modelo: WILTEX



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 024	13,19	Total: 11.541,25
Item: 1	Unidade: pct	Marca: KOLPLAST	Modelo: KOLPLAST	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTA EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE DA ÂPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE DE 0,7CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÂPICE DO CONE DE 0,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL E ATÓXICA				
Quantidade: 875	Valor Unit.: 13,19			Total Item: 11.541,25
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 027	1,77	Total: 14.160,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E IODOPOVIDONA 10% PARA ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,77			Total Item: 14.160,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 062	2,69	Total: 121.050,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.				
Quantidade: 45.000	Valor Unit.: 2,69			Total Item: 121.050,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 093	6,15	Total: 12.300,00
Item: 1	Unidade: pct	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÁTULA DE AYRES, FEITA EM MATERIAL DE MADEIRA, DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO VAGINAL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,15			Total Item: 12.300,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 047	1,20	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CRALPLAST	Modelo: CRALPLAST	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 1,20			Total Item: 18.000,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 074	22,00	Total: 11.000,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 2-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, ENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 2,73 Total Item: 16.380,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 041 0,08 **Total: 58.800,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: KASMED Modelo: KASMED

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 735.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 58.800,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 004 16,64 **Total: 33.280,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: VIC PHARMA Modelo: VIC PHARMA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO COM 4 ENZIMAS, FRASCO COM 1000ML. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 16,64 Total Item: 33.280,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 086 0,36 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA, ESTÉRIL

Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 0,36 Total Item: 3.600,00

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 053 26,97 **Total: 4.045,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: ACCUMED Modelo: ACCUMED

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE - MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL. MANUAL, TIPO MECÂNICO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300MMHG, MENOR DIVISÃO 2MMHG. BRAÇADEIRA COM VELCRO.

Quantidade: 150 Valor Unit.: 26,97 Total Item: 4.045,50

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 088 27,94 **Total: 27.940,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDICATE Modelo: MEDICATE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR PARA AEROSOL ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 27,94 Total Item: 27.940,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 050 28,00 **Total: 5.600,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDICATE Modelo: MEDICATE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 28,00 Total Item: 5.600,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 11.000,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 064 2,25 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: CREMER S/A Modelo: CREMER S/A

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FITA CREPE 19MM X 50M. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, EXCELENTE ADESÃO, BOA FLEXIBILIDADE, COR BRANCA. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 2,25** Total Item: 9.000,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 098 1,11 **Total: 1.110,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: J PROLAB Modelo: J PROLAB

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ALMONTOLIA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO E TO ROSQUEÁVEL

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,11** Total Item: 1.110,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 071 0,22 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "M" - PARA CRIANÇAS DE 5 A 10 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO).

Quantidade: 40.000 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 8.800,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 059 0,07 **Total: 1.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 1 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA > COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 1.400,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 008 0,48 **Total: 23.400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEGAFRAL Modelo: MEGAFRAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "EG" - PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).

Quantidade: 48.750 **Valor Unit.: 0,48** Total Item: 23.400,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 048 0,40 **Total: 26.100,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: CONFORT CARE Modelo: CONFORT CARE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTI PARAMÉTRICO PARA VAPOR, DO TIPO CLASSE 4, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ANSI / AAMI / ISSO 11140 - 1, QUE EFETUA A MONITORIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NO INTERIOR DAS EMBALAGENS COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL DE 1,5CM DE LARGURA POR 20CM DE COMPRIMENTO, PICOTADA AO MEIO, COBERTA POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. APRESENTA UM GABARITO DE COR NO CENTRO DA TIRA QUE INDICA A VIRAGEM IDEAL ESPERADA PARA O INDICADOR QUÍMICO. CAIXA COM 300 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 37,00 Total Item: 3.700,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 025 6,00 Total: 11.250,00

Item: 1 Unidade: und Marca: TERRAGENE Modelo: TERRAGENE

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) INDICADOR QUÍMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - TESTE BOWIE & DICK -- FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 13X13 CM EM CONFORMIDADE COM A ISSO 11140-1, UTILIZADO EM PACOTES PADRÕES, PARA AVALIAÇÃO DA REMOÇÃO DE AR NA FASE PRÉ VÁCUO EM AUTOCLAVES. TINTA UTILIZADA PARA A IMPRESSÃO DAS FOLHAS DE TESTE, QUIMICAMENTE FORMULADA PARA REAGIR À PRESENÇA DO VAPOR SATURADO E EXTREMAMENTE SENSÍVEL À PRESENÇA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA DE 132 A 134° C E TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE 3,5 MINUTOS A 4 MINUTOS. EMBALADO EM CAIXA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

Quantidade: 1.875 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 11.250,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 009 8,00 Total: 12.000,00

Item: 1 Unidade: und Marca: BIONOVA Modelo: BIONOVA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS, POR METADO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA, FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 057 6,00 Total: 12.000,00

Item: 1 Unidade: und Marca: VIC PHARMA Modelo: VIC PHARMA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁLCOOL IODADO 0,1%, COMPOSIÇÃO: IODO: 0,1G E ÁLCOOL ETÍLICO 50% (V/V) INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 12.000,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 099 8,00 Total: 16.000,00

Item: 1 Unidade: und Marca: FARMAX Modelo: FARMAX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI IODOPOVIDONA 10% PVPi DEGERMANTE É UM PRODUTO A BASE DE POLIVINILA PIRROLDONA (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 8,00 Total Item: 16.000,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 094 8,00 Total: 12.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 67.500		Valor Unit.: 0,65		Total Item: 43.875,00	
LOTE 118		Quant.: 1	Num: 084	0,59	Total: 23.600,00
Item: 1	Unidade: par	Marca: LEMGRUBER		Modelo: LEMGRUBER	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 0,59		Total Item: 23.600,00	
LOTE 121		Quant.: 1	Num: 010	8,99	Total: 449,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: DESCARPACK		Modelo: DESCARPACK	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS M SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO M SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 8,99		Total Item: 449,50	
LOTE 122		Quant.: 1	Num: 057	6,99	Total: 349,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: DESCARPACK		Modelo: DESCARPACK	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS G SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO G SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6,99		Total Item: 349,50	
LOTE 126		Quant.: 1	Num: 071	17,67	Total: 97.185,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: ABL		Modelo: ABL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.					
Quantidade: 5.500		Valor Unit.: 17,67		Total Item: 97.185,00	
LOTE 127		Quant.: 1	Num: 011	8,89	Total: 93.345,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: ABL		Modelo: ABL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.					
Quantidade: 10.500		Valor Unit.: 8,89		Total Item: 93.345,00	
LOTE 129		Quant.: 1	Num: 086	0,80	Total: 30.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1		Unidade: und	Marca: KASMED	Modelo: KASMED	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					Total Item: 30.000,00
Quantidade: 37.500		Valor Unit.: 0,80			
LOTE 131	Quant.: 1		Num: 018	0,13	Total: 87.750,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ABL	Modelo: ABL		
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, TIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA - 72 GM2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					Total Item: 87.750,00
Quantidade: 675.000		Valor Unit.: 0,13			
LOTE 133	Quant.: 1		Num: 031	7,75	Total: 2.325,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MASCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO (NÃO REINALANTE). MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL E PRESILHA DE AÇO. COMPOSIÇÃO DA MÁSCARA: PVC, PRESILHA: AÇO, MEMBRANAS: SILICONE, CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PVC), RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO(PP) E ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DA EXTREMIDADE: POLICLORETO DE VINILA(PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM. RESERVATÓRIO: 1000ML					Total Item: 2.325,00
Quantidade: 300		Valor Unit.: 7,75			
LOTE 135	Quant.: 1		Num: 055	4,70	Total: 18.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.					Total Item: 18.800,00
Quantidade: 4.000		Valor Unit.: 4,70			
LOTE 136	Quant.: 1		Num: 096	7,90	Total: 2.370,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL - KIT ADULTO.					Total Item: 2.370,00
Quantidade: 300		Valor Unit.: 7,90			
LOTE 137	Quant.: 1		Num: 084	2,99	Total: 897,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA VENTURI - KIT INFANTIL CONJUNTO DE MÁSCARA COM DILUIDOR DE AR (6: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, ROSA E LARANJA) DE ARRASTO FIXO COM TUBO DE CONEXÃO UNIVERSAL.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 897,00

LOTE 138 Quant.: 1 Num: 039 2,99 Total: 1.495,00

Item: 1 Unidade: und Marca: CRISTAL Modelo: CRISTAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA EPI TRANSPARENTE VISEIRA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD - MÁSCARA PROTETOR FACIAL, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR. COM PROTEÇÃO UV E TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), COM PRAZO DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 1.495,00

LOTE 139 Quant.: 1 Num: 014 1,69 Total: 1.014,00

Item: 1 Unidade: und Marca: DYSTRAY Modelo: DYSTRAY

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, CRISTAL (INCOLOR) RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUE PERMITA BOA VISIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,69 Total Item: 1.014,00

LOTE 141 Quant.: 1 Num: 064 0,11 Total: 550,00

Item: 1 Unidade: und Marca: WILTEX Modelo: WILTEX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA RN CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO DESCARTÁVEL NA MEDIDA RN C/1.8X5.4CM NA COR BRANCA C/5 PONTOS

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 550,00

LOTE 143 Quant.: 1 Num: 062 0,03 Total: 10.125,00

Item: 1 Unidade: und Marca: HMED Modelo: HMED

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) PRÓ PÉ DESCARTÁVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 337.500 Valor Unit.: 0,03 Total Item: 10.125,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 012 0,45 Total: 6.750,00

Item: 1 Unidade: und Marca: SEROPLAST Modelo: SEROPLAST

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,45 Total Item: 6.750,00

LOTE 146 Quant.: 1 Num: 012 18,61 Total: 5.583,00

Item: 1 Unidade: cx Marca: SAFER Modelo: SAFER

ANTONIO
FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS
SANTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 21G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO (PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 5.583,00
Quantidade: 300	Valor Unit.: 18,61			
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 087	21,99	Total: 2.199,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 27G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO (PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 2.199,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 21,99			
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 024	1,75	Total: 875,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, LATERAL LUER SLIP				Total Item: 875,00
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,75			
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 047	0,10	Total: 52.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) SERINGA HIPODÉRMICA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45MM 26G X 1/2. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIISOPRENO E AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 52.500,00
Quantidade: 525.000	Valor Unit.: 0,10			
LOTE 159	Quant.: 1	Num: 081	0,35	Total: 525,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO				Total Item: 525,00
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,35			
LOTE 161	Quant.: 1	Num: 081	0,45	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO				Total Item: 900,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,45			
LOTE 162	Quant.: 1	Num: 052	0,44	Total: 880,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO				Total Item: 880,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,44			
LOTE 163	Quant.: 1	Num: 071	0,38	Total: 570,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 SILICONIZADA
ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU ÓXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,38 Total Item: 570,00

LOTE 164 Quant.: 1 Num: 064 0,50 Total: 1.000,00

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 SILICONIZADA
ESTERILIZADA RAIOS GAMA COBALTO OU ÓXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 1.000,00

LOTE 165 Quant.: 1 Num: 058 0,98 Total: 980,00

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.8 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:
FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,
VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/
ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 980,00

LOTE 166 Quant.: 1 Num: 004 0,98 Total: 1.176,00

Item: 1 Unidade: und Marca: GLOMED Modelo: GLOMED

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 SONDA TRATO URINÁRIO,
MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES
PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,
COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 1.176,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 082 0,98 Total: 2.450,00

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 SONDA TRATO URINÁRIO,
FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,
VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/
ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 2.450,00

LOTE 170 Quant.: 1 Num: 002 0,18 Total: 216,00

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 SONDA TRATO URINÁRIO,
MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES
PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,
COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 216,00

LOTE 171 Quant.: 1 Num: 090 0,98 Total: 1.176,00

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:
FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO,
VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/
ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 1.176,00

LOTE 173 Quant.: 1 Num: 098 0,28 Total: 560,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº16, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 560,00
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,28		
LOTE 174	Quant.: 1	Num: 088	0,28	Total: 560,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº18, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 560,00
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 0,28		
LOTE 182	Quant.: 1	Num: 053	0,35	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 20, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				Total Item: 420,00
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,35		
LOTE 183	Quant.: 1	Num: 030	0,60	Total: 720,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 22, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				Total Item: 720,00
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,60		
LOTE 184	Quant.: 1	Num: 006	0,55	Total: 660,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MARK MED	Modelo: MARK MED	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 24, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				Total Item: 660,00
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 0,55		
LOTE 185	Quant.: 1	Num: 099	4,73	Total: 5.676,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CREMER	Modelo: CREMER	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.12FR 120CM 2 VIAS SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM E C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA,				Total Item: 5.676,00
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 4,73		
LOTE 190	Quant.: 1	Num: 097	0,20	Total: 16.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.12. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 40CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				Total Item: 16.000,00
Quantidade: 80.000		Valor Unit.: 0,20		
LOTE 191	Quant.: 1	Num: 006	0,40	Total: 12.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1	Unidade: und	Marca: MARK MED	Modelo: MARK MED	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.14. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO. ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				Total Item: 12.000,00
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,40			
LOTE 192	Quant.: 1	Num: 077	0,30	Total: 4.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.18. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				Total Item: 4.500,00
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,30			
LOTE 199	Quant.: 1	Num: 008	2,00	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: GLOMED	Modelo: GLOMED	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				Total Item: 1.600,00
Quantidade: 800	Valor Unit.: 2,00			
LOTE 200	Quant.: 1	Num: 055	3,85	Total: 5.005,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: WELL LEAD	Modelo: WELL LEAD	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				Total Item: 5.005,00
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 3,85			
LOTE 204	Quant.: 1	Num: 003	0,03	Total: 12.375,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ABL	Modelo: ABL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.				Total Item: 12.375,00
Quantidade: 412.500	Valor Unit.: 0,03			
LOTE 206	Quant.: 1	Num: 059	0,49	Total: 4.900,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX), CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				Total Item: 4.900,00
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,49			
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 057	9,49	Total: 7.592,00
Item: 1	Unidade: l	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI VASELINA LÍQUIDA, FRASCO C/ 1000ML, APARÊNCIA TRANSPARENTE; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE				Total Item: 7.592,00
Quantidade: 800	Valor Unit.: 9,49			
LOTE 209	Quant.: 1	Num: 088	239,97	Total: 11.998,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: IBF	Modelo: IBF	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO RADIOLOGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS.					Total Item: 11.998,50
Quantidade: 50	Valor Unit.: 239,97				
LOTE 211	Quant.: 1	Num: 073	100,00		Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: IBF	Modelo: IBF		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO FIXADOR AUTOMÁTICO DE FILME RADIOLOGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS.					Total Item: 5.000,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 100,00				
LOTE 213	Quant.: 1	Num: 078	1,80		Total: 1.800,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: J PROLAB	Modelo: J PROLAB		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL					Total Item: 1.800,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,80				
LOTE 214	Quant.: 1	Num: 028	2,00		Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: J PROLAB	Modelo: J PROLAB		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR AMBAR (MARROM), CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL					Total Item: 2.000,00
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,00				
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 057	14,00		Total: 4.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TEXCARE	Modelo: TEXCARE		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI GAZE HIDRÓFILA EM ROLO TIPO QUEIJO TAMANHO 91MM X 91M 9 FIOS 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS.					Total Item: 4.200,00
Quantidade: 300	Valor Unit.: 14,00				
LOTE 222	Quant.: 1	Num: 005	1,00		Total: 5.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA COM ESPONJA E DICLICONATO DE CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DE MÃOS PRÉ-OPERATÓRIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.					Total Item: 5.000,00
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,00				
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 085	0,20		Total: 400,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: CRAL	Modelo: CRAL		
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESTOJO PORTA LÂMINA PARA TRÊS LÂMINAS, PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, FORMATO DE TUBO, ALTURA COM TAMPA APROXIMADAMENTE 81MM					Total Item: 400,00
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,20				
LOTE 224	Quant.: 1	Num: 007	0,55		Total: 173.250,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: BEFRAL	Modelo: BEFRAL		

ANTONIO
FERNANDO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 315.000 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 173.250,00

LOTE 225 Quant.: 1 Num: 063 1,14 **Total: 119.700,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: BEFRAL Modelo: BEFRAL

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 À 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 105.000 Valor Unit.: 1,14 Total Item: 119.700,00

LOTE 228 Quant.: 1 Num: 081 0,11 **Total: 8.800,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: ABL Modelo: ABL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 8.800,00

LOTE 230 Quant.: 1 Num: 091 0,15 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 12.000,00

LOTE 240 Quant.: 1 Num: 042 145,00 **Total: 2.900,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: CIR. FERNANDES Modelo: CIR. FERNANDES

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA SISTÊMICA PARA ACUPUNTURA, TAMANHO: 25 X 30MM. ESTÉRIL, USO ÚNICO. EMBALADA EM BLISTER MODERNO CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.

Quantidade: 20 Valor Unit.: 145,00 Total Item: 2.900,00

LOTE 241 Quant.: 1 Num: 009 74,00 **Total: 14.800,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: TECHNOFIO Modelo: TECHNOFIO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 200 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 14.800,00

LOTE 242 Quant.: 1 Num: 096 91,00 **Total: 18.200,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: TECHNOFIO Modelo: TECHNOFIO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM, ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 200 Valor Unit.: 91,00 Total Item: 18.200,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

LOTE 243	Quant.: 1	Num: 033	31,00	Total: 6.200,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0 CM 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 31,00			Total Item: 6.200,00
LOTE 250	Quant.: 1	Num: 076	80,56	Total: 8.056,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 80,56			Total Item: 8.056,00
LOTE 251	Quant.: 1	Num: 051	87,48	Total: 8.748,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 87,48			Total Item: 8.748,00
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 048	80,38	Total: 8.038,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURACAT-GUT SIMPLES Nº3 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 80,38			Total Item: 8.038,00
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 087	99,64	Total: 9.964,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES Nº4 COM AGULHA 2,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 99,64			Total Item: 9.964,00
LOTE 255	Quant.: 1	Num: 084	89,18	Total: 8.918,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: SHALON	Modelo: SHALON	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES SEM AGULHA Nº2. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 89,18			Total Item: 8.918,00
LOTE 258	Quant.: 1	Num: 058	0,81	Total: 972,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MARK MED	Modelo: MARK MED	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGÁSTRICA, TAMANHO: CURTA Nº20, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,81			Total Item: 972,00
LOTE 259	Quant.: 1	Num: 018	0,55	Total: 440,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 4, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 440,00

LOTE 260 Quant.: 1 Num: 029 0,55 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 6, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,55 Total Item: 440,00

LOTE 262 Quant.: 1 Num: 044 0,44 **Total: 440,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE EDTA K3. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 A 5 ML COM TAMPÃO ROXA E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,44 Total Item: 440,00

LOTE 263 Quant.: 1 Num: 082 0,50 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 A 4 ML COM TAMPÃO AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 500,00

LOTE 264 Quant.: 1 Num: 056 0,20 **Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: LABOR IMPORT Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPÃO VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.739.250,75

ANTONIO
FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

MEDIAC
MEDICAMENTOS E
ACESSÓRIOS
HOSPITALARES
LTD:39691295000125

Assinado de forma digital por
MEDIAC MEDICAMENTOS E
ACESSÓRIOS HOSPITALARES
LTD:39691295000125
Data: 2023.05.12 13:40:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.691.295/0001-25

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços** visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.739.250,75

PRAZO DE VIGENCIA : 11/05/2023 A 10/05/2024

Publicado por: Arthur Henrique Berba
Código Identificador: 199525015432

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010.2023.CPL.FFPP.PE.0004.UPE-PETROLINA
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº0004/2023

CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA UPE / CAMPUS PETROLINA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2023, PROCESSO Nº 0010.2023.CPL.FFPP.PE.0004.UPE-PETROLINA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO / CAMPUS PETROLINA**, inscrita no CNPJ nº 11.022.597/0010-82, com sede na Avenida Cardoso de Sá, s/n - Bairro Vila Eduardo - Petrolina/PE - CEP.: 56328-900, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva, no uso da competência conferida pela Portaria nº 726/2021 de 14 de abril de 2021, e a empresa **ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 28.421.328/0001-09, com sede na Rua Pedra Branca, nº 445 - Bairro Jardim Maravilha - Petrolina/PE - CEP.: 56306-620, neste ato, representada por Josilda Maria Carvalho de Barros, CPF nº 867.620.014-91, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 12.520/2002, no Decreto Estadual nº 32.539/2008 e no Decreto Estadual nº 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o **fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023, PROCESSO Nº 0010.2023.CPL.FFPP.PE.0004.UPE-PETROLINA** e todos os seus anexos, em especial esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de execução é de 12 (doze) meses, com regime parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo total de R\$ 15.908,00 (quinze mil, novecentos e oito reais), conforme o detalhamento abaixo:

LOTE III - Campus Petrolina		EMPRESA: ALLIANCA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA				CNPJ: 28.421.328/0001-09	
Item	Código Efisco	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário	Preço Total	
1	5148600	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - TIPO TOTEM DISPLAY, COM ACIONAMENTO EM PEDAL, SUPORTE EM PVC REVESTIDO,CAPACIDADE MINIMA DE 500ML,MEDINDO APROXIMADAMENTE 100,00X45,00CM(AXL)	20	UN	R\$ 271,9014	R\$ 5.438,0280	
2	1353721	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA - DE PLASTICO ABS, NA COR FRENTE BRANCA,BASE CINZA, MEDINDO (36,5X27,5)CM, NO FORMATO RETANGULAR	100	UN	R\$ 22,6585	R\$ 2.265,85	
3	1638670	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO 275 X 120MM ROLO DE PAPEL DE 300 A 500 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO, FECHAMENTO COM CHAVE	100	UN	R\$ 19,7746	R\$ 1.977,46	
4	3783197	RECIPIENTES PARA LIXOS - EM PLASTICO COM UV DE ALTA DENSIDADE COM PROTACAO UV E ESTRUTURA METALICA CONFECCIONADA EM ACO CARBONO 1020 GALVANIZADO,NO FORMATO RETANGULAR,MEDINDO 115 X 178 X 77CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA),COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS,CONJUNTO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA CONJUGADAS NAS CORES VERDE , VERMELHO , AZUL E AMARELO	10	UN	R\$ 201,8662	R\$ 2.018,6620	
VALOR TOTAL DO LOTE III (onze mil e setecentos reais)						R\$ 11.700,00	

LOTE V - Campus Petrolina		EMPRESA: ALLIANCA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA				CNPJ: 28.421.328/0001-09	
Item	Código Efisco	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário	Preço Total	

1	4815122	BALDE - PARA LIMPEZA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 15L, COM ALCA, NA COR CINZA	20	UN	R\$ 12,00	R\$ 240,00
2	4925548	PANO DE LIMPEZA - TIPO SACO, EM ALGODAO CRU, MEDINDO 71,00X54,00CM	100	UN	R\$ 2,98	R\$ 298,00
3	4822226	BALDE - PARA LIMPEZA, EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, COM ALCA	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
4	1326341	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMINIO, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE ALUMINIO, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA	20	UN	R\$ 21,00	R\$ 420,00
5	1299115	VASSOURA - DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 30CM, COM BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE LATAO	20	UN	R\$ 12,50	R\$ 250,00
6	2241218	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO	50	UN	R\$ 5,10	R\$ 255,00
7	4925785	SACO - PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90,00X75,00CM, ESPESSURA DE 0,08MM, NA COR PRETA	100	PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00
8	4929071	SACO - PARA LIXO, EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60L, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75,00X62,00CM, ESPESSURA DE 0,06MM, NA COR PRETA	100	PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 780,00
9	4841301	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, EM POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 102,00X69,00X28,00MM, NA COR VERDE/AMARELA	100	UN	R\$ 0,95	R\$ 95,00
10	4925556	PANO DE LIMPEZA - TIPO FLANELA, EM ALGODAO, MEDINDO 30,00X50,00CM, CORES DIVERSAS	100	UN	R\$ 3,80	R\$ 380,00
VALOR TOTAL DO LOTE V (quatro mil e duzentos e oito reais)						R\$ 4.208,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Fonte: 0500000000

Elemento de Despesa: 3390

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o

caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla **Significado / Descrição**

EM Encargos Moratórios.

N Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP Valor da parcela a ser paga.

TX IPCA

I Índice de atualização financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} =$$

365

PARÁGRAFO TERCEIRO: A atualização financeira será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos em conformidade com o cronograma de entregas, nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de



servidor designado para este fim;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;

PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato;

PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação;

PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução contratual;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física;

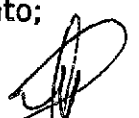
PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento;

PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até xx (xx) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos;

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;



PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitado pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Emitir documento fiscal com a discriminação expressa do percentual de isenção do ICMS, quando se tratar de operação abrangida pelo art. 63 do Anexo 7 do Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04);

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;

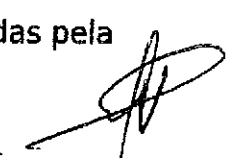
b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;

c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;

d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;

e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis de aplicação de penalidade.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de XX (xx) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura;

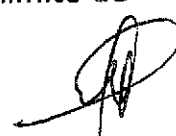
PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**;

PARÁGRAFO QUARTO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital;

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 17 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, como condição de sua eficácia.

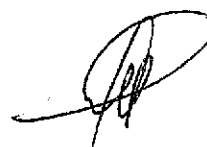
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Petrolina, 31 de Agosto de 2023.

TARCÍSIO FULGÊNCIO ALVES DA SILVA
UPE - CAMPUS PETROLINA
CNPJ: 11.022.597/0010-82
CONTRATANTE



JOSILDA MARIA CARVALHO DE BARROS
ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.421.328/0001-09
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva**, em 31/08/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josilda Maria Carvalho de Barros**, em 01/09/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40542198** e o código CRC **FA8D4856**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rodovia BR 203, KM 2, s/n - Bairro Vila Eduardo, Recife/PE - CEP 56328-900, Telefone:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 18 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 229/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33/2023
- Publicação do Extrato da ATA.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 16/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Empresas:

- MEGAMED COMERCIO LTDA
- DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME
- DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME
- STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
- MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
- JONAS A G DE SOUSA

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação

Recebido em: 18/05/2023 às 12:35 h

Assinatura



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2022, homologado em 27/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa JONAS A G DE SOUSA, CNPJ nº 32.786.481/0001-07, com endereço RUA JOSE MOREIRA DE ANDRADE, 127-A, CEP 55730000, representada por JONAS AELSON GOMES DE SOUSA, Carteira de Identidade nº 7079779, inscrito no CPF nº 059.645.584-45, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, Independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- *Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;*

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2- Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 03924410470
Data: 2023.05.11 10:56:28 -0300
Total: 0,00 Bytes

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

JONAS A G DE SOUSA

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 11 de maio de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	3,05	Total: 9.150,00
Item: 1	Unidade: pct	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ABAIXADOR DE LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS. PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 3.000		Valor Unit.: 3,05		Total Item: 9.150,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 090	2,72	Total: 6.800,00
Item: 1	Unidade: pct	Marca: BONCARE	Modelo: BONCARE	

Jonas

Assinado de



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E ME ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA, TIPO: TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL:CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 2,72 Total Item: 6.800,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 024 3,15 **Total: 4.725,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 - 26G X 1/2". CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 4.725,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 069 3,17 **Total: 7.608,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: rioquímica Modelo: rioquímica

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 10 VOLUME. COMPOSIÇÃO: CADA ML CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3G E VEÍCULO Q.S.P 100ML. FRASCO CONTENDO 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.

Quantidade: 2.400 Valor Unit.: 3,17 Total Item: 7.608,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 021 3,15 **Total: 7.560,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7,0(22G1). CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 2.400 Valor Unit.: 3,15 Total Item: 7.560,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 001 6,50 **Total: 15.600,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8,0.(21GX1") CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERILIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 2.400 Valor Unit.: 6,50 Total Item: 15.600,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 071 3,10 **Total: 9.300,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: PROCARE Modelo: PROCARE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA RAQUIDIANA 25G X 3 . EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL (ESTÉRIL).COM PONTA QUINCKE.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 9.300,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 014 2,99 **Total: 10.764,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: PROCARE Modelo: PROCARE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA RAQUEDIANA 26G X 3½. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL (ESTÉRIL).COM PONTA QUINCKE

Quantidade: 3.600 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 10.764,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 037 2,89 **Total: 26.732,50**

Item: 1 Unidade: l Marca: POWER Modelo: POWER



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L *GL, FRASCO COM 1000ML
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO ANTISSEPTICO.

Quantidade: 9.250

Valor Unit.: 2,89

Total Item: 26.732,50

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 074	5,00	Total: 31.250,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDHAUS	Modelo: MEDHAUS

Descrição: COTA RESERVADA (25%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 60 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 6.250

Valor Unit.: 5,00

Total Item: 31.250,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 002	9,50	Total: 5.700,00

Item: 1	Unidade: cx	Marca: STERILANCE	Modelo: STERILANCE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI Nº 20. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 600

Valor Unit.: 9,50

Total Item: 5.700,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 059	0,50	Total: 7.500,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: medsonda	Modelo: medsonda

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

Quantidade: 15.000

Valor Unit.: 0,50

Total Item: 7.500,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 042	5,20	Total: 26.000,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: DESCARTEX	Modelo: DESCARTEX

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 13 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853.

Quantidade: 5.000

Valor Unit.: 5,20

Total Item: 26.000,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 068	0,36	Total: 36.000,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: 3B	Modelo: 3B

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO COLETOR UNIVERSAL POTE - FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GRADUADO, COM REGISTRO NA ANVISA, VOLUME: 80ML, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE.

Quantidade: 100.000

Valor Unit.: 0,36

Total Item: 36.000,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 047	2,60	Total: 46.800,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO

Inas Assinado de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, ENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 18.000 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 46.800,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 025 0,10 Total: 24.500,00

Item: 1 Unidade: pct Marca: erimar Modelo: erimar

Descrição: COTA RESERVADA (25%) COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.

Quantidade: 245.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 24.500,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 079 74,00 Total: 27.750,00

Item: 1 Unidade: und Marca: INJEFLEX Modelo: INJEFLEX

Descrição: COTA RESERVADA (25%) DIU DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM

Quantidade: 375 Valor Unit.: 74,00 Total Item: 27.750,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 097 0,28 Total: 8.400,00

Item: 1 Unidade: und Marca: LABOR IMPORT Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO P/ SORO SIMPLES MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL -, ESTÉRIL, COM CAMARA GOTEJADORA EM MICROGOTAS TUBO EM PVC ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE EMBALADO INDIVIDUALMENTE OBEDECENDO NORMAS DA ANVISA

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,28 Total Item: 8.400,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 044 5,39 Total: 80.850,00

Item: 1 Unidade: und Marca: MISSNER Modelo: MISSNER

Descrição: COTA RESERVADA (25%) ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 5,39 Total Item: 80.850,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 005 1,19 Total: 53.550,00

Item: 1 Unidade: und Marca: kolplast Modelo: kolplast

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 45.000 Valor Unit.: 1,19 Total Item: 53.550,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 038 1,32 Total: 26.400,00

Item: 1 Unidade: und Marca: kolplast Modelo: kolplast



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 20.000

Valor Unit.: 1,32

Total Item: 26.400,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 002	6,55	Total: 3.275,00

Item: 1	Unidade: cx	Marca: shalon	Modelo: shalon

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 2,5CM CILÍNDRICA 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 500

Valor Unit.: 6,55

Total Item: 3.275,00

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 034	5,90	Total: 2.950,00

Item: 1	Unidade: cx	Marca: shalon	Modelo: shalon

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 6-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 2,0 CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 500

Valor Unit.: 5,90

Total Item: 2.950,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 075	1,89	Total: 4.725,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FITA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÃO: 19MM X 30M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TINTA SENSÍVEL À AUTOCLAVE, ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 2.500

Valor Unit.: 1,89

Total Item: 4.725,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 016	11,10	Total: 8.325,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: TARGA	Modelo: TARGA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE N 200 ROLO COM 15 METROS. TUBO HOSPITALAR. MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, LISO, REFERÊNCIA: Nº 200, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 750

Valor Unit.: 11,10

Total Item: 8.325,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 083	7,50	Total: 123.750,00

Item: 1	Unidade: cx	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

Quantidade: 16.500

Valor Unit.: 7,50

Total Item: 123.750,00

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 033	0,10	Total: 24.000,00

Item: 1	Unidade: und	Marca: SR	Modelo: SR



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 240.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 24.000,00

LOTE 155 Quant.: 1 Num: 047 0,16 **Total: 30.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: SR Modelo: SR

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 187.500 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 30.000,00

LOTE 157 Quant.: 1 Num: 082 0,65 **Total: 552,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE

Quantidade: 850 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 552,50

LOTE 158 Quant.: 1 Num: 038 0,65 **Total: 325,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: WELL LEAD Modelo: WELL LEAD

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO:VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,65 Total Item: 325,00

LOTE 160 Quant.: 1 Num: 060 0,40 **Total: 400,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: FOYOMED Modelo: FOYOMED

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 400,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 019 0,27 **Total: 540,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº6, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,27 Total Item: 540,00

LOTE 176 Quant.: 1 Num: 082 0,25 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA Nº8, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 500,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 027 0,34 **Total: 680,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 10, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,34 Total Item: 680,00

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 041 0,25 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 12, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,25 Total Item: 500,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 058 0,38 **Total: 456,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 18, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,38 Total Item: 456,00

LOTE 186 Quant.: 1 Num: 007 0,27 **Total: 810,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.04. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,27 Total Item: 810,00

LOTE 187 Quant.: 1 Num: 095 0,29 **Total: 1.160,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.06. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,29 Total Item: 1.160,00

LOTE 193 Quant.: 1 Num: 076 0,49 **Total: 3.920,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: MEDSONDA

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.20. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 40CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 0,49 Total Item: 3.920,00

LOTE 257 Quant.: 1 Num: 020 0,39 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: BIOBASE Modelo: BIOBASE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,39 Total Item: 390,00

LOTE 261 Quant.: 1 Num: 093 0,20 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: BIOBASE Modelo: BIOBASE



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 8, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 160,00

LOTE 265 Quant.: 1 Num: 023 0,18 Total: 180,00

Item: 1 Unidade: und Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,18 Total Item: 180,00

LOTE 266 Quant.: 1 Num: 073 63,00 Total: 1.575,00

m: 1 Unidade: frasco Marca: NEWPROV Modelo: NEWPROV

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI HEMATOXILINA DE HARRIS 1000 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NUMERO DE LOTE.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 1.575,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 682.113,00

ANTONIO
FERNANDO AMATO
BOTELHO DOS
SANTOS:
03924410470

Jonas Aelson
Gomes de
Sousa

Assinado de forma
digital por Jonas
Aelson Gomes de
Sousa
Data: 2023.05.12
25.2204 -02:30'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: JONAS A G DE SOUSA

CNPJ: 32.786.481/0001-07

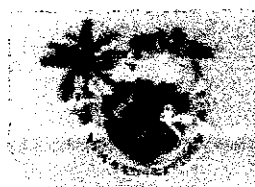
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 682.113,00

PRAZO DE VIGENCIA : 11/05/2023 A 10/05/2024

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 160523015526

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER

Nº. DA ATA: 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 018/2022

PROCESSO Nº.: 025/2022

PREÂMBULO

Aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua João de Araújo, s/n, Centro – São Vicente Férrer/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.490.142/0001-09, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Srª. **MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 349.407.664-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 2.365.265 SSP/PE, residente e domiciliada no Sítio Esquecido, 30, Zona Rural, São Vicente Férrer-PE, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico Nº 18/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Municipal nº 768, de 26/12/2006, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, a empresa **NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.536/0001-68, sediada na ROD. PE-160, KM 10, Nº 286, PALESTINA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, CEP: 55.190-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSE DA SILVA NEVES NETO**, CPF: 869.230.054-34, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ARP em documento vinculativo e obrigacional às partes.

REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
28	Camara Escura Odontológica P/Revelação	Unidades	PROTECNI	8	R\$ 239,50	R\$ 1.916,00
56	Oculos de Proteção	Unidades	PROTECMED	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
62	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm em Aço Inox	Unidades	GOLGRAN	20	R\$ 34,25	R\$ 685,00
65	Pote Dappen Borracha	Unidades	MAQUIRA	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
83	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000, tubete de cristal, caixa com 50 tubetes de 1,8ml	Caixas	DFL	200	R\$ 148,90	R\$ 29.780,00
84	Hipoclorito de Sódio 1% - Cx/12 x 1000 ml	Caixas	ASFER	90	R\$ 53,50	R\$ 4.815,00



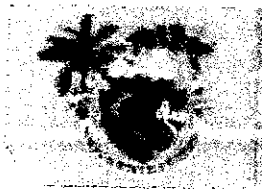
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

86	Compressa de Gase 13 Fio Não Estéril 7,5 x7,5 - Pct	Pacotes	ULTRATEXIL	600	R\$ 13,89	R\$ 8.334,00
87	Creme Dental 90 gr	Tubos	COLGATE	2500	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00
92	Enxaguatório Bucal 0,12% Clorexidina 2000 ml	Frascos	COLGATE	60	R\$ 67,90	R\$ 4.074,00
95	Filme Dental Periapical Adulto - Cx/150	Caixas	CARESTREAM	20	R\$ 188,90	R\$ 3.778,00
98	Fita Para Autoclave 19 x 30	Rolos	MISSNER	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
101	Hemostático 10 ml	Frascos	MAQUIRA	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
102	Detergente Enzimático - Cx/12 x 1000 ml	Caixas	VICPHARMA	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
103	Lençol de Borracha - Cx/26	Caixas	MADEITEX	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
105	Capote Impermeável 40 g	Unidades	HMED	2000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
106	Luva de Procedimento de Latex - Tam - M - Cx/100	Caixas	ABL	500	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
107	Luva de Procedimento de Latex - Tam - PP - Cx/100	Caixas	ABL	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
108	Máscara Descartável - Cx/50	Caixas	ABL	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
109	Máscara Descartável N95 - Cx/50	Caixas	DESCARPACK	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
110	Matriz em Aço Inox 5 mm	Unidades	MAQUIRA	40	R\$ 26,80	R\$ 1.072,00
111	Matriz em Aço Inox 7 mm	Unidades	MAQUIRA	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
112	Micro Aplicador Descartável Regular - Tb/100	Tubos	COTISEN	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
115	Papel Toalha Branco 2 RJ 60 Fl Dupla 19 x 20	Pacotes	SNOB	2000	R\$ 13,80	R\$ 27.600,00
121	Kit Revelador e Fixador 500 ml	Kits	CARESTREAM	30	R\$ 28,30	R\$ 849,00
123	Saco Plástico Para Caneta Odonto 4 x 23 - Pct/100	Pacotes	PLASTIPAM	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
124	Touca Descartável - Pct/100	Pacotes	HMED	300	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
125	Tricresolformalina 10 ml	Unidades	BIODINAMICA	2	R\$ 5,87	R\$ 11,74
134	Alginato Para Moldagem Tipo IV ou V	Pacotes	MAQUIRA	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
135	Gesso Especial Tipo IV 1 kg	Unidades	POLIDENTAL	200	R\$ 18,10	R\$ 3.620,00
VALOR GLOBAL						R\$ 131.592,64

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - A presente ATA (ARP) tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AOS EVENTUAIS FORNECIMENTOS PARCELADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo os quantitativos e os itens a serem registrados os constantes do Preâmbulo desta ATA, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 18/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

2 – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da presente ARP.

2.1 - O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER-PE, não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições.

2.2 - A FORNECEDORA poderá, com anuência escrita da CONTRATANTE, subcontratar com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente após a entrega efetiva dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao setor financeiro da Prefeitura de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho acompanhada da documentação de regularidade fiscal atualizada.

3.1 - A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

4 - Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

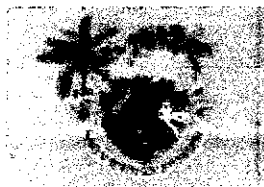
5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos e materiais, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA.

5.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE deverá:

5.1.1 - convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido;

5.1.2 - e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento;

5.1.3 - e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá proceder ao cancelamento do registro do fornecedor, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6 - Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA:

6.1 - Fornecer os produtos, objeto deste certame ora pactuado, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta.

6.2 - Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

6.3 - Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora;

6.4 - Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos produtos entregues;

6.5 - Responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pela Fundo Municipal de Saúde.

6.6 - Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

6.7 - Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata;

6.8 - Aceitar, durante a vigência da Ata, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93);

6.9 - Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO VICENTE FERRER

7 - O Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:

7.1 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;

7.2 - Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

7.3 - Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver;

7.4 - Providenciar a publicação resumida da Ata, e demais meios da imprensa oficial se necessário;

7.5 - Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

8 - O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO E DA ENTREGA DO OBJETO

9.1 - Os produtos, objeto desta Ata, deverão ser entregues, no prazo máximo de **08 (oito) dias** para os **materiais de consumo** e **20 (vinte) dias** para os **equipamentos**, contados da data da solicitação e/ou emissão do empenho.

9.2 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues;

9.3 - Os produtos serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência.

9.4 - Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA;

9.5 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

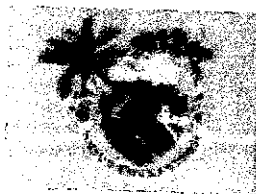
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;

9.6 - Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;

9.7 - Da Entrega: Os produtos deverão ser entregues no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

9.8 - CANCELAMENTO DE REGISTRO – A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da comunicação efetivada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e d) tiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10 - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial do contrato e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa na forma estabelecida na alínea f;

c) Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

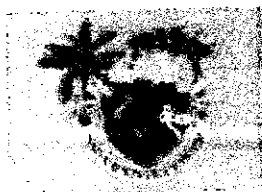
e) As penalidades previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

f) Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em perdas e danos, por:

I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta;

II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta;

III – Recusa Injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 10% (dez por cento) do valor global da proposta. No



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

caso de não recolhimento do valor da multa dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11 - O Foro da Comarca de Macaparana-PE, é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FERRER-PE cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

12.1 - São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2022 e a proposta da FORNECEDORA.

12.2 - A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA de Registro de Preços (ARP), que vai subscrito pelo Fundo Municipal de Saúde e pela FORNECEDORA.

São Vicente Férrer-PE, 04 de janeiro de 2023.

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.253.536/0001-68
FORNECEDORA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 18 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 229/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24, 25, 26, 29, 31, 32 e 33/2023
- Publicação do Extrato da ATA.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 16/2022, que tem como objeto a seguinte redação:

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Empresas:

- MEGAMED COMERCIO LTDA
- DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME
- DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME
- STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI
- CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
- MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
- JONAS A G DE SOUSA

Atenciosamente.

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 18/05/2023 às 12:35 h

Assinatura



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2022, homologado em 27/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.835.264/0001-07, com endereço AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 1551, CEP 54000000, representada por ADRIANO JANUARIO DE SOUZA, Carteira de identidade nº 6381798, inscrito no CPF nº 057.358.594-63, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de inscrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Assinado



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3..

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

ADRIANO
JANUARIO

Apostado eletronicamente
Assinado digitalmente por
ADRIANO
JANUARIO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

ADRIANO
[Assinatura]



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

**ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:05735859-463**

Assinado eletronicamente por ADRIANO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 03924410470
Assinado eletronicamente por ADRIANO JANUARIO DE SOUZA:05735859463
CPF: 05735859463
Data: 11/05/2023 12:45:55
IP: 192.168.1.1

DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS EIRELI - ME

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 11 de maio de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 053	2,30	Total: 11.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Health Life	Modelo: Health Life	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 40GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 2,30		Total Item: 11.500,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 094	12,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: Technofio	Modelo: Technofio	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA CILÍNDRICA EM FORMATO CIRCULAR DE 4,0CM E 1/2. ESTÉRIL .BOA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 12,00			Total Item: 6.000,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 015	0,06	Total: 18.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Medix	Modelo: Medix	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL				
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 18.000,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 010	0,03	Total: 3.375,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Farmatex	Modelo: Farmatex	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) PRÓ PÉ DESCARTÁVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
Quantidade: 112.500	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 3.375,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 051	1,60	Total: 3.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Descarpac	Modelo: Descarpac	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,60			Total Item: 3.200,00
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 024	0,99	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Descarpac	Modelo: Descarpac	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 1.980,00
LOTE 172	Quant.: 1	Num: 001	0,99	Total: 1.188,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Descarpac	Modelo: Descarpac	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA FOLEY 2 VIAS N.24 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,99			Total Item: 1.188,00
LOTE 194	Quant.: 1	Num: 075	1,90	Total: 1.140,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: Glomed	Modelo: Glomed	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.140,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 020 2,99 **Total: 1.794,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 800 Valor Unit.: 2,99 Total Item: 1.794,00

LOTE 197 Quant.: 1 Num: 078 1,90 **Total: 1.140,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.140,00

LOTE 198 Quant.: 1 Num: 090 1,90 **Total: 1.330,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 6,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 1.330,00

LOTE 201 Quant.: 1 Num: 083 1,90 **Total: 2.470,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Glomed Modelo: Glomed

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 8,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 1,90 Total Item: 2.470,00

LOTE 203 Quant.: 1 Num: 010 0,53 **Total: 15.900,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS ROTATIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO ENCAIXE TIPO LUER-LOCK UNIVERSAL COM TAMPA INDIVIDUAL E ORIENTADOR DE FLUXO. ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,53 Total Item: 15.900,00

LOTE 231 Quant.: 1 Num: 030 0,26 **Total: 13.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: SR Modelo: SR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO.

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 13.000,00

LOTE 232 Quant.: 1 Num: 015 3,60 **Total: 21.600,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: Anapolis Modelo: Anapolis

ADRIANO Assinado de
forma digital
FANTAZINI



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELACADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 3,60 Total Item: 21.600,00

LOTE 233 Quant.: 1 Num: 086 15,40 **Total: 30.800,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: Anapolis Modelo: Anapolis

Descrição: COTA RESERVA (25%) COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO ENTRELACADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 15,40 Total Item: 30.800,00

LOTE 234 Quant.: 1 Num: 028 5,00 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Wiltex Modelo: Wiltex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL. CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTE A ESTERELIZAÇÃO INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 900 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 4.500,00

LOTE 235 Quant.: 1 Num: 098 0,35 **Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 14G, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMERA, ATÓXICO, ESTÉRIL.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 0,35 Total Item: 420,00

LOTE 236 Quant.: 1 Num: 094 0,47 **Total: 846,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 16G AGULHA 14G, PVC, RADIOPACO MEDIA, SEMI IMPLANTÁVEL COMPRIMENTO APROX 60,9CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 0,47 Total Item: 846,00

LOTE 237 Quant.: 1 Num: 064 0,17 **Total: 850,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 18G X 1.0 (1,3 X 48MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 850,00

LOTE 238 Quant.: 1 Num: 050 0,39 **Total: 19.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: Injex Modelo: Injex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 20G X 1 1/4 (1,0 X 30MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 20G C/ MADRIL AGULHA SILICONIZADA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,39 Total Item: 19.500,00

LOTE 246 Quant.: 1 Num: 019 9,60 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: Descarpac Modelo: Descarpac

ANTONIO
SERVANDO ALMEIDA

ADRIANO Assinado de
JANUÁRIO forma digital
por ADRIANO
A. SANTANA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA A VÁCUO 25 X 08 UTILIZADA EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. EM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. ESTÉRIL. COR VERDE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ROSCA DUPLA TIPO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES

Total Item: 960,00

Quantidade: 100

Valor Unit.: 9,60

LOTE 247 Quant.: 1 Num: 071 0,28 Total: 1.260,00

Item: 1 Unidade: und Marca: Biobase Modelo: Biobase

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADO EM PVC. ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO APIROGÊNICO. USO ÚNICO. COM EXTENSOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Total Item: 1.260,00

Quantidade: 4.500

Valor Unit.: 0,28

LOTE 248 Quant.: 1 Num: 006 0,45 Total: 135,00

Item: 1 Unidade: und Marca: Madeitex Modelo: Madeitex

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05- CONFECCIONADO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO, COM FITA AUTO-COLANTE, EXTREMIDADE CRISTAL COM REFORÇO NO FUNIL PARA CONEÇÃO ADEQUADA AO COLETOR DE URINA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Total Item: 135,00

Quantidade: 300

Valor Unit.: 0,45

LOTE 249 Quant.: 1 Num: 064 97,00 Total: 9.700,00

Item: 1 Unidade: cx Marca: Technoflo Modelo: Technoflo

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT CROMADO Nº3 COM AGULHA 2,5CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Total Item: 9.700,00

Quantidade: 100

Valor Unit.: 97,00

LOTE 256 Quant.: 1 Num: 005 0,25 Total: 250,00

Item: 1 Unidade: und Marca: Biobase Modelo: Biobase

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATOXICA E APIROGENICO

Total Item: 250,00

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,25

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 172.838,00

ANTONIO
FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS
03824410470

ADRIANO
JANUARIO
DE
SOUZA:05
735859463
Assinado de
forma digital por
ADRIANO
JANUARIO DE
SOUZA:0573585
9463
Dados:
2023.07.12
14:59:35 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.665/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRONICOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ: 13.835.264/0001-07

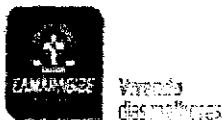
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 172.838,00

PRAZO DE VIGENCIA: 11-05/2023 A 10-05-2024

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 160523015138

Materia publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 16/05/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

Camaragibe, 26 de Maio de 2023

MEMORANDO Nº 239/2023 (Assessoria e Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do Seguinte documento:

- Assinatura das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27, 28, 30 e 34/2023
- Publicação do Extrato da ATA.

Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico Nº 16/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

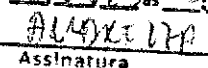
A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

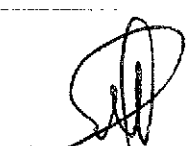
Empresas:

- **AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELLI**
- **IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**
- **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**
- **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**

Atenciosamente,


FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 26/05/2023 às 13:49

Assinatura





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 /2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço **AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038**, na cidade de **CAMARAGIBE-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2022, homologado em 27/04/2023, integrante do Processo Administrativo nº 103/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 15.161.670/0001-67, com endereço **RUA DEIMOS Nº 62**, CEP 53429220, representada por **SYMONE FERREIRA CAMPOS**, Carteira de identidade nº 3.169.006, inscrito no CPF nº 045.378.294-94, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs conforme edital, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitação que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retrada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

1.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2- Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata de Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE.**

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470**

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Data: 2023.05.17 11:37:49 -03'00'
Assinado digitalmente por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2023.05.17 11:37:49 -03'00'

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

**ALESSANDRO PEREIRA
DE SOUZA:89681878434**

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2023.05.17 11:37:49 -03'00'

FACIMED COMÉRCIO EIRELI

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 11 de maio de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 062	9,73	Total: 9.730,00
Item: 1	Unidade: l	Marca: PROLINK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5°GL, FRASCO COM 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 99,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 9,73			Total Item: 9.730,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 009	0,27	Total: 1.890,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VITALMAX	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM CABEÇA MÓVEL MATERIAL LÂMINA DE AÇO, COM NO MÍNIMO DUAS. FITA LUBRIFICANTE, CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO COM ESTRIAS DE BORRACHA				



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Quantidade: 7.000		Valor Unit.: 0,27		Total Item: 1.890,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 017		0,33	Total: 16.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TEXCARE		Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 10CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE					
Quantidade: 50.000		Valor Unit.: 0,33		Total Item: 16.500,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 016		0,69	Total: 17.250,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TEXCARE		Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 30CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. GRAMATURA 13 FIOS					
Quantidade: 25.000		Valor Unit.: 0,69		Total Item: 17.250,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 089		3,97	Total: 74.437,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: AZEPLAST		Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 80 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.					
Quantidade: 18.750		Valor Unit.: 3,97		Total Item: 74.437,50	
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 052		9,99	Total: 4.995,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: DESCARPACK		Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI Nº 10. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE					
Quantidade: 500		Valor Unit.: 9,99		Total Item: 4.995,00	
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 069		24,98	Total: 19.984,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: DESCARPACK		Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI Nº 24. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE					
Quantidade: 800		Valor Unit.: 24,98		Total Item: 19.984,00	
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 085		3,87	Total: 5.805,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: SONI		Modelo: NACIONAL	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CADARÇO BRANCO EM ALGODÃO 10MM X 10M. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 3,87 Total Item: 5.805,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 015 8,12 **Total: 2.436,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MSO Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLAR CERVICAL TAMANHO G, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MALHA MACIA E FECHO COM VELCRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 300 Valor Unit.: 8,12 Total Item: 2.436,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 063 104,89 **Total: 10.489,00**

Item: 1 Unidade: frasco Marca: QEEL QUIMICA Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML

Quantidade: 100 Valor Unit.: 104,89 Total Item: 10.489,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 035 9,88 **Total: 7.904,00**

Item: 1 Unidade: l Marca: VICPHARMA Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO CONTENDO 1000ML

Quantidade: 800 Valor Unit.: 9,88 Total Item: 7.904,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 092 4,56 **Total: 36.480,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DESCARBOX Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 13853.

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 4,56 Total Item: 36.480,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 075 3,16 **Total: 12.640,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 3,16 Total Item: 12.640,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 027 0,10 **Total: 5.000,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: OLIMED Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - FORMATO GOTA, DORSO EM ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DESCARTÁVEL

Quantidade: 50.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 5.000,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 083 0,27 **Total: 675,00**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1 Unidade: und Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO MULTI DUAS VIAS COM CORTA FLUXO. TUBO EM PVC TRANSPARENTE EM DERIVAÇÃO "Y", LÁTEX FREE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO.

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,27 Total Item: 675,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 052 1,18 **Total: 29.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KOLPLAST Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 25.000 Valor Unit.: 1,18 Total Item: 29.500,00

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 002 0,13 **Total: 5.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: RECIFRAL Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "P" - PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPRÓPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%, POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO.

Quantidade: 40.000 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 5.200,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 094 0,17 **Total: 10.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: RECIFRAL Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA > COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)

Quantidade: 60.000 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 10.200,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 087 0,71 **Total: 11.537,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: RECIFRAL Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "EG" - PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).

Quantidade: 16.250 Valor Unit.: 0,71 Total Item: 11.537,50

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 038 0,85 **Total: 18.487,50**

Item: 1 Unidade: und Marca: MASTERCARE Modelo: NACIONAL



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 21.750 Valor Unit.: 0,85 Total Item: 18.487,50

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 093 0,17 **Total: 44.625,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MASTERCARE Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 262.500 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 44.625,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 082 0,74 **Total: 277.500,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: MASTERCARE Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.

Quantidade: 375.000 Valor Unit.: 0,74 Total Item: 277.500,00

LOTE 100 Quant.: 1 Num: 004 13,29 **Total: 26.580,00**

Item: 1 Unidade: pct Marca: MEGATEXIL Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COMPRESSA 100% ALGODÃO DE GAZE, 11 FIOS. COR BRANCA. ISE3NTA DE IMPURESAS 8 CAMADAS 7,5X7,5 COM 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 13,29 Total Item: 26.580,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 098 3,24 **Total: 42.525,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: VIGO Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50CM X 50M DESCARTAVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.

Quantidade: 13.125 Valor Unit.: 3,24 Total Item: 42.525,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 036 1,11 **Total: 66.600,00**

Item: 1 Unidade: par Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 7.0 (PAR) -, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Quantidade: 60.000 Valor Unit.: 1,11

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 094	1,23	Total Item: 66.600,00
Item: 1	Unidade: par	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	Total: 27.675,00

Descrição: COTA RESERVADA (25%) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 22.500 Valor Unit.: 1,23

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 064	1,20	Total Item: 27.675,00
Item: 1	Unidade: par	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	Total: 24.000,00

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 20.000 Valor Unit.: 1,20

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 058	17,14	Total Item: 24.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	Total: 685,60

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS P SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO P SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 17,14

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 058	17,77	Total Item: 685,60
Item: 1	Unidade: cx	Marca: ABL	Modelo: NACIONAL	Total: 62.195,00

Descrição: COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 17,77

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 026	0,83	Total Item: 62.195,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: KASMED	Modelo: NACIONAL	Total: 10.375,00

Descrição: COTA RESERVADA (25%) MASCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Quantidade: 12.500 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 10.375,00

LOTE 132 Quant.: 1 Num: 098 0,15 **Total: 33.750,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: OLIMED Modelo: NACIONAL

Descrição: COTA RESERVADA (25% MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURÍCULAS. GRAMATURA – 72 G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 225.000 Valor Unit.: 0,15 Total Item: 33.750,00

LOTE 134 Quant.: 1 Num: 008 7,70 **Total: 19.250,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: DARU Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 7,70 Total Item: 19.250,00

LOTE 140 Quant.: 1 Num: 084 1,97 **Total: 29.550,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: KOLPLAST Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA 24 G, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 1,97 Total Item: 29.550,00

LOTE 142 Quant.: 1 Num: 099 0,24 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: BLOWTEX Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PRESERVATIVO PARA ULTRASONOGRAFIA PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,24 Total Item: 1.200,00

LOTE 147 Quant.: 1 Num: 016 19,97 **Total: 6.989,50**

Item: 1 Unidade: ox Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 23G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO (PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 350 Valor Unit.: 19,97 Total Item: 6.989,50

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 018 19,99 **Total: 9.995,00**



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1	Unidade: cx	Marca: WALTEX	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 25G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL, ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,99			Total Item: 9.995,00
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 095	0,11	Total: 19.250,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TKL	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) SERINGA HIPODÉRMICA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45MM 26G X 1/2. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIISOPRENO E AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE				
Quantidade: 175.000	Valor Unit.: 0,11			Total Item: 19.250,00
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 012	0,10	Total: 20.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO				
Quantidade: 200.000	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 20.000,00
LOTE 179	Quant.: 1	Num: 092	0,70	Total: 2.100,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 14, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,70			Total Item: 2.100,00
LOTE 180	Quant.: 1	Num: 036	0,70	Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 16, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,70			Total Item: 1.750,00
LOTE 188	Quant.: 1	Num: 023	0,72	Total: 7.200,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.08. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,72			Total Item: 7.200,00
LOTE 189	Quant.: 1	Num: 090	0,50	Total: 35.000,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.10. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 35.000,00
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 098	2,29	Total: 1.374,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1	Unidade: und	Marca: GLOMED	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,29			Total Item: 1.374,00
LOTE 202	Quant.: 1	Num: 057	8,73	Total: 5.674,50
Item: 1	Unidade: und	Marca: ACCUMED	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO, MEDIDA AXILAR OU ORAL, BATERIA DE LONGA DURABILIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. VISÃO DECIMAL, MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS				
Quantidade: 650	Valor Unit.: 8,73			Total Item: 5.674,50
DTE 205	Quant.: 1	Num: 022	0,05	Total: 6.875,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: ANADONA	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.				
Quantidade: 137.500	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 6.875,00
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 019	331,99	Total: 33.199,00
Item: 1	Unidade: cx	Marca: FUJIFILM	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAO X 35X43 CAIXA C/ 100 UNIDADES				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 331,99			Total Item: 33.199,00
LOTE 212	Quant.: 1	Num: 065	15,62	Total: 14.058,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: HAOXI	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONEXÃO E OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 15,62			Total Item: 14.058,00
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 013	6,15	Total: 30.750,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: VIGO	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50M X 70CM DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 6,15			Total Item: 30.750,00
LOTE 227	Quant.: 1	Num: 012	0,35	Total: 10.500,00
Item: 1	Unidade: und	Marca: TXCARE	Modelo: NACIONAL	
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 20CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 10.500,00
LOTE 229	Quant.: 1	Num: 021	0,16	Total: 12.800,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Item: 1 Unidade: und Marca: DESCARPAK Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO

Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,16 Total Item: 12.800,00

LOTE 239 Quant.: 1 Num: 018 0,86 **Total: 53.320,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: SOLIDOR Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G X 1.0 (0,9 X 25MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO

Quantidade: 62.000 Valor Unit.: 0,86 Total Item: 53.320,00

LOTE 244 Quant.: 1 Num: 081 51,95 **Total: 5.195,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SHALON Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 30,CM 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES

Quantidade: 100 Valor Unit.: 51,95 Total Item: 5.195,00

LOTE 245 Quant.: 1 Num: 032 23,92 **Total: 9.568,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SHALON Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LAMINA DE BISTURI N° 12, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 400 Valor Unit.: 23,92 Total Item: 9.568,00

LOTE 254 Quant.: 1 Num: 017 89,17 **Total: 8.917,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: SHALON Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES N°4 COM AGULHA 3,0CM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.

Quantidade: 100 Valor Unit.: 89,17 Total Item: 8.917,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.262.166,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2023, FIRMADA EM 11 DE MAIO DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.250.038/0001-38

CONTRATADA: FACIMED COMÉRCIO ELETR

CNPJ: 15.161.670/0001-67

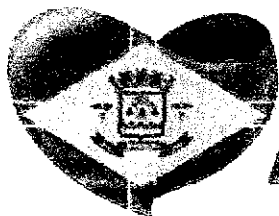
OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.262.166,10

PRAZO DE VIGENCIA: 11-05/2023 A 10/05/2024

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 250523024302

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 25-05-2023. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO Nº: 113/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA O AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pela Gestora e Secretária de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.911.193/0001-68, sediada à Rua 2 Tv Padre Oseas Cavalcante, nº 48, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-061, neste ato representado por **Sérgio Santos**, residente e domiciliado à Rua Dr. Samuel Lins, nº 153, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-525, inscrito no CPF de nº 793.411.874-00, Portador da Cédula de identidade de nº 4.184.142, SSP/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº 086/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

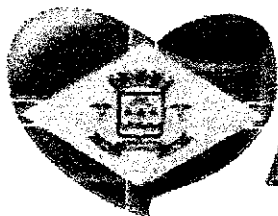
O presente contrato tem por objeto **Contratação para aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos**, por um período de 12 (Doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.612-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.540,50 (mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
34	ESPÁTULA PARA IONÔMERO ODONTOLÓGICA, MATERIAL EM PLÁSTICO, DUPLO, UNSO NA MANIPULAÇÃO RESINAS E CIMENTOS(EXCLUSIVO)	OGP	UND	30	4,50	135,00
38	EXTRATOR DE COMEDÕES, CURETA ALÇA DUPLA TIPO ALEMÃ(EXCLUSIVO)	UNIÃO CAPER	UND	5	30,55	152,75
39	FOICE/CURETA PERIODONTAL MCCALL Nº 1-10, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	UNIÃO CAPER	UND	5	8,70	43,50
51	GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ABC	UND	5	51,65	258,25
56	PEDRA AFIAR, RETA IODONTOSUL ARCANSAS, DIMENSÕES: 102 MM(C), 10 MM(E), 25 MM(L), JT 911(EXCLUSIVO)		UND	30	24,90	747,00
83	REGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA, MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	RHL	UND	20	10,20	204,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.540,50

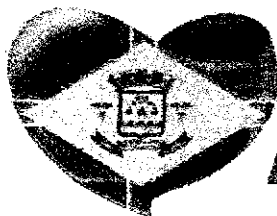
CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.opm2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

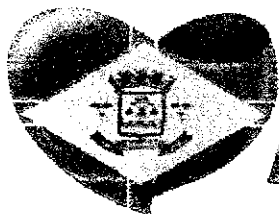
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

AÇÃO 1.76 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO
SUS

FONTE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

DESPESAS LOA: 491 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL
PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10(dez) dias úteis

b - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

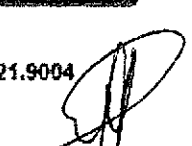
- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

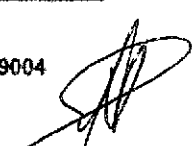
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- q. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

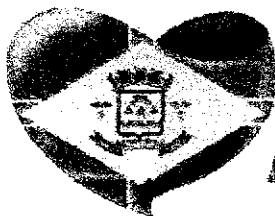
§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

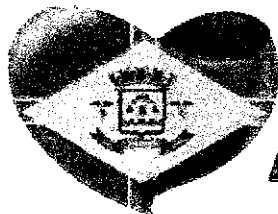
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.106.955/0001-87



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

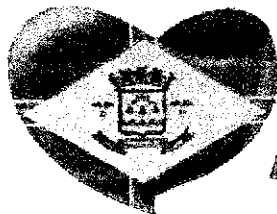
Arcoverde- PE, 18 de agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Apogeu Center Comercial De Produtos
Hospitalares E Medicamentos



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO Nº: 116/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pela Gestora e Secretária de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, sediada à Rua Cipriano De Carvalho, nº 477, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, neste ato representado por **Laura Cataldo Cury**, residente e domiciliada à Rua Consul Robert Levy, nº 474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, inscrita no CPF de nº 135.214.086-12, Portadora da Cédula de identidade de nº MG-20.598.030, PC/MG, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº **086/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

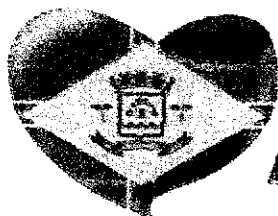
O presente contrato tem por objeto **Contratação para aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos**, por um período de 12 (Doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
18	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM, AUTOCLAVÁVEL, CONEXÃO UNIVERSAL TIPO BORDEN ISSO 9168, ACIONAMENTO POR AR COMPRIMIDO CONTROLADO PELO PEDAL DO EQUIPO(EXCLUSIVO)	DENTEMED	UND	20	450,00	9.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

AÇÃO 1.76 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

FONTE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

DESPESAS LOA: 491 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

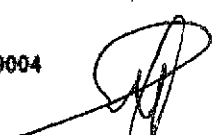
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

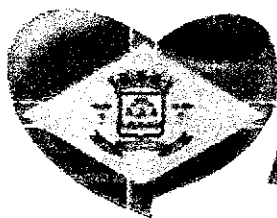
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10(dez) dias úteis

b - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

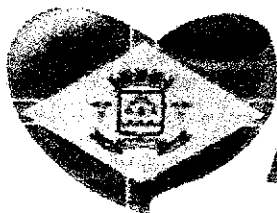
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-57



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;
- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- q. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

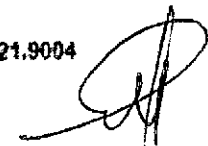
Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2012@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

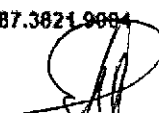
§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

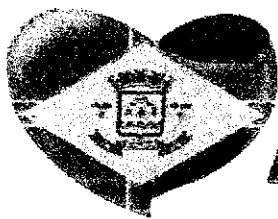
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pms2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.956/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arcoverde- PE, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

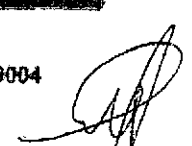
Miamimed Produtos Odontológicos LTDA

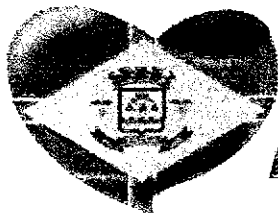
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO Nº: 117/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pela Gestora e Secretária de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.956.527/0001-45, sediada à Rua Calandra, nº 31, Bairro Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP: 02.275-000, neste ato representado por **Rosimeire Stanzione Dos Santos**, residente e domiciliada à Rua Calandra, nº 31, Bairro Vila Germinal, São Paulo/SP, CEP: 02.275-000, inscrita no CPF de nº 037.416.658-78, Portadora da Cédula de identidade de nº 14.380.198-3, SSP/SP, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº 086/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **Contratação para aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos, por um período de 12 (Doze) meses.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 16.498,91** (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
59	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	3	17,99	53,97
60	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	5	14,79	73,95
61	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM, PONTA RETA, S/ CREMALHEIRA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	5	17,99	89,95
62	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 14 CM, PONTA RETA (1 X 2 DENTES), SEM CREMALHEIRA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	10	17,99	179,90
63	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, 14 CM, PONTA RETA, PONTA: 1 X 2 DENTES S/ CREMALHEIRA, MATERIAL	ORION	UND	50	17,99	899,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3921.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.106.965/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

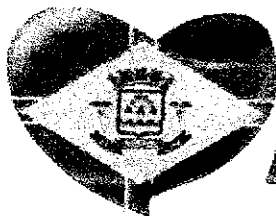
	EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)					
64	PINÇA ANATÔMICA, 14 CM, PONTA RETA SERRILHADA, S/ CREMALHEIRA, MODELO 1: DISSECÇÃO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	ORION	UND	50	13,44	672,0
65	PINÇA CIRÚRGICA CHERON, 24 CM, PONTA RETA, C/ CREMALHEIRA, HASTE ANGULADA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	ORION	UND	70	54,99	3.849,3
66	PINÇA CIRÚRGICA POZZI, 24 CM, PONTA RETA, C/ CREMALHEIRA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	ORION	UND	70	44,92	3.144,4
70	PINÇA DE BIÓPSIA DE COLO DE ÚTERO 24 CM, 4MM, PROFESSOR DE MEDICINA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL(EXCLUSIVO)	ORION	UND	6	309,01	1.854,0
71	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	5	22,38	111,90
72	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	ORION	UND	5	22,38	111,90
75	PINÇA RETIRADA DE PONTO 10 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL(EXCLUSIVO)	ORION	UND	3	77,98	233,94
82	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR, 12 CM, PONTA RETA, SEM VÍDEA, HASTE RETA, COM TRAVA,	6B	UND	105	38,11	4.001,55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE
AÇÃO 1.76 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

FONTE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

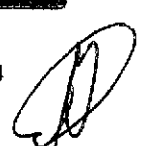
DESPESAS LOA: 491 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

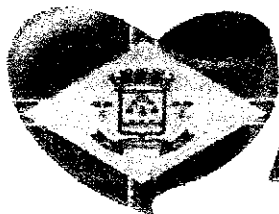
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

- a - Entrega: 10(dez) dias úteis
- b - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

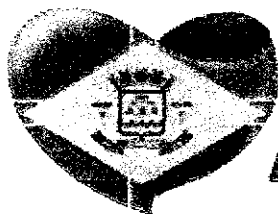
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.opma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

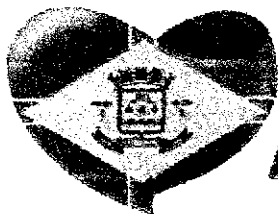
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;
- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta-feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- q. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

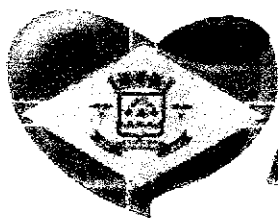
Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.612-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

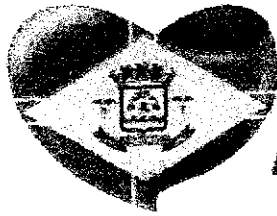
Arcoverde- PE, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

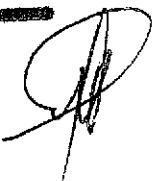
PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Orion Comércio De Artigos Médicos LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com
CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

1.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATO Nº: 047/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pelo Gestor e Secretário de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada à Rua Antônio Gravata, nº 136, Bairro Betania, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, neste ato representado por **Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**, residente e domiciliado à Rua Júlio Castilho, nº 133, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, inscrito no CPF de nº 063.640.696-22, portador da Cédula de Identidade de nº 11.611.868, SSP/MG, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº 007/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos conforme quantidades, especificações descritas no termo de referência.**

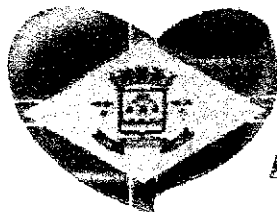
O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 84.612,48** (oitenta e quatro mil, seiscentos e dose reais e quarenta e oito centavos).

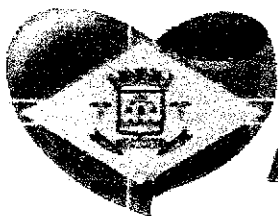
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	Compressor De Ar Dentemed Odontológico 32L / 840W (Isento de óleo) Baixa emissão de ruído; Elevado fluxo de ar; Pressão de operação mínima : 80lbf/pol2(5,5 bar); Válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório; Válvula de retenção e filtro aspiração; Reservatório com tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados; Registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque; Bloco de compressor com aletas e ventoinha para refrigeração; Potência DE 1,12 HP; Capacidade de botijão de 32L; Dimensões: 400x400x700mm Tensão 220V Peso aproximado de 30Kg	DENTEMED	UNID	8	R\$ 2.486,35	R\$ 19.890,80
7	Consultório Odontológico Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden Tipo Refletor: Led Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	DENTEMED	UNID	3	R\$ 14.002,56	R\$ 42.007,68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Material Estrutura: Aço,
Pintura Eletrostática
Tipo Encosto: Cabeceira
Biarticulada
Tipo Revestimento: Pvc
Laminado S/ Costura
Tipo Controle: Comando
Pedal P/ Cadeira E Refletor

8	Micromotor de baixa rotação	DENTEMED	UNID	10	R\$ 381,40	R\$ 3.814,00

Spray Externo;
Acomplamento Intra
(universal): Com giro de 360
graus;
Autoclaváveis até 135°C;
Regulagem da velocidade e
sentido de giro (horário ou
anti - horário) no corpo do
micro motor;
Conexão: Borden (2 furos);
Rotação: 5.000 a 20.000 rpm;
Rotação: 5.000 a 20.000 rpm;
Pressão de trabalho(bar): 2,76
bar = 275,8 Kpa = 40 psi +-
5%;
Consumo de ar : 52l/min. +-
10%;
Peso Líquido: . +-77g;
Peso Bruto: +- 115g;
Corpo confeccionado em
alumínio anodizado: Possui
camadas de anodização dura,
garantindo resistência aos
processos de autoclavagem.

10	Equipamento Odontológico	DENTEMED	UNID	30	R\$ 630,00	R\$ 18.900,00

Aspecto Físico: Peça De
Mão
Indicação: Periodontia
Componentes Adicionais:
Ponteiras
Fonte: Pneumático
Tipo: Ultrassom
Instalação: Encaixe Borden

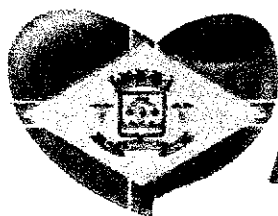
VALOR GLOBAL: R\$ 84.612,48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB
PROGRAMA 1008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO
AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC
PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

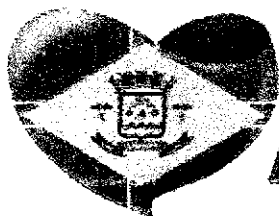
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 8 (oito) dias úteis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

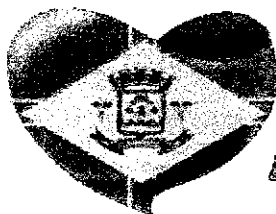
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;
- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretária de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) *Comportar-se de modo inidôneo;*

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

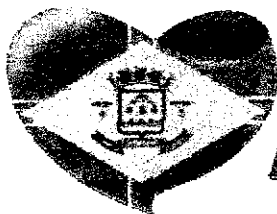
I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

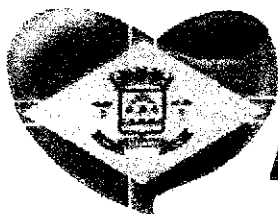
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

Arcoverde, 08 de março de 2023.

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

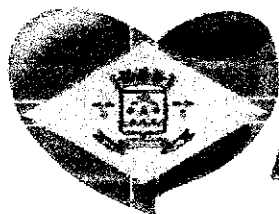
Dentemed Equipamentos Odontológicos
LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO Nº: 115/2023

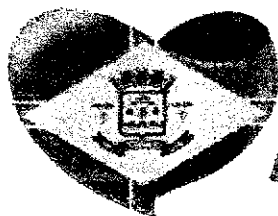
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pela Gestora e Secretária de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.043.097/0001-03, sediada à Rua José Stupello, nº 477, Bairro Parque Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.093-060, neste ato representado por **Maria de Fátima Alves dos Santos**, residente e domiciliada à Rua Luiz Falini, nº 126, Bairro Parque Residencial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14095-430, inscrita no CPF de nº 022.513.244-37, Portadora da Cédula de identidade de nº 362.039.851-6, SSP/SP, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº 086/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O presente contrato tem por objeto **Contratação para aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos, por um período de 12 (Doze) meses.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 1.423,00** (mil quatrocentos e vinte e três reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
67	PINÇA CIRÚRGICA, JACARÉ, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, 18 CM, MATERIAL EM ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	FATO	UND	1	245,99	245,99
68	PINÇA CIRÚRGICA, JACARÉ, PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA, 20 CM, MATERIAL EM ÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	FATO	UND	2	242,17	484,34
79	PORTA AGULHA MAYO HEGAR T/C VÍDEA 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	FATO	UND	3	199,99	599,97
94	TESOURA SPENCER RETA 09 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	FATO	UND	3	30,90	92,70

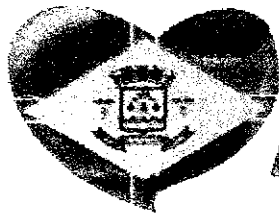
VALOR GLOBAL: R\$ 1.423,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

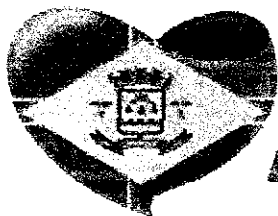
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

AÇÃO 1.76 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

FONTE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

DESPESAS LOA: 491 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10(dez) dias úteis

b - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

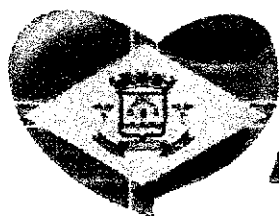
b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

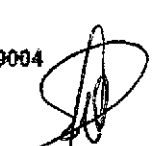
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;

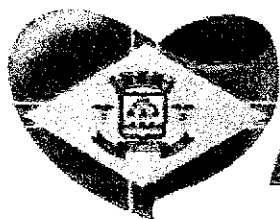
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.612-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.956/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- q. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

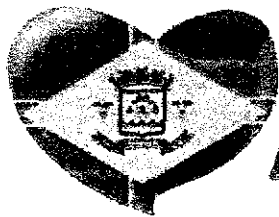
- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3621.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

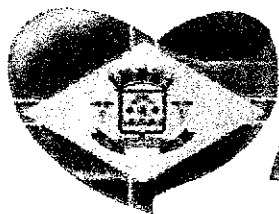
§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 07.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

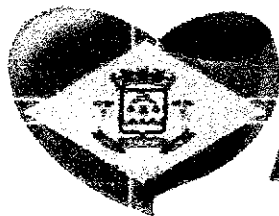
Arcoverde- PE, 18 de agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Fato Importadora E Exportadora De
Instrumentos Cirúrgicos LTDA



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATO Nº: 045/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A CMED DISTRIBUIDORA LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pelo Gestor e Secretário de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferreira**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, sediada à Rua Silverio Manoel da Silva, nº 302, Bairro Vila Princesa Isabel, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.940-243, neste ato representado por **Caroline Goulart Luchtemberg**, residente e domiciliada à Rua Itapuí, nº 182, Bairro Sarandi, Belo Porto Alegre/RS, CEP: 91.130-420, inscrita no CPF de nº 028.291.300-90, portadora da Cédula de Identidade de nº 9108638819, SSP/RS, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº 007/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como *sob as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

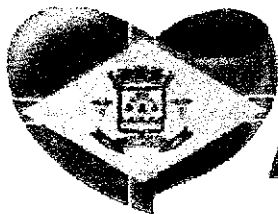
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos odontológicos conforme quantidades, especificações descritas no termo de referência.**

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 24.017,01 (vinte e quatro mil, dezessete reais e um centavo).

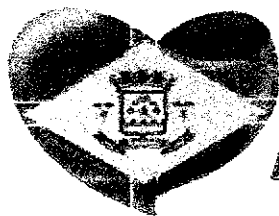
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Autoclave 21L Potência: 1.600Watts; Frequência: 50/60 Hz; Tanque de pressão em aço inox; Conjunto de porta em inox; Voltagem: 220V; Bandejas e suporte em inox; Secagem: Porta fechada ; Câmara de esterilização em aço inox; Volume da câmara: 21L; Anel de vedação da porta de silicone; Tempo do ciclo completo: aproximadamente 60 minutos; Abertura da porta: sistema de despressurização por alavanca; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático; Sistema de segurança que controla todo o ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água.	ALT	UNID	5	R\$ 3.881,25	R\$ 19.406,25
3	Equipamento Odontológico Aspecto Físico: Motor De Bancada Material Corpo: Plástico Abs	CURING	UNID	12	R\$ 384,23	R\$ 4.610,76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Componentes: Protetor
Ocular
Fonte: Luz Led
Tipo: Fotopolimerizador
Instalação: Bivolt
Material Ponteira: Ponteira
Fibra Ótica Ou Acrílico
Frequência: 50/60hz;
Potência de luz: 1200 mW/cm
+- 200 mW/cm;
Semicondutor LED (InGan);
Bateria 3,7V 1400MA;
Comprimento de onda: 420
nm - 480nm.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.017,01

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

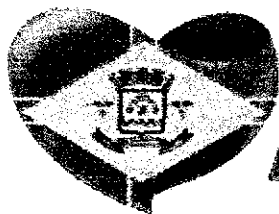
AÇÃO 1.78 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 8 (oito) dias úteis.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

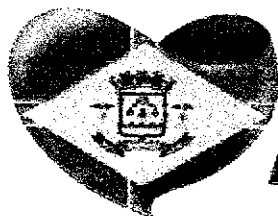
- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;
- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;
- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) *Apresentar documentação falsa;*
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) *Comportar-se de modo inidôneo;*

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

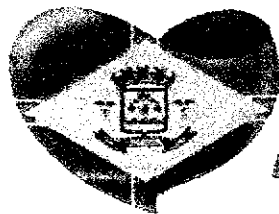
§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

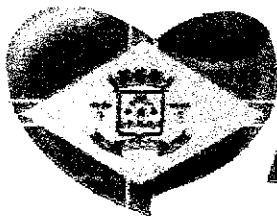
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

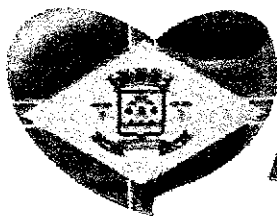
Arcoverde, 08 de março de 2023.

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Cmed Distribuidora LTDA



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

CONTRATO Nº: 118/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO A ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

Pelo presente instrumento público de contrato, o **MUNICÍPIO DE ARCOVERDE PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71, neste ato, representada pela Gestora e Secretária de Saúde, **Isaac Alisson Salles Ferrelra**, Portador da Cédula de Identidade nº 4178302 SSP PE e Inscrito no CPF nº 021.296.244-21, residente e domiciliado a Rua 4 Alameda nº 21 Casa Tamboril Arcoverde-PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro **ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.830.614/0001-88, sediada à Rua Barão Do Cerro Azul, nº 31, Bairro Vila Germinal, Londrina/PR, CEP: 86.025-110, neste ato representado por **Louise Vanessa Moraes de Paiva**, residente e domiciliado à Rua Josué Guedes Pereira, nº 100, Bairro Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-040, inscrita no CPF de nº 007.009.779-88, Portador da Cédula de identidade de nº 7.230.120-0, SSP/PR, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no Processo Nº **087/2023**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

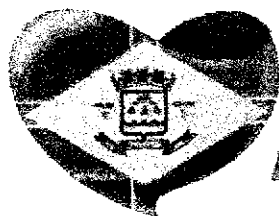
O presente contrato tem por objeto **Contratação para aquisição de Materiais Permanentes e Instrumentais Cirúrgicos e Odontológicos**, por um período de 12 (Doze) meses.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-57



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 81.643,03** (oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e três centavos).

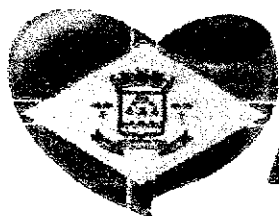
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	AFASTADOR CIRÚRGICO, MANUAL, FARABEUF, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS DUPLAS, DIMENSÃO TOTAL: CERCA DE 15 MM X 15 CM, ESTERILIZÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	5	17,08	85,40
2	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MINESOTA, MATÉRIA EM AÇO INOXIDÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	11,33	339,90
3	ALAVANCA ODONTOLÓGICA DIREITA, APICAL, REFERÊNCIA Nº 303, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	90	26,96	2.426,40
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA ESQUERDA, APICAL, REFERÊNCIA: Nº 302, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	90	27,40	2.466,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, APICAL, RETA, REFERÊNCIA Nº 301, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	90	27,41	2.466,90
6	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO PONTA LUER RETO, AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	20	84,95	1.699,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

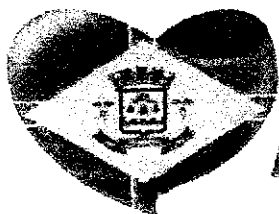
17	CALCADOR/CONDENSADOR DE PAIVA ODONTOLÓGICO, Nº 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PARA ENDODONTIA. (EXCLUSIVO)	IMPLA	KIT	20	7,81	156,2
19	COLGADURA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	40	4,88	195,20
20	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO, ENDODÔNTICO PARA ASPIRAÇÃO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTES 1: CÂNULA INTERMEDIÁRIA, ADICIONAL: 03 CÂNULAS (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	20	45,57	911,40
21	CURETA ODONTOLÓGICA LUCAS, Nº 85, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA CIRURGIA, AUTOCLAVÁVEL, CÔNCAVO CORPO DUPLO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	8,66	692,80
22	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Nº 11-12, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,18	1.459,00
23	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Nº 13-14, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,15	1.457,50
24	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Nº 5-6, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,16	1.458,00
25	CURETA PERIODONTAL GRACEY, Nº 7-8, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,15	1.457,50
26	CURETA PERIODONTAL MCCALL, Nº 13-14, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,17	1.458,50
27	CURETA PERIODONTAL MCCALL, Nº 17-18, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	29,17	1.458,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9094

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

28	DESCOLADOR DE MOLT ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DESTACA PERIÓSTEO(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	17,27	518,10
29	DESCOLADOR SINDESMÓTOMO ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO DESTACA PERIÓSTEO. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	17,25	1.380,00
31	ESCULPIDOR HOLLEMBACK ODONTOLÓGICO, Nº 3S, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	8,16	652,80
32	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE MANIPULAÇÃO, Nº 72, MODELO DUPLO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	8,68	260,40
33	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº 36, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, PARA USO EM MANIPULAÇÃO. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	8,66	259,80
35	ESPÁTULA PARA RESINA ODONTOLÓGICA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	8,66	692,80
36	ESTOJO DE INOX PERFURADO 18X08X05 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 304 (EXCLUSIVO)	ACONOX	UND	3	51,86	155,58
37	ESTOJO PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, RETANGULAR, DIMENSÕES: 20X10X5CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL (EXCLUSIVO)	ACONOX	UND	13	82,68	1.074,84
40	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 150, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA	IMPLA	UND	50	76,96	3.848,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

	EXTRAÇÃO DE DENTES PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)					
41	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 1, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	76,95	2.308,5
42	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 151, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	76,98	3.849,00
43	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 16, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	76,96	3.848,00
44	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 17, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	76,98	3.849,00
45	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 65, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	76,95	2.308,50
46	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 68, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, AUXILIA NA EXTRAÇÃO	IMPLA	UND	30	76,96	2.308,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

	DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)					
47	FÓRCEPS ADULTO ODONTOLÓGICO, Nº 69, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	76,96	6.156,80
48	FÓRCEPS INFANTIL ODONTOLÓGICO, Nº 1, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	76,98	2.309,40
49	FÓRCEPS INFANTIL ODONTOLÓGICO, Nº 4, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	76,97	2.309,10
50	FÓRCEPS INFANTIL ODONTOLÓGICO, Nº 5, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	76,98	2.309,40
53	JOGO DE MOLDEIRAS ODONTOLÓGICAS ADULTO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL(EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	5	182,23	911,15
54	LIMA USO ODONTOLÓGICO, SELDIN, Nº 11, DUPLA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	10	40,18	401,80
55	LIMA USO ODONTOLÓGICO, SELDIN, Nº 12, DUPLA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	10	40,18	401,80
57	PERFURADOR DE AINSWORTH, PARA ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO INSTRUMENTAL. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	5	104,96	524,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

58	PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 12 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	3	11,27	33,81
69	PINÇA CLÍNICA, ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	8,66	692,80
73	PINÇA ODONTOLÓGICA MULLER PARA CARBONO, MATERIAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	21,73	1.086,50
74	PINÇA ODONTOLÓGICA PORTA GRAMPO, PONTA CURVO COM SULCO, COM TRAVA MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	10	104,97	1.049,70
77	PLACA DE VIDRO RETANGULAR, ESPESSURA 05MM (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	20	9,86	197,20
80	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	50	13,95	697,50
81	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, TAMANHO: ADULTO (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	100	24,86	2.486,00
84	SACA BROCA, ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: CANETA ALTA ROTAÇÃO CABEÇA PADRÃO. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	30	28,45	853,50
85	SERINGA CARPULE ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,80 ML, RETROCARGA AUTOCLAVÁVEL (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	80	41,63	3.330,40
86	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA, Nº 05, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO MACIÇO	IMPLA	UND	100	8,16	816,00
87	SONDA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA, CAROLINA DO	IMPLA	UND	50	41,71	2.085,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

90	NORTE, PERIODONTAL, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, TIPO C, CABO OCO. (EXCLUSIVO)	IMPLA	UND	100	18,40	1.840,00
	TESOURA INSTRUMENTAL ÍRIS, HASTE RETA, PONTA FINA, 12 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL (EXCLUSIVO)					

VALOR GLOBAL: R\$ 81.643,03

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

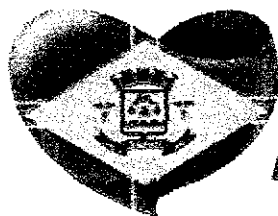
301- ATENÇÃO BÁSICA - PAB

PROGRAMA 1008 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004
email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.956/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

AÇÃO 1.78 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 524 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MAC

PROGRAMA 1009 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO

AÇÃO 1.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

FONTE DE RECURSO 42 – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESA LOA: 532 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA 1006 – INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE

AÇÃO 1.76 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE E GESTÃO DO SUS

FONTE RECURSO 3 – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DA SAÚDE

DESPESAS LOA: 491 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10(dez) dias úteis

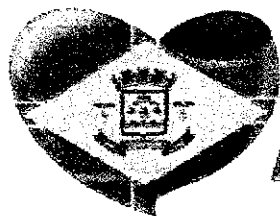
b - O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a. Executar o objeto contratado na qualidade e forma exigidas no presente termo, cumprindo os prazos e condições estabelecidas;
- b. Proceder à entrega dos materiais, devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente com as especificações detalhadas ou documento equivalente para conferência;
- c. Entregar os materiais tecnologicamente atualizados, no caso de descontinuidade de fabricação dos materiais que foram cotados;
- d. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;
- e. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem as destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo dos materiais" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;
- g. Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;
- h. Responder pelos danos causados diretamente à secretaria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização/acompanhamento pelo responsável de cada Secretaria e prefeitura;

- i. Comunicar a Secretaria responsável ou prefeitura, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- j. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;
- k. Os casos excepcionais serão avaliados pelo CONTRATANTE, que decidirá motivadamente;
- l. Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente (08:00hs até as 16:00hs de segunda a sexta feira);
- m. Os materiais deverão ser entregues no município de Arcoverde, na Zona urbana, de acordo com cada Órgão solicitante;
- n. Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação da Ordem de Fornecimento assinada pelo Setor de Compras enviada pelo Secretaria de Saúde juntamente com a nota fiscal eletrônica;
- o. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho;
- p. É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos produtos até o local indicado.
- q. É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa (s) especializada (s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;

III – Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido;

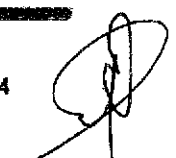
IV – Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do item não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;

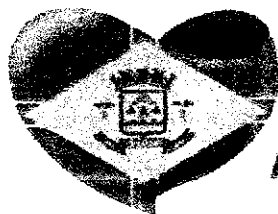
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 55.512-010 / Fone: 87.3821.9004

e-mail: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67





PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido na Secretaria de Finanças do Município de Arcoverde, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Arcoverde, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas regulamentadoras.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



PREFEITURA DE
ARCOVERDE
TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca do Arcoverde.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arcoverde- PE, 18 de agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE

Isaac Alisson Salles Ferreira
Secretário de Saúde

PELO CONTRATADO

Absoluta Saúde Imp. Exp. E Comercio De
Produtos Para Saúde LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Armando Siqueira de Brito, 1047 São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.512-010 / Fone: 87.3821.9004

email: licitacao.pma2013@gmail.com

CNPJ: 10.105.955/0001-67



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CELPEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela Secretária Executiva de Atenção Básica, **Sra. JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, doutora em saúde pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.117.444-26, portadora da cédula de identidade nº 5253246 – SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO e COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 28.820.255/0001-10, com sede à Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 255, Londrina/PR, CEP: 86.025-090, fone: (43) 3376-6360, email: supremadental@licitacoes.londrina.br, neste ato representada pela Sra. **JULIANA CAROLINA ZANINELLI**, CPF 050.536.699-10, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CELPEM, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, com 10 (dez) lotes, para atendimento das necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício 23/2023 - **SESAU/CGAB/GGAJ/GJLC/NL**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CÓD. RED.	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
01	01	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL -CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24055	269851	UND	1.500	DFL ALPHACAINE	99,6700	149.505,0000
	02	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ VASO CONSTRICTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	44793	269888	UND	1.500	DFL MEPIADRE	98,4000	147.600,0000
	03	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL -CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRICTOR - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24123	357788	UND	1.125	DFL MEPISV	98,4000	110.700,0000
	04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO	24124	269833	UND	1.125			

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-5000 www.recife.pe.gov.br

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LIDEIRA: 05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA CAROLINA ZANINELLI LIDEIRA: 05053669910

Gerente Jurídica
Ata de Registro de Preços



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		INJETÁVEL -CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRUCTOR (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.					DFL FREONEST	75,4800	84.915,0000
	05	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO EM GEL -BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), NOS SABORES MORANGO, ABACAXI, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G.	8125	272913	UND	1.125	DFL BENZOTOP	11,7900	13.263,7500

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CÓD. RED.	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO: R\$	VALOR TOTAL: R\$
02	01	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL -CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% C/ VASO CONSTRUCTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24055	269851	UND.	500	DFL/ ALPHACAINE	99,6700	49.835,0000
	02	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% C/ VASO CONSTRUCTOR (EPINEFRINA 1:100.000) - 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES	44793	269888	UND	500	DFL MEPIADRE	98,4000	49.200,0000
	03	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL -CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% S/ VASO CONSTRUCTOR - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24123	357788	UND	375	DFL MEPISV	98,4000	36.900,0000
	04	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL -CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% C/ VASO CONSTRUCTOR (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML) - TUBETE COM 1,8 ML - CAIXA COM 50 TUBETES.	24124	269833	UND	375	DFL PRILONEST	75,4800	28.305,0000
	05	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO EM GEL -BENZOCAÍNA 20% (200MG/G), NOS SABORES MORANGO, ABACAXI, MENTA OU TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G.	8125	272913	UND	375	DFL BENZOTOP	11,7900	4.421,2500

04	01	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PESO 500 GR.	46386	279726	UND	250	FAROL	15,0700	3.767,5000
	02	ALGODÃO EM ROLOS PARA USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 100 ROLETES, HIDRÓFILO, MACIO, INODORO, COMPACTO, NA COR BRANCA, RÓTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	26268	407961	UND	1.500	SSPLUS	2,3800	3.570,0000

05	01	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM EMBALAGEM CONTENDO PASTA BASE (13G) E PASTA CATALISADORA	42622	405602	UND	1.000	VIGODENT/	19,6900	19.690,0000

**RECIFE**
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

		(11G). RADIOPACO, COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO. VAL 3 ANOS. COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. PASTA CATALISADORA: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.					LINER		
06	01	CIMENTO CIRÚRGICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (SEM EUGENOL), EM EMBALAGEM CONTENDO PASTA BASE (90G) E PASTA CATALISADORA (90G). COMPOSIÇÃO: PASTA BASE: ÁCIDOS GRAXOS, RESINA SINTÉTICA, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, CERA NATURAL E ESSÊNCIA DE MENTA. PASTA CATALISADORA (ACELERADOR): ÓLEO NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, PIGMENTO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, BHT E ESSÊNCIA DE MENTA.	42789	Não encontra do	UND	100	MAQUIRA/ PERIGEM	118,5600	11.856,0000
07	01	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO (PÓ), EMBALAGEM COM 50G	42623	404551	UND	2.000	BIODINAMICA	5,8900	11.780,0000
	02	EUGENOL, FRASCO 20ML.	32585	404552	UND	1.500	BIODINAMICA/ EUGENOL	8,5900	12.870,0000
10	01	SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 30% EM MEIO AMONÍACAL, FRASCO COM 5ML	42263	330112	UND	500	IODONTOSUL/ CARIOSTASUL 30%	29,3800	14.690,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Vanice Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
GJLC/GGAI/SS/PCR
Mat. 116.614-0

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

Assinado de forma digital por
JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LAGEIRA.35032665910



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de Março de 2023.

JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA

Secretária Executiva de Atenção Básica
Secretaria de Saúde

Juliana Martins
Secretaria de Atenção Básica
Secretaria de Saúde
Recife, 22/03/2023

JULIANA CAROLINA ZANINELLI
LADEIRA:05053669910

Assinado de forma digital por JULIANA
CAROLINA ZANINELLI LADEIRA:05053669910
Dados: 2023.03.17 13:13:26 -03'00'

JULIANA CAROLINA ZANINELLI

Representante Legal

Stephanie Pessoa
Gerente Jurídica
de Licitações e Contratos
JLC/GGAJ/SS/PCR
Mat. 116.614-0



Caruaru, 11 de Dezembro de 2023

A/C: Associação Filhos do Ipojuca

COTAÇÃO

OBJETO: Serviço de ações de divulgações em redes sociais

VALORES PROPOSTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

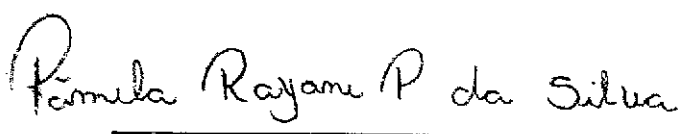
O custo da prestação de serviço será de R\$ 1.667,11 (Um mil seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos) mensais durante o período de 5 meses.

Plano mensal com elaboração de até 03 peças diárias de divulgação para postagens em redes sociais

Valor total de R\$8.335,55 (Oito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) nos 5 meses

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 (trinta) dias

Razão Social: Pâmela Rayane Pereira da Silva – Cabça Design
CNPJ: 46.686.387/0001-82



Pâmela Rayane Pereira da Silva





PREFEITURADO
IPOJUCA

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Unidade Gestora: **PREFEITURA**

Tipo de Disputa: **Aberto e Fechado**

Tipo de Lance: **Valor Global**

Data Disputa: **20/03/2023 11:00:00**

Data Impug./Escl.: **15/03/2023 23:59:00**

Intervalo Lances: **0,0000**

Número do Processo **036353/2022**

Critério de Disputa: **MENORVALOR**

Tipo de Pregão: **Por Item**

Data Fim Propostas: **20/03/2023 10:30:00**

Prazo Int. Recurso: **30 minutos**

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal do Ipojuca para abastecimento da rede municipal de saúde por período de 12 (doze) meses.

Às 11:00 horas do dia 20/03/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 030/2021 de 4 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 036353/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/FMS/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

ENCERRAMENTO DO PREGÃO: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ALIANÇA DISTRIBUIDORA	24.658.170/0001-26
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	MCM COMERCIO	20.654.089/0001-17
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	GLOBAL HOUSE	13.611.287/0001-38
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	J ALVES CONFECÇÕES	19.856.187/0001-58
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	JATOBARRETTO LTDA	27.058.274/0001-98
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	Vega Comercial	10.537.091/0001-52
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	max big comercio atacadista de	20.081.283/0001-50
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	MEGA DISTRIBUIDORA	19.611.221/0001-24

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	META EMPENHO	35.503.809/0001-10
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.355.594/0001-81
PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PRIMORDIAL LTDA	45.567.366/0001-85
RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	RC SERVICOS	32.337.973/0001-07
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	SHIFT COMERCIO E SERVICOS	31.059.319/0001-16
UNICA SANEANTES LTDA	GRUPO UNICA	43.392.983/0001-61
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VIVA DISTRIBUIDORA E	20.008.831/0001-17
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	W&M COMERCIO	22.265.371/0001-38



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 001

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO

Quantidade: 4600

Valor: 39.790,00

Vencedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE

24.658.170/0001-26

Valor:

26.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	8.6500	39790.0000	15/03/2023 14:47:59	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	8.6500	39790.0000	17/03/2023 12:53:38	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	8.6500	39790.0000	17/03/2023 17:00:10	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	8.6500	39790.0000	17/03/2023 15:23:16	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	8.6500	39790.0000	17/03/2023 18:44:14	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8.6000	39560.0000	18/03/2023 09:07:47	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	8.6500	39790.0000	16/03/2023 11:17:01	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	8.6500	39790.0000	17/03/2023 14:45:51	CLASSIFICADA
M A EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	8.6500	39790.0000	15/03/2023 21:58:23	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	8.6400	39744.0000	17/03/2023 15:41:16	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	24.4800	112608.0000	20/03/2023 10:23:39	DESCCLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	26900.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	29000.0000
3 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	35000.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	35000.0000
5 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	CLASSIFICADO	36969.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

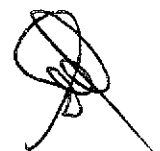
Empresa	Situação	Valor
6 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	36978.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	37812.0000
8 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	38700.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	38890.0000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	39790.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:56:20	26900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:57:40	29000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:57:16	35000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:56:57	35000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:54:29	36969.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:54:19	36969.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:52:50	36969.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:53:57	36970.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:51:36	36970.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:50:52	36977.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:50:24	36978.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:50:19	36979.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:50:00	36979.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:49:31	36980.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:49:32	36995.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:48:03	36997.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:47:37	36998.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:47:10	36999.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:46:30	37000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:45:57	37299.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:45:51	37300.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:45:51	37340.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:45:07	37349.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:44:47	37350.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:44:49	37399.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:44:22	37400.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:42:15	37500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:06	37600.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:43:46	37650.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:41:57	37700.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:41:38	37799.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:41:18	37800.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:09	37800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:40:59	37812.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:51:46	38700.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:44:58	38890.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:44:24	38900.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:40:45	38999.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:40:11	39000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:41	39100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:39:33	39100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:40:07	39150.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:39:21	39200.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:27	39300.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:39:08	39350.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:38:34	39358.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:38:13	39359.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:38:07	39399.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:37:05	39400.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:36:48	39500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:37:54	39550.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:36:16	39560.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:36:16	39744.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:36:16	39790.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 002

Situação: ADJUDICADO

Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G

Quantidade: 2000

Valor: 12.580,00

Vencedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE

24.658.170/0001-26

Valor:

5.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	6.2900	12580.0000	15/03/2023 14:48:08	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	6.2900	12580.0000	17/03/2023 12:53:44	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	6.2900	12580.0000	17/03/2023 17:00:18	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	6.2900	12580.0000	17/03/2023 15:23:29	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	6.2900	12580.0000	17/03/2023 18:44:26	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.2000	12400.0000	18/03/2023 09:07:58	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	6.2900	12580.0000	16/03/2023 11:17:07	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	6.2900	12580.0000	17/03/2023 14:45:57	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	5.8300	11660.0000	17/03/2023 15:41:25	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	6.2900	12580.0000	19/03/2023 20:10:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	5900.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS.LTDA EPP	CLASSIFICADO	7399.9900
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	8000.0000
4 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	8100.0000
5 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	8845.0000
6 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	8849.9900
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	CLASSIFICADO	8995.0000

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9000.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	12300.0000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	12580.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:00:36	5900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:59:17	7399.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:00:34	8000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:00:14	8100.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:57:43	8845.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:57:21	8849.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:56:47	8850.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:56:33	8859.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:56:07	8860.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:55:56	8869.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:54:35	8870.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:54:50	8871.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:54:20	8879.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:53:30	8880.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:53:55	8881.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:53:41	8883.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:53:14	8884.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:52:43	8885.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:53:30	8886.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:53:06	8888.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:52:33	8888.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:52:01	8898.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:51:25	8900.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:52:12	8950.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:50:39	8957.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:50:45	8957.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:50:27	8958.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:49:53	8958.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:48:36	8959.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:47:06	8960.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:46:47	8970.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:45:57	8970.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:48:16	8979.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:46:54	8980.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:44:48	8980.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:41:46	8990.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:41:46	8990.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:19	8995.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:46:06	8999.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:41:26	9000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:16	9000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:40:38	10950.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:39:44	10999.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:51	11000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:39:27	11000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:21	11615.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:06	11620.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:38:42	11625.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:38:23	11630.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:38:07	11640.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:37:44	11650.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:37:23	11660.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:54:33	12300.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:37:23	12400.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:37:23	12580.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

Nº 003 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE , TAMANHO M**

Quantidade: 2000

Valor: 13.160,00

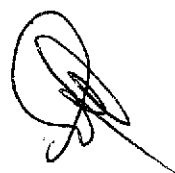
Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 7.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	6.5800	13160.0000	15/03/2023 14:48:39	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	6.5800	13160.0000	17/03/2023 12:53:48	CLASSIFICADA
RÔ SERVICOS & CONSERVACAO	6.5800	13160.0000	17/03/2023 17:00:23	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	6.5800	13160.0000	17/03/2023 15:23:37	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	6.5800	13160.0000	17/03/2023 18:44:35	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	6.5000	13000.0000	18/03/2023 09:08:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	6.5800	13160.0000	16/03/2023 11:17:12	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	6.5800	13160.0000	17/03/2023 14:46:02	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	5.8300	11660.0000	17/03/2023 15:41:37	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	6.5800	13160.0000	19/03/2023 20:10:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	7000.0000
2 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	8100.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	8699.7000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	8700.0000
5 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	8780.0000
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	8892.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	9000.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11600.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	12900.0000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	13160.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:59:22	7000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:00:38	8100.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:56:54	8698.8900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:56:16	8699.7000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:54:46	8699.8000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:54:02	8700.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:53:40	8780.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:53:21	8789.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:53:04	8790.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:52:43	8798.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:52:11	8799.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:51:34	8800.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:53:52	8883.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:50:32	8892.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:50:25	8892.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:50:04	8893.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:48:49	8894.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:47:25	8895.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:42:32	8900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:46:41	8970.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:44:55	8980.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:41:53	8990.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:41:44	8999.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:32	9000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:21	9000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:41:00	11200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:39:56	11399.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:58	11400.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:39:32	11400.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:38:49	11599.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:38:30	11600.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:38:19	11655.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:37:49	11660.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:55:06	12900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:37:49	13000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:37:49	13160.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI

LOTES / ITENS

004

Situação: ADJUDICADO

Descrição: PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM

Quantidade: 8000

Valor: 32.000,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 19.999,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	4.0000	32000.0000	16/03/2023 14:48:50	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	4.0000	32000.0000	17/03/2023 12:53:52	CLASSIFICADA
SERVICOS & CONSERVACAO	4.0000	32000.0000	17/03/2023 17:00:26	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	4.0000	32000.0000	17/03/2023 15:23:45	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	4.0000	32000.0000	17/03/2023 18:44:39	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.0000	32000.0000	18/03/2023 09:08:11	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	4.0000	32000.0000	16/03/2023 11:17:18	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	4.0000	32000.0000	17/03/2023 14:46:06	CLASSIFICADA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UNICA SANEANTES LTDA	4.0000	32000.0000	19/03/2023 20:10:14	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	19999.9900
2 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	28080.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	31999.8600
4 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	32000.0000
5 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	32000.0000
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	32000.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	32000.0000
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	32000.0000
9 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	32000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:28:20	19999.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:28:55	28080.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:24:43	28900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:21:43	31999.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:16:11	31999.8600	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:13:10	31999.8700	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:12:21	31999.8900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:09:39	31999.9000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 13:03:32	32000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 005 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **VASSOURA – DE PIACAÇA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO**
 Quantidade: 1500
 Valor: 12.300,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 7.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	8.2000	12300.0000	15/03/2023 14:48:57	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	8.2000	12300.0000	17/03/2023 12:53:56	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	8.2000	12300.0000	17/03/2023 17:00:34	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	8.2000	12300.0000	17/03/2023 15:23:53	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	8.2000	12300.0000	17/03/2023 18:44:45	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8.0000	12000.0000	18/03/2023 09:08:40	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	8.2000	12300.0000	16/03/2023 11:17:25	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	8.2000	12300.0000	17/03/2023 14:46:15	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	8.2000	12300.0000	19/03/2023 20:10:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	ADJUDICADO	7500.0000
2 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	9963.0000
3 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11000.0000
4 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	11200.0000
5 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	11479.0000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	11680.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11685.0000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	12300.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	12300.0000

DISPUTA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:56:37	7500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:56:15	9963.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:55:22	11000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:55:51	11200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:53:30	11439.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:53:20	11440.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:52:24	11450.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:50:42	11479.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:50:13	11479.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:50:04	11480.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:42:41	11490.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:25	11499.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:41:53	11500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:41:50	11680.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:40:19	11684.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:03	11684.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:45	11685.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:47	11950.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:39:12	11999.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:38:54	12000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:38:54	12300.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA**
 Quantidade: 1500
 Valor: 16.950,00
 Vencedor: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 7.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	11.3000	16950.0000	15/03/2023 14:49:08	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	11.3000	16950.0000	17/03/2023 12:54:00	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	11.3000	16950.0000	17/03/2023 17:00:39	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	11.3000	16950.0000	17/03/2023 15:24:10	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	11.3000	16950.0000	17/03/2023 18:44:51	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.2000	16800.0000	18/03/2023 09:08:51	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	11.3000	16950.0000	16/03/2023 11:17:30	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	11.3000	16950.0000	17/03/2023 14:46:19	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	11.3000	16950.0000	15/03/2023 21:58:51	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	11.3000	16950.0000	20/03/2023 10:11:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	7900.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	8200.0000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	9240.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	10000.0000
5 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	10800.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11250.0000
7 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	16700.0000

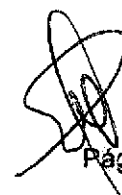


**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	16900.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	16900.0000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	16950.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:08:11	7900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:05:28	8200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:50:49	9230.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:54	9230.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:46	9240.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:38	9240.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:44:16	10000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:46:16	10800.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:42:16	11200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:40:30	11249.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:05	11249.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:51	11250.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:42	12000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:41:05	16700.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:39:32	16799.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:15	16800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:57:11	16900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:39:15	16950.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA

Quantidade: 500

Valor: 7.050,00

Vencedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA 31.059.319/0001-16 Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	14.1000	7050.0000	15/03/2023 14:49:20	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	14.1000	7050.0000	17/03/2023 12:54:04	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	14.1000	7050.0000	17/03/2023 17:00:45	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	14.1000	7050.0000	17/03/2023 15:24:22	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	14.1000	7050.0000	17/03/2023 18:44:56	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14.0000	7000.0000	18/03/2023 09:08:55	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	14.1000	7050.0000	16/03/2023 11:17:37	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	14.1000	7050.0000	17/03/2023 14:46:23	CLASSIFICADA
MA EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	14.1000	7050.0000	15/03/2023 21:59:01	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	14.1000	7050.0000	20/03/2023 10:11:31	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	14.1000	7050.0000	19/03/2023 20:10:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EADJUDICADO		3000.0000
2 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	3498.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	3500.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	3700.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3750.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	3800.0000
7 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	6400.0000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7000.0000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	7050.0000
10 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7050.0000
11 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	7050.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:06:22	3000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:55:01	3349.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:50:59	3497.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:49:51	3498.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:44:43	3499.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:41:54	3500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:04	3500.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:42:35	3700.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:40:56	3750.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:44	3750.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:41:06	3800.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:40:40	3900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:09	3900.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:47:09	6400.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:40:13	6499.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:35	6500.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:40:03	6500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:48	6999.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:35	7000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:39:36	7050.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:39:35	7050.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:39:35	7050.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:39:35	7050.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA**
 Quantidade: 7500
 Valor: 7.500,00
 Vencedor **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 4.200,00

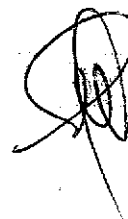
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	1.0000	7500.0000	15/03/2023 14:49:31	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	1.0000	7500.0000	17/03/2023 12:54:08	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	1.0000	7500.0000	17/03/2023 17:01:14	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	1.0000	7500.0000	17/03/2023 15:24:59	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	1.0000	7500.0000	17/03/2023 18:45:00	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.0000	7500.0000	18/03/2023 09:09:01	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	1.0000	7500.0000	16/03/2023 11:17:42	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	1.0000	7500.0000	17/03/2023 14:48:27	CLASSIFICADA
L L NOGUEIRA COMÉRCIO E	1.2600	9450.0000	17/03/2023 15:41:56	DECLASSIFIC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	4200.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	4599.9900
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	5649.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5650.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5995.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6000.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7350.0000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	7500.0000

DISPUTA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

N° 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:03:11	4200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:02:29	4599.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:50:59	5649.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:48:20	5649.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:55:40	5650.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:46:50	5650.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:46:43	5665.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:46:24	5670.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:43:04	5690.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:49	5800.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:42:28	5995.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:42:02	5999.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:18	5999.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:07	6000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:59:05	7350.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:40:34	7500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO

Quantidade: 400

Valor: 1.104,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 720,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	2.7600	1104.0000	15/03/2023 14:49:39	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	2.7600	1104.0000	17/03/2023 12:54:11	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	2.7600	1104.0000	17/03/2023 17:01:20	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	2.7600	1104.0000	17/03/2023 15:25:14	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	2.7600	1104.0000	17/03/2023 18:45:07	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.7500	1100.0000	18/03/2023 09:37:35	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	2.7600	1104.0000	16/03/2023 11:17:47	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	2.7600	1104.0000	17/03/2023 14:46:31	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	2.7600	1104.0000	19/03/2023 20:10:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	720.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	862.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	863.0000
4 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	864.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	869.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	880.0000
7 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	1104.0000
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	1104.0000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	1104.0000

DISPUTA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:00:35	720.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:53:05	862.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:51:51	863.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:51:07	864.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:47:13	864.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:45:39	865.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:44:58	869.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:42:55	870.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:27	880.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:43:11	1080.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:42:12	1090.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:42:03	1095.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:12	1100.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:41:12	1104.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40

Quantidade: 4000

Valor: 10.760,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA

19.355.594/0001-81

Valor:

7.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	2.6900	10760.0000	15/03/2023 14:49:50	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	2.6900	10760.0000	17/03/2023 12:54:15	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	2.6900	10760.0000	17/03/2023 17:01:26	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	2.6900	10760.0000	17/03/2023 15:25:25	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	2.6900	10760.0000	17/03/2023 18:45:11	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.8500	10600.0000	18/03/2023 09:37:56	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	2.6900	10760.0000	16/03/2023 11:17:53	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	2.6900	10760.0000	17/03/2023 14:46:35	CLASSIFICADA
L NOGUEIRA COMÉRCIO E	3.5800	14320.0000	17/03/2023 15:42:13	DESCCLASSIFIC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	7000.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	8100.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	8700.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8756.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	8800.0000
6 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		10000.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	10760.0000
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	10760.0000

DISPUTA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:06:05	7000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:04:55	8100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:08:17	8700.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:51:14	8750.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:46:17	8750.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:45:12	8758.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:56:16	8760.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:43:24	8790.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:42:32	8800.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:49:10	9500.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:47:51	10000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:43:28	10599.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:42:19	10600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:58	10600.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:41:58	10760.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 011

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM**

Quantidade: 500

Valor: 4.990,00

Vencedor **MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS** 19.611.221/0001-24 Valor: 4.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	9.9800	4990.0000	15/03/2023 14:50:52	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	9.9800	4990.0000	17/03/2023 12:54:28	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	9.9800	4990.0000	17/03/2023 17:01:44	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	9.9800	4990.0000	17/03/2023 15:26:02	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	4990.0000	2495000.0000	20/03/2023 10:14:57	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	9.9800	4990.0000	17/03/2023 18:46:14	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9.9500	4975.0000	18/03/2023 09:38:22	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	9.9800	4990.0000	16/03/2023 11:18:03	CLASSIFICADA
A DISTRIBUIDORA DE	9.9800	4990.0000	17/03/2023 14:46:52	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	9.9800	4990.0000	20/03/2023 10:11:41	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	9.9800	4990.0000	19/03/2023 20:11:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	DESCCLASSIFICADO	289.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3750.0000
3 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	ADJUDICADO	4900.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4975.0000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	4990.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	4990.0000
7 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	4990.0000
8 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	4990.0000
9 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4990.0000
10 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	4990.0000
11 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	4990.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:50:34	289.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:43:48	3750.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:45:09	4900.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:43:18	4975.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:43:18	4990.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:43:18	2495000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 012

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO**

Quantidade: 550

Valor: 5.445,00

Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA**

43.392.983/0001-61

Valor: 2.004,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	9.9000	5445.0000	15/03/2023 14:50:59	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	9.9000	5445.0000	17/03/2023 12:54:32	CLASSIFICADA
RG SERVICOS & CONSERVACAO	9.9000	5445.0000	17/03/2023 17:01:50	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	9.9000	5445.0000	17/03/2023 15:26:10	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	5445.0000	2994750.0000	20/03/2023 10:15:13	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	9.9000	5445.0000	17/03/2023 18:46:18	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9.8000	5390.0000	18/03/2023 09:38:40	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	9.9000	5445.0000	16/03/2023 11:18:09	CLASSIFICADA
CA DISTRIBUIDORA DE	9.9000	5445.0000	17/03/2023 14:46:56	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	9.9000	5445.0000	15/03/2023 21:59:45	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	9.9000	5445.0000	20/03/2023 10:11:55	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	9.9000	5445.0000	19/03/2023 20:11:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	2004.9900
2 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	3712.5000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	4000.0000

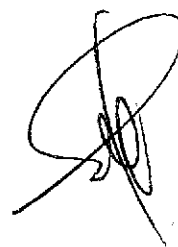


**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4675.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5390.0000
6 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	5445.0000
7 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	5445.0000
8 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	5445.0000
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	5445.0000
10 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	5445.0000
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	5445.0000
12 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5445.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:05:27	2004.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:05:37	3712.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:01:52	3900.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:59:11	3999.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:58:50	4000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:59:48	4500.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:44:44	4675.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:44:10	5390.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:48:35	5400.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:45:37	5445.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:44:11	5445.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:44:11	5445.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:44:11	5445.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS-LTDA
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:44:10	5445.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:44:11	2994750.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA

Quantidade: 150

Valor: 72.150,00

Vencedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE

24.658.170/0001-26

Valor:

51.900,00

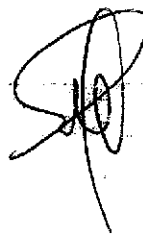
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	481.0000	72150.0000	15/03/2023 14:51:10	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	481.0000	72150.0000	17/03/2023 12:54:37	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	481.0000	72150.0000	17/03/2023 17:01:58	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	481.0000	72150.0000	17/03/2023 15:26:20	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	131550.0000	19732500.0000	20/03/2023 10:15:29	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	481.0000	72150.0000	17/03/2023 18:46:25	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	481.0000	72150.0000	18/03/2023 09:38:46	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	481.0000	72150.0000	18/03/2023 11:18:13	CLASSIFICADA
LA DISTRIBUIDORA DE	481.0000	72150.0000	17/03/2023 14:47:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	51900.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	66900.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	68542.5000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	72150.0000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	72150.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	72150.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	72150.0000
8 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	72150.0000
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	131550.0000

DISPUTA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:10:42	51900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:11:08	66000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:47:12	68542.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	J.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:44:54	72150.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:45:59	131550.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:44:54	19732500.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 014

Situação: ADJUDICADO

Descrição: GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO

Quantidade: 450

Valor: 11.974,50

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 10.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	26.6100	11974.5000	15/03/2023 14:51:19	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	26.6100	11974.5000	17/03/2023 12:54:41	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	26.6100	11974.5000	17/03/2023 15:26:35	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	29250.0000	13162500.0000	20/03/2023 10:15:43	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	26.6100	11974.5000	17/03/2023 18:46:31	CLASSIFICADA
J.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26.6000	11970.0000	18/03/2023 09:41:21	CLASSIFICADA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	26.6000	11970.0000	16/03/2023 11:18:18	CLASSIFICAD
VIVA DISTRIBUIDORA DE	26.6100	11974.5000	17/03/2023 14:47:12	CLASSIFICAD
UNICA SANEANTES LTDA	26.6100	11974.5000	19/03/2023 20:11:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	10000.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11376.0000
3 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11970.0000
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	11970.0000
5 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	11974.5000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	11974.5000
7 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	11974.5000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	11974.5000
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	29250.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:11:23	10000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:47:20	11376.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:45:21	11970.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:45:21	11970.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:45:21	11974.5000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:46:19	29250.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:45:21	13162500.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 015 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA**
 Quantidade: 1000
 Valor: 23.220,00
 Vencedor **L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E** 10.537.091/0001-52 Valor: 21.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	23.2200	23220.0000	15/03/2023 14:52:48	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	23.2200	23220.0000	17/03/2023 12:54:45	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	23.2200	23220.0000	17/03/2023 17:02:12	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	23.2200	23220.0000	17/03/2023 15:26:48	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	64000.0000	64000000.0000	20/03/2023 10:15:57	DECLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	23.2200	23220.0000	17/03/2023 18:46:44	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23.1000	23100.0000	18/03/2023 09:41:42	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	23.2200	23220.0000	16/03/2023 11:18:23	CLASSIFICADA
VA DISTRIBUIDORA DE	23.2200	23220.0000	17/03/2023 14:47:16	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	23.2200	23220.0000	17/03/2023 15:42:40	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	23.2200	23220.0000	19/03/2023 20:11:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	ADJUDICADO	21900.0000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	CLASSIFICADO	22080.0000
3 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	23100.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	23220.0000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	23220.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	23220.0000
7 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	23220.0000
8 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	23220.0000
9 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	23220.0000
10 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	23220.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:06:29	21900.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:48:26	22059.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:47:27	22060.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:46:27	23100.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:46:27	23220.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP**
 Quantidade: 150
 Valor: 4.050,00

Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA** 43.392.983/0001-61 Valor: 3.620,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	27.0000	4050.0000	15/03/2023 14:52:55	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	27.0000	4050.0000	17/03/2023 12:54:50	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	27.0000	4050.0000	17/03/2023 15:26:57	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	19350.0000	2902500.0000	20/03/2023 10:16:13	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	27.0000	4050.0000	17/03/2023 18:46:57	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27.0000	4050.0000	18/03/2023 09:41:45	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	36.9500	5542.5000	16/03/2023 11:18:30	DECLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	27.0000	4050.0000	17/03/2023 14:47:22	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	27.0000	4050.0000	19/03/2023 20:11:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	3620.7000
2 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3847.5000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	4050.0000
4 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	4050.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4050.0000
6 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	4050.0000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4050.0000
8 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	19350.0000

DISPUTA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:07:41	3620.7000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:47:44	3847.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:46:35	4050.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:47:32	19350.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:46:35	2902500.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

TES / ITENS

Nº 017

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS**

Quantidade: 300

Valor: 30.600,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 30.600,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	102.0000	30600.0000	15/03/2023 14:53:58	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	102.0000	30600.0000	17/03/2023 12:54:54	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	102.0000	30600.0000	17/03/2023 17:02:23	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	102.0000	30600.0000	17/03/2023 15:27:11	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	107400.0000	32220000.0000	20/03/2023 10:16:30	DESCCLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	102.0000	30600.0000	17/03/2023 18:47:03	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	102.0000	30600.0000	18/03/2023 09:41:50	CLASSIFICADA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	102.0000	30600.0000	16/03/2023 11:18:36	CLASSIFICAD
VIVA DISTRIBUIDORA DE	102.0000	30600.0000	17/03/2023 14:47:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	29070.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	30600.0000
3 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	30600.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		30600.0000
5 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	30600.0000
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	30600.0000
7 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	30600.0000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	30600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:47:54	29070.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:47:25	30600.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

Nº 018 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS
 Quantidade: 300
 Valor: 66.000,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 50.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	220.0000	66000.0000	15/03/2023 14:54:05	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	220.0000	66000.0000	17/03/2023 12:54:59	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	220.0000	66000.0000	17/03/2023 17:02:30	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	220.0000	66000.0000	17/03/2023 15:27:21	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	143400.0000	43020000.0000	20/03/2023 10:16:50	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	220.0000	66000.0000	17/03/2023 18:47:10	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	220.0000	66000.0000	18/03/2023 09:42:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	220.0000	66000.0000	16/03/2023 11:18:42	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	220.0000	66000.0000	17/03/2023 14:47:31	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	288.0000	86400.0000	17/03/2023 15:43:09	DESCCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	50000.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	62000.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	62700.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	66000.0000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	66000.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	66000.0000
7 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	66000.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	66000.0000
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	143400.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:12:07	50000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:15:03	62000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:49:58	62700.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 11:48:02	66000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:58:19	143400.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 11:48:02	43020000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 019

Situação: ADJUDICADO

Descrição: ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO

Quantidade: 260

Valor: 2.197,00

Vencedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA 35.503.809/0001-10 Valor: 1.456,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	8.4500	2197.0000	15/03/2023 14:54:41	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	8.4500	2197.0000	17/03/2023 12:55:04	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	8.4500	2197.0000	17/03/2023 17:02:38	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	8.4500	2197.0000	17/03/2023 15:27:29	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	8.4500	2197.0000	17/03/2023 18:47:18	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	8.4000	2184.0000	18/03/2023 09:42:10	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	8.4500	2197.0000	16/03/2023 11:18:47	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	8.4500	2197.0000	17/03/2023 14:47:38	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	8.4500	2197.0000	15/03/2023 22:00:14	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	8.4500	2197.0000	20/03/2023 10:12:11	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	8.4500	2197.0000	19/03/2023 20:11:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1170.0000
2 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	ADJUDICADO	1456.0000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	1800.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2184.0000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	2197.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	2197.0000
7 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	2197.0000
8 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	2197.0000
9 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	2197.0000
10 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	2197.0000
11 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	2197.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 11:50:10	1170.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:15:30	1456.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:05:25	1750.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:59:28	1800.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:00:44	1850.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:49:38	2100.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:48:18	2184.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:48:18	2197.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 020

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **ESCOVA LIMPEZA GERAL**

Quantidade: 400

Valor: 3.056,00

Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA**

43.392.983/0001-61

Valor:

1.031,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	7.6400	3056.0000	15/03/2023 14:55:05	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	7.6400	3056.0000	17/03/2023 12:55:08	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	7.6400	3056.0000	17/03/2023 17:02:44	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	7.6400	3056.0000	17/03/2023 15:27:38	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	7.6400	3056.0000	17/03/2023 18:47:26	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	7.6000	3040.0000	18/03/2023 09:42:18	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	7.6400	3056.0000	16/03/2023 11:18:51	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	7.6400	3056.0000	17/03/2023 14:47:43	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	7.6400	3056.0000	15/03/2023 22:00:26	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	7.6400	3056.0000	19/03/2023 20:12:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	1031.4000
2 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	1680.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	1900.0000
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	2800.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3040.0000
6 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	3056.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	3056.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E CLASSIFICADO		3056.000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	3056.000
10 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	3056.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:13:09	1031.4000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:11:26	1680.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:12:42	1900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:51:23	2800.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:06:58	2900.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:48:29	3040.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 11:48:29	3056.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 021

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESENTUPIDOR DE PIA**

Quantidade: 150

Valor: 1.504,50

Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA**

43.392.983/0001-61

Valor:

405,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	10.0300	1504.5000	15/03/2023 14:55:24	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	10.0300	1504.5000	17/03/2023 12:55:24	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	10.0300	1504.5000	17/03/2023 17:02:55	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	10.0300	1504.5000	17/03/2023 15:27:55	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	10.0300	1504.5000	20/03/2023 10:17:49	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	10.0300	1504.5000	17/03/2023 18:48:30	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	10.0000	1500.0000	18/03/2023 09:42:49	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	10.0000	1500.0000	16/03/2023 11:19:00	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	10.0300	1504.5000	17/03/2023 14:48:07	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	16.2000	2430.0000	17/03/2023 15:43:54	DESCCLASSIFIC
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	10.0300	1504.5000	20/03/2023 10:12:32	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	10.0300	1504.5000	19/03/2023 20:12:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	405.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	900.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	900.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Va
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		1000.000
5 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CLASSIFICADO		1110.000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME CLASSIFICADO		1190.500
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CLASSIFICADO		1200.000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CLASSIFICADO		1250.000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CLASSIFICADO		1504.500
10 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI CLASSIFICADO		1504.500
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI CLASSIFICADO		1504.500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:23:20	405.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:23:19	900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:23:06	900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:23:09	1000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:26:40	1110.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:19:41	1180.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:14:46	1190.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:16:03	1190.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:14:04	1199.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:13:47	1200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:03:43	1200.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:08:44	1210.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:16:11	1250.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:02:15	1500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:02:15	1500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:02:15	1504.5000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO**
 Quantidade: 150
 Valor: 1.833,00
 Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA** 43.392.983/0001-61 Valor: 751,28

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	12.2200	1833.0000	15/03/2023 14:55:30	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	12.2200	1833.0000	17/03/2023 12:55:27	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	12.2200	1833.0000	17/03/2023 17:03:01	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	12.2200	1833.0000	17/03/2023 15:28:06	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	12.2200	1833.0000	20/03/2023 10:18:06	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	12.2200	1833.0000	17/03/2023 18:48:34	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.2000	1830.0000	18/03/2023 09:44:29	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	12.2000	1830.0000	16/03/2023 11:19:13	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	12.2200	1833.0000	17/03/2023 14:48:12	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	19.8000	2970.0000	17/03/2023 15:44:06	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	12.2200	1833.0000	19/03/2023 20:12:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	751.2800
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	890.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	900.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	900.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1050.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	1060.0000
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1450.0000
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	1833.0000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	1833.0000
10 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	1833.0000
11 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	2970.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:23:42	751.2800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:22:57	890.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:23:42	900.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:23:14	900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:19:52	989.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:17:59	990.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:16:12	1045.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:14:15	1049.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:13:56	1050.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:04:01	1050.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:07:35	1060.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:16:25	1450.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:02:21	1830.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:02:21	1830.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:02:21	1833.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:02:21	2970.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 023 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS**
 Quantidade: 300
 Valor: 6.033,00

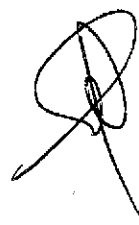
Vencedor **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 3.390,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	20.1100	6033.0000	15/03/2023 14:55:35	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	20.1100	6033.0000	17/03/2023 12:55:31	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	20.1100	6033.0000	17/03/2023 17:03:10	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	20.1100	6033.0000	17/03/2023 15:28:19	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	29.9000	8970.0000	20/03/2023 10:18:21	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	20.1100	6033.0000	17/03/2023 18:48:38	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	20.1000	6030.0000	18/03/2023 09:44:34	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	20.0000	6000.0000	16/03/2023 11:19:17	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	20.1100	6033.0000	17/03/2023 14:48:19	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	20.1100	6033.0000	15/03/2023 22:00:41	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	16.2000	4860.0000	17/03/2023 15:44:19	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	20.1100	6033.0000	19/03/2023 20:12:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	3390.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	3700.0000
3 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	4490.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4498.990
5 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	4498.990
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	4500.000
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5500.000
8 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	5900.000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	6000.000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA	CLASSIFICADO	6033.000
11 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	6033.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:19:52	3390.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:19:29	3700.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:18	4490.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:17:54	4490.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:17:08	4498.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:15:46	4498.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:14:54	4499.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:14:03	4500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:05:50	4500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:03:01	4860.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:16:35	5500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:13:00	5900.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:12:50	6000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:03:01	6000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:03:01	6030.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:03:01	6033.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 024

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, CC**

Quantidade: 200

Valor: 5.642,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	28.2100	5642.0000	15/03/2023 14:55:49	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	28.2100	5642.0000	17/03/2023 12:56:28	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	28.2100	5642.0000	17/03/2023 17:03:18	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	28.2100	5642.0000	17/03/2023 15:28:28	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	49.0000	9800.0000	20/03/2023 10:18:31	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	28.2100	5642.0000	17/03/2023 18:48:44	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	28.2000	5640.0000	18/03/2023 09:44:41	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	28.2000	5640.0000	16/03/2023 11:19:22	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	28.2100	5642.0000	17/03/2023 14:48:24	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	28.2100	5642.0000	20/03/2023 10:12:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EADJUDICADO		3000.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	3100.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	4900.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5200.0000
5 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5300.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	5360.0000
7 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	5642.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	5642.000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	5642.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:26:16	3000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:27:49	3100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:27:51	4900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:18:31	5099.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:16:24	5100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:16:58	5100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:16:29	5200.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:17:20	5300.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:16:18	5350.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:14:09	5360.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:05:17	5360.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:03:26	5640.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:03:26	5640.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:03:26	5642.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM
 Quantidade: 200
 Valor: 7.200,00
 Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 4.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	36.0000	7200.0000	15/03/2023 14:56:01	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	36.0000	7200.0000	17/03/2023 12:56:33	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	36.0000	7200.0000	17/03/2023 15:28:38	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	56.0000	11200.0000	20/03/2023 10:18:41	DESCCLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	36.0000	7200.0000	17/03/2023 18:48:49	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	36.0000	7200.0000	18/03/2023 09:44:47	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	36.0000	7200.0000	16/03/2023 11:19:27	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	36.0000	7200.0000	17/03/2023 14:49:10	CLASSIFICADA
GILBERTO DURVAL COSTA DA SILVA	36.0000	7200.0000	20/03/2023 10:25:37	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	36.0000	7200.0000	19/03/2023 20:12:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	4500.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	DECLASSIFICADO	5000.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	5310.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	6683.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6684.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6900.0000
7 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	7071.3000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Va
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	7200.00
9 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	7200.00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:28:22	4500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:31:26	5000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:28:15	5310.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:20:03	6679.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:15:01	6680.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:17:35	6683.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:14:16	6684.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:04:56	6684.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:16:40	6900.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:30:39	7071.3000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:03:34	7200.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:03:33	7200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:03:33	7200.0000	UNICA SANEANTES LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 027

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA,**

Quantidade: 3800

Valor: 57.950,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 12.349,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.2500	57950.0000	15/03/2023 14:56:11	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.2500	57950.0000	17/03/2023 12:56:53	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.2500	57950.0000	17/03/2023 17:03:37	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.2500	57950.0000	17/03/2023 15:28:47	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	3.2500	12350.0000	20/03/2023 10:19:32	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	15.2500	57950.0000	17/03/2023 18:48:53	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.1000	57380.0000	18/03/2023 09:44:54	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	15.0000	57000.0000	16/03/2023 11:21:46	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.2500	57950.0000	17/03/2023 14:49:17	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	19.8000	75240.0000	17/03/2023 16:00:20	DESCCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	ADJUDICADO	12349.0000
2 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	12350.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	39000.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	39999.9900
5 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	40000.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	47880.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	56900.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Val
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	57330.000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	57950.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:18:36	12349.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:05:09	12350.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:18:48	39000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:18:05	39999.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:17:40	40000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:17:56	46000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:14:36	47000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:08:56	47880.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:16:50	49000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:19:58	56900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:05:09	57000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:05:09	57380.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:16:06	57500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:05:09	57950.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL.**

Quantidade: 1500

Valor: 4.875,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 2.289,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	3.2500	4875.0000	15/03/2023 14:56:21	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	3.2500	4875.0000	17/03/2023 12:56:59	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	3.2500	4875.0000	17/03/2023 15:32:25	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	3.2500	4875.0000	20/03/2023 10:21:04	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	3.2500	4875.0000	17/03/2023 18:48:57	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.2000	4800.0000	18/03/2023 09:45:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	3.2000	4800.0000	16/03/2023 11:21:53	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	3.2500	4875.0000	17/03/2023 14:49:20	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	4.1400	6210.0000	17/03/2023 16:00:30	DECLASSIFIC
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	3.2500	4875.0000	20/03/2023 10:14:35	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	3.2500	4875.0000	19/03/2023 20:13:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	ADJUDICADO	2289.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	2990.0000
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3000.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4700.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4800.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	4600.000
7 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	4875.000
8 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	4875.000
9 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	4875.000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	4875.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:20:48	2289.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:15:24	2990.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:11:32	3000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:18:17	4700.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:08:47	4800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:08:47	4800.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:08:48	4875.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:08:48	4875.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:08:48	4875.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:08:47	4875.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:08:47	4875.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:08:47	4875.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:08:47	4875.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:08:47	4875.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO**
 Quantidade: 3000
 Valor: 65.010,00
 Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 38.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	21.6700	65010.0000	15/03/2023 14:56:36	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	21.6700	65010.0000	17/03/2023 12:57:07	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	21.6700	65010.0000	17/03/2023 17:03:47	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	21.6700	65010.0000	17/03/2023 15:33:13	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	21.6700	65010.0000	20/03/2023 10:21:22	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	21.6700	65010.0000	17/03/2023 18:49:03	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21.6000	64800.0000	18/03/2023 09:45:13	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	21.6700	65010.0000	16/03/2023 11:22:02	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	21.2600	63780.0000	17/03/2023 14:50:35	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	28.0800	84240.0000	17/03/2023 16:00:46	DESCCLASSIFIC
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	21.6700	65010.0000	20/03/2023 10:15:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	38000.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	53000.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	58500.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	59499.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	59800.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	60060.00
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	63780.00
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	64500.00
9 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	65010.00
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	65010.00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:29:36	38000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:28:47	53000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:28:43	58500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:20:55	59499.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:19:05	59500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:18:52	59500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:47	59799.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:17:52	59800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:18:27	60000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:28:38	60060.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:17:08	61000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:16:51	61800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:15:14	63780.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:08:53	63780.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:16:13	64500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:08:53	64800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:08:54	65010.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:08:53	65010.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 030

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **SABÃO EM PÓ SACO COM 500G**

Quantidade: 400

Valor: 23.540,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

14.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	58.8500	23540.0000	15/03/2023 14:56:49	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	58.8500	23540.0000	17/03/2023 12:57:13	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	75.0000	30000.0000	17/03/2023 17:03:53	DESCCLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	58.8500	23540.0000	17/03/2023 15:34:09	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	58.8500	23540.0000	20/03/2023 10:21:42	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	58.8500	23540.0000	17/03/2023 18:49:12	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.8000	23520.0000	18/03/2023 09:45:22	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	58.8000	23520.0000	16/03/2023 11:22:09	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	58.8500	23540.0000	17/03/2023 14:50:43	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	68.4000	27360.0000	17/03/2023 16:01:11	DESCCLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	58.8500	23540.0000	19/03/2023 20:15:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	14500.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	16000.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	17900.0000
4 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	19980.0000
5 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	21772.8000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
6 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E CLASSIFICADO		21880,00
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	21900,00
8 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	22364,00
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA	CLASSIFICADO	23540,00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:31:44	14500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:29:34	16000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:29:44	17900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:31:30	19980.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:31:02	21772.8000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:25:52	21880.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:24:43	21890.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:22:35	21898.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:21:02	21899.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:19:13	21900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:16:59	21900.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:18:37	22200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:15:30	22300.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:15:28	22350.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:14:59	22350.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:11:56	22364.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:10:00	23520.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:10:00	23520.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:10:00	23540.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM**
 Quantidade: 350
 Valor: 16.450,00

Vencedor **WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS** 22.265.371/0001-38 Valor: 12.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	47.0000	16450.0000	15/03/2023 14:56:57	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	47.0000	16450.0000	17/03/2023 12:57:18	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	47.0000	16450.0000	17/03/2023 17:04:07	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	47.0000	16450.0000	17/03/2023 15:34:27	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	107.0000	37450.0000	20/03/2023 10:21:58	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	47.0000	16450.0000	17/03/2023 18:49:18	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.0000	16450.0000	18/03/2023 09:49:03	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	47.0000	16450.0000	16/03/2023 11:22:17	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	47.0000	16450.0000	17/03/2023 14:50:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	ADJUDICADO	12200.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	14589.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	14600.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14900.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	15627.5000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	16400.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	16450.0000
8 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	16450.0000

DISPUTA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:35:46	12200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:26:03	14589.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:21:16	14599.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:19:13	14600.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:55	14799.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:17:45	14900.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:19:03	14950.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:50	14999.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:17:35	15000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:08	15627.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:17:29	16400.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:10:53	16450.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L**

Quantidade: 2200

Valor: 33.968,00

Vencedor **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 12.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.4400	33968.0000	15/03/2023 14:57:17	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.4400	33968.0000	17/03/2023 12:57:28	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.4400	33968.0000	17/03/2023 17:04:17	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.4400	33968.0000	17/03/2023 15:34:49	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	15.4400	33968.0000	20/03/2023 10:22:36	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	15.4400	33968.0000	17/03/2023 18:49:35	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.4000	33880.0000	18/03/2023 09:49:29	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	15.0000	33000.0000	16/03/2023 11:22:27	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.4400	33968.0000	17/03/2023 14:51:17	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	11.3400	24948.0000	17/03/2023 16:13:37	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	15.4400	33968.0000	19/03/2023 20:15:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	12200.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	13198.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	13199.9900
4 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	24500.0000
5 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	24940.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	32200.000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	32274.000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	33880.000
9 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA	CLASSIFICADO	33968.000
10 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	CLASSIFICADO	33968.000
11 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	33968.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:31:09	12200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:26:00	13198.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:21:21	13199.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:16:59	13200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:25:37	24500.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:22:21	24940.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:16:25	24948.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:11:13	24948.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:25:06	30000.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:29:49	32200.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:24	32274.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:11:13	33000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:18:48	33800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:11:13	33880.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:11:13	33968.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 033

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **CLORO – 5 LITROS**

Quantidade: 2500

Valor: 28.500,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

20.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	11.4000	28500.0000	15/03/2023 14:57:24	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	11.4000	28500.0000	17/03/2023 12:57:34	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	11.4000	28500.0000	17/03/2023 17:04:24	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	11.4000	28500.0000	17/03/2023 15:35:01	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	50.0000	125000.0000	20/03/2023 10:22:49	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	11.4000	28500.0000	17/03/2023 18:49:42	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.4000	28500.0000	18/03/2023 09:49:32	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	11.4000	28500.0000	16/03/2023 11:22:36	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	11.4000	28500.0000	17/03/2023 14:51:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	20000.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	24600.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	26500.9900
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	26800.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	27075.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	28400.0000
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	28500.0000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	28500.0000

DISPUTA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **SABÃO EM BARRA(TABLETE)**

Quantidade: 1200

Valor: 11.520,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

8.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	9.6000	11520.0000	15/03/2023 14:57:31	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	9.6000	11520.0000	17/03/2023 12:57:38	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	9.6000	11520.0000	17/03/2023 17:04:29	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	9.6000	11520.0000	17/03/2023 15:35:17	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	9.6000	11520.0000	20/03/2023 10:22:59	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	9.6000	11520.0000	17/03/2023 18:49:46	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	9.5000	11400.0000	18/03/2023 09:49:38	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	9.6000	11520.0000	16/03/2023 11:22:43	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	9.6000	11520.0000	17/03/2023 14:51:27	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	9.6000	11520.0000	19/03/2023 20:15:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	DESCCLASSIFICADO	1119.9900
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	8500.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	10000.0000
4 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	10100.0000
5 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	11399.9900
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11400.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	11500.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	11520.000
9 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	11520.000
10 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	11520.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:26:07	1119.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:33:01	8500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:38:05	10000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:40:28	10100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:32:15	11100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:26:26	11100.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:26:35	11200.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:25:51	11200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:24:30	11399.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:21:48	11399.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:11:34	11400.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:30:24	11500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:11:34	11520.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 035

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO**

Quantidade: 1250

Valor: 14.375,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 8.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	11.5000	14375.0000	15/03/2023 14:57:39	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	11.5000	14375.0000	17/03/2023 12:57:42	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	11.5000	14375.0000	17/03/2023 17:04:36	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	11.5000	14375.0000	17/03/2023 15:35:41	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	39.4000	49250.0000	20/03/2023 10:23:21	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	11.5000	14375.0000	17/03/2023 18:49:54	CLASSIFICADA
J.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.4000	14250.0000	18/03/2023 09:49:58	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	29.4900	36862.5000	16/03/2023 11:22:58	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	11.5000	14375.0000	17/03/2023 14:51:36	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	10.0000	12500.0000	17/03/2023 16:13:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	8900.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	9380.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	10000.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	10934.9900
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	10944.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	14200.0000
7 J.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	14250.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

N° 036

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESIFETANTE LIQUIDO, 2 LITROS**

Quantidade: 500

Valor: 7.500,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

4.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.0000	7500.0000	15/03/2023 14:57:45	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 12:57:46	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.0000	7500.0000	17/03/2023 17:04:43	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 15:35:50	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	39.4000	19700.0000	20/03/2023 10:23:35	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	43.5000	21750.0000	17/03/2023 18:50:07	DESCCLASSIFIC
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.0000	7500.0000	18/03/2023 09:50:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	24.5700	12285.0000	16/03/2023 11:23:07	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.0000	7500.0000	17/03/2023 14:51:40	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	14.0000	7000.0000	17/03/2023 16:13:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	4100.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	5499.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		5889.9900
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5980.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6000.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6500.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7450.0000

DISPUTA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:32:10	4100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:33:22	5499.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:28:11	5880.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:27:51	5889.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:26:44	5890.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:26:00	5900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:26:47	5980.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:23:51	5985.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:23:26	5989.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:18:45	5990.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:15:18	6000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:29:44	6500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:25:02	7450.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 002/FMS/2023**

LOTES / ITENS

N° 036

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESIFETANTE LIQUIDO, 2 LITROS**

Quantidade: 500

Valor: 7.500,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor: 4.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.0000	7500.0000	16/03/2023 14:57:45	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 12:57:46	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.0000	7500.0000	17/03/2023 17:04:43	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 15:35:50	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	39.4000	19700.0000	20/03/2023 10:23:35	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	43.5000	21750.0000	17/03/2023 18:50:07	DESCCLASSIFIC
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.0000	7500.0000	18/03/2023 09:50:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	24.5700	12285.0000	16/03/2023 11:23:07	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.0000	7500.0000	17/03/2023 14:51:40	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	14.0000	7000.0000	17/03/2023 18:13:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	4100.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	5499.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	5889.9900
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5980.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6000.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6500.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7450.0000



DISPUTA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:32:10	4100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:33:22	5499.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:28:11	5880.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:27:51	5889.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:26:44	5890.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:26:00	5900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:26:47	5980.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:23:51	5985.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:23:26	5989.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:18:45	5990.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:15:18	6000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:29:44	6500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:25:02	7450.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

N° 036

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESIFETANTE LIQUIDO, 2 LITROS**

Quantidade: 500

Valor: 7.500,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor: 4.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.0000	7500.0000	16/03/2023 14:57:45	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 12:57:46	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.0000	7500.0000	17/03/2023 17:04:43	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.0000	7500.0000	17/03/2023 15:35:50	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	39.4000	19700.0000	20/03/2023 10:23:35	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	43.5000	21750.0000	17/03/2023 18:50:07	DESCCLASSIFIC
J.J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.0000	7500.0000	18/03/2023 09:50:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	24.5700	12285.0000	16/03/2023 11:23:07	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.0000	7500.0000	17/03/2023 14:51:40	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	14.0000	7000.0000	17/03/2023 16:13:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	4100.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	5499.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	5889.9900
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	5980.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6000.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6500.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7450.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:32:10	4100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:33:22	5499.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:28:11	5880.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:27:51	5889.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:26:44	5890.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:26:00	5900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:26:47	5980.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:23:51	5985.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:23:26	5989.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:18:45	5990.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:15:18	6000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:29:44	6500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:25:02	7450.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:42	7500.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 037 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS**
 Quantidade: 120
 Valor: 5.220,00

Vencedor **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 1.790,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	43.5000	5220.0000	15/03/2023 14:57:54	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	43.5000	5220.0000	17/03/2023 12:57:51	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	43.5000	5220.0000	17/03/2023 17:04:51	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	43.5000	5220.0000	17/03/2023 15:36:02	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	84.5000	10140.0000	20/03/2023 10:23:47	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	15.3000	1836.0000	17/03/2023 18:50:12	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.5000	5220.0000	18/03/2023 09:50:05	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	43.0000	5160.0000	16/03/2023,11:23:17	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	43.5000	5220.0000	17/03/2023 14:51:46	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	40.0000	4800.0000	17/03/2023 16:14:02	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	43.5000	5220.0000	20/03/2023 10:15:34	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	43.5000	5220.0000	19/03/2023 20:15:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	1790.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	1829.9900
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	1830.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
4 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	1836.0000
5 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	2700.0000
6 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	3830.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3840.0000
8 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	4200.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	5200.0000
10 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5220.0000
11 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	5220.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:35:29	1790.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:28:36	1829.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:26:59	1830.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:20:58	1836.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:12:47	1836.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:28:32	2700.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:19:35	3830.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:15:10	3840.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:22:38	4200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:47	4800.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:12:47	5160.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:19:12	5200.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:47	5220.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 038

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC**

Quantidade: 600

Valor: 9.180,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor: 4.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	15.3000	9180.0000	15/03/2023 14:58:01	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	15.3000	9180.0000	17/03/2023 12:57:54	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	15.3000	9180.0000	17/03/2023 17:04:59	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	15.3000	9180.0000	17/03/2023 15:36:15	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	15.3000	9180.0000	20/03/2023 10:24:22	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	13.0300	7818.0000	17/03/2023 18:50:18	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15.2000	9120.0000	18/03/2023 09:50:21	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	15.3000	9180.0000	16/03/2023 11:23:24	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	15.3000	9180.0000	17/03/2023 14:51:51	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	14.4000	8640.0000	17/03/2023 16:22:44	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	15.3000	9180.0000	19/03/2023 20:19:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	4200.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	6292.0000
3 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	6399.0000
4 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	6490.0000
5 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	6498.9900



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	6597.0000
7 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6600.0000
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	7818.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	9110.0000
10 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9120.0000
11 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	9180.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:36:44	4200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:37:52	6292.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:36:23	6399.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:32:54	6490.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:31:38	6495.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:30:33	6495.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:29:48	6498.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:29:27	6499.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:29:03	6500.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:27:09	6595.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:27:11	6597.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:26:15	6598.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:21:26	6599.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:21:05	6600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:14:26	6600.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:55	7818.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:12:55	8640.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:32:24	9110.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:55	9120.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:12:55	9180.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 039

Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, LATA C/300 ML.

Quantidade: 600

Valor: 7.818,00

Vencedor UNICA SANEANTES LTDA

43.392.983/0001-61

Valor:

4.851,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	13.0300	7818.0000	15/03/2023 14:58:08	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	13.0300	7818.0000	17/03/2023 12:57:59	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	13.0300	7818.0000	17/03/2023 17:05:04	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	13.0300	7818.0000	17/03/2023 15:36:26	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	15.0000	9000.0000	20/03/2023 10:24:29	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	44.5000	26700.0000	17/03/2023 18:50:22	DESCCLASSIFIC
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	13.0000	7800.0000	18/03/2023 09:50:23	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	13.0000	7800.0000	16/03/2023 11:23:31	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	13.0300	7818.0000	17/03/2023 14:51:56	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	13.0300	7818.0000	19/03/2023 20:19:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	4851.9800
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	5390.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	6097.9900
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	6100.0000
5 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	6200.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	6300.0000
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7000.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	7818.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:33:10	4851.9800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:33:59	5390.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:31:29	6097.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:30:05	6097.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:29:42	6098.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:28:48	6099.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:27:19	6100.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:22:17	6200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:21:15	6300.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:16:24	6300.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:27:06	7000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:16:03	7800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:16:03	7800.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:16:03	7818.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 040

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: CADEADO 40 MM COM CHAVE

Quantidade: 50

Valor: 2.225,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 969,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	44.5000	2225.0000	15/03/2023 14:58:17	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	44.5000	2225.0000	17/03/2023 12:58:03	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	44.5000	2225.0000	17/03/2023 17:05:12	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	44.5000	2225.0000	17/03/2023 15:36:37	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	19.5300	976.5000	17/03/2023 18:50:26	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	44.5000	2225.0000	18/03/2023 09:50:31	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	44.5000	2225.0000	16/03/2023 11:23:39	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	44.5000	2225.0000	17/03/2023 14:52:05	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	44.5500	2227.5000	15/03/2023 22:01:48	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	54.0000	2700.0000	17/03/2023 16:22:58	DESCCLASSIFIC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EADJUDICADO		969.9900
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	970.0000
3 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	976.5000
4 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	1800.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	2114.0000
6 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	2220.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	2225.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2225.0000
9 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	2225.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:30:21	969.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:28:11	970.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:17:51	976.5000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:34:53	1800.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:35	2114.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:22:25	2220.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:17:52	2225.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:17:52	2225.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:17:52	2225.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:17:51	2225.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:17:51	2225.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:17:51	2225.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:17:51	2225.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:17:52	2227.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 041

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CADEADO 20 MM COM CHAVE

Quantidade: 50

Valor: 976,50

Vencedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA 31.059.319/0001-16 Valor: 899,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.5300	976.5000	15/03/2023 14:58:25	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	19.5300	976.5000	17/03/2023 12:58:07	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	19.5300	976.5000	17/03/2023 17:05:18	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	19.5300	976.5000	17/03/2023 15:36:46	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	130.8700	6543.5000	17/03/2023 18:50:37	DESCCLASSIFIC
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	19.5000	975.0000	18/03/2023 09:50:40	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	24.5700	1228.5000	16/03/2023 11:23:46	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	19.5300	976.5000	17/03/2023 14:52:11	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	25.2000	1260.0000	17/03/2023 16:23:02	DESCCLASSIFIC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EADJUDICADO		899.9900
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	900.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	920.0000
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	927.5000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	975.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	976.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:30:50	899.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:22:25	900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:28:04	920.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:18:56	927.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:18:03	975.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:18:03	976.5000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:18:03	976.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:18:03	976.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:18:03	976.5000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:18:03	976.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME

LOTES / ITENS

Nº 042

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR.

Quantidade: 10

Valor: 1.308,70

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 890,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	130.8700	1308.7000	15/03/2023 15:04:50	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	130.8700	1308.7000	17/03/2023 12:58:17	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	130.8700	1308.7000	17/03/2023 15:37:04	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	130.8700	1308.7000	20/03/2023 10:25:07	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	130.8700	1308.7000	17/03/2023 19:07:29	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	130.8000	1308.0000	18/03/2023 09:54:20	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	130.8700	1308.7000	17/03/2023 14:52:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	890.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	999.9900



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
3 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1100.0000
4 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	1110.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1243.3000
6 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	1308.7000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	1308.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:40:29	890.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:38:57	999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:37:27	1000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:27:57	1100.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:37:10	1110.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:26:07	1243.3000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:24:20	1308.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:24:20	1308.7000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 043 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M,
 Quantidade: 2
 Valor: 261,74

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 247,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	130.8700	261.7400	15/03/2023 15:04:59	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	130.8700	261.7400	17/03/2023 12:59:47	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	130.8700	261.7400	17/03/2023 15:37:13	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	216.8000	433.6000	20/03/2023 10:25:17	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	130.8700	261.7400	17/03/2023 19:11:50	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	130.8000	261.6000	18/03/2023 09:54:28	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	130.8700	261.7400	17/03/2023 14:52:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	247.9600
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	247.9900
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	248.6600
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	261.6000
5 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	261.7400
6 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	261.7400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:51:21	247.9600	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:42:23	247.9800	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:39:13	247.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:38:22	248.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:30:44	248.6600	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:28:19	261.6000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:28:19	261.7400	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:28:19	261.7400	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:28:19	261.7400	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:28:19	261.7400	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:28:19	261.7400	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA

Quantidade: 50

Valor: 3.236,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 2.500,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	64.7200	3236.0000	15/03/2023 15:05:07	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	64.7200	3236.0000	17/03/2023 12:59:54	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	64.7200	3236.0000	17/03/2023 17:05:57	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	64.7200	3236.0000	17/03/2023 15:37:25	CLASSIFICADA
ALFA FORTE EMPREENDIMENTOS	124.8000	6240.0000	20/03/2023 10:25:26	DESCCLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	64.7200	3236.0000	17/03/2023 19:12:15	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	64.7000	3235.0000	18/03/2023 09:54:38	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	97.1900	4859.5000	16/03/2023 11:24:02	DESCCLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	64.7200	3236.0000	17/03/2023 14:52:38	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	86.0400	4302.0000	17/03/2023 16:23:18	DESCCLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	2500.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	2999.9900
3 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3074.0000
4 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3235.0000
5 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	3236.0000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	3236.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	3236.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:48:50	2500.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:39:30	2999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:37:36	3000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:30:54	3074.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:28:29	3235.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:28:29	3236.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 045 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM**

Quantidade: 50

Valor: 4.100,00

Vencedor **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE** 24.658.170/0001-26 Valor: 2.210,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	82.0000	4100.0000	15/03/2023 15:05:29	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	82.0000	4100.0000	17/03/2023 12:59:58	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	82.0000	4100.0000	17/03/2023 17:06:07	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	82.0000	4100.0000	17/03/2023 15:37:37	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	82.0000	4100.0000	20/03/2023 10:25:35	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	82.0000	4100.0000	17/03/2023 19:12:31	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	82.0000	4100.0000	18/03/2023 09:54:43	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	82.0000	4100.0000	16/03/2023 11:24:13	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	82.0000	4100.0000	17/03/2023 14:52:45	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	81.0000	4050.0000	17/03/2023 16:23:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	2210.0000
2 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	2900.0000
3 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	3200.0000
4 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	3499.0000
5 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	3799.9900
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3895.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	4100.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4100.00
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	4100.00
10 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4100.00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:51:07	2210.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:50:24	2900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:51:51	3200.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:50:52	3499.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:49:10	3799.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:43:14	3800.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:42:16	3830.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:39:45	3893.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:38:30	3894.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:38:33	3895.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:34:57	3895.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:38:31	4000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:34:11	4050.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:34:11	4100.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 046 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA**

Quantidade: 60

Valor: 4.019,40

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 3.200,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	66.9900	4019.4000	15/03/2023 15:05:37	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	66.9900	4019.4000	17/03/2023 13:00:03	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	66.9900	4019.4000	17/03/2023 15:38:01	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	66.9900	4019.4000	20/03/2023 10:25:45	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	66.6900	4001.4000	17/03/2023 19:12:52	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	66.9000	4014.0000	18/03/2023 09:54:54	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	66.9900	4019.4000	16/03/2023 11:24:19	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	66.9900	4019.4000	17/03/2023 14:52:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	3200.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	3210.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	3700.0000
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	3818.4000
5 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	4001.4000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4014.0000
7 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	4019.4000
8 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	4019.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:55:27	3200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:54:47	3210.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:58:46	3700.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:40:22	3799.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:38:59	3800.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:37:53	3800.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:35:09	3818.4000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:34:23	4001.4000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:34:23	4014.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:34:23	4019.4000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E

LOTES / ITENS

Nº 047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LAVADORA DE PRESSÃO

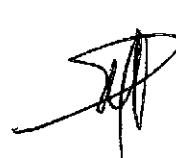
Quantidade: 2

Valor: 1.425,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 1.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	712.5000	1425.0000	15/03/2023 15:05:47	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	712.5000	1425.0000	17/03/2023 13:00:09	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	712.5000	1425.0000	17/03/2023 17:06:38	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	712.5000	1425.0000	17/03/2023 15:38:23	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	712.5000	1425.0000	20/03/2023 10:25:55	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	712.5000	1425.0000	17/03/2023 19:13:16	CLASSIFICADA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	712.4000	1424.8000	16/03/2023 09:55:01	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	3893.5000	7787.0000	16/03/2023 11:29:04	DESCCLASSIFIC
VIVA DISTRIBUIDORA DE	712.5000	1425.0000	17/03/2023 14:52:58	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	712.5000	1425.0000	15/03/2023 22:05:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	1000.0000
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	1080.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		1299.9900
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	1353.7600
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1424.8000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	1425.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	1425.0000
8 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	1425.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	1425.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:50:58	1000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:51:07	1080.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:49:27	1299.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:47:28	1300.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:42:06	1341.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:41:56	1342.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:41:31	1343.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:40:37	1351.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:38:39	1352.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:36:20	1353.7600	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:36:36	1420.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:34:33	1424.8000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:34:34	1425.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:34:33	1425.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:34:33	1425.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME

LOTES / ITENS

Nº 048 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO

Quantidade: 3750

Valor: 91.800,00

Vencedor PRIMORDIAL COMERCIO E 45.567.366/0001-85 Valor: 71.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	24.4800	91800.0000	15/03/2023 15:07:29	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	24.4800	91800.0000	17/03/2023 13:00:17	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	24.4800	91800.0000	20/03/2023 09:48:33	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	24.4800	91800.0000	17/03/2023 17:07:23	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	24.6100	92287.5000	17/03/2023 14:19:04	DESCCLASSIFIC
OBARRETTO CENTRO DE	24.4800	91800.0000	17/03/2023 18:02:51	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	24.4800	91800.0000	17/03/2023 15:38:48	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	24.4800	91800.0000	20/03/2023 10:26:16	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	24.4800	91800.0000	17/03/2023 19:13:33	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.4500	91687.5000	18/03/2023 09:56:09	CLASSIFICADA
PRIMORDIAL COMERCIO E	24.4800	91800.0000	17/03/2023 17:50:22	CLASSIFICADA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VIVA DISTRIBUIDORA DE	24.4800	91800.0000	17/03/2023 14:53:05	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	24.4800	91800.0000	20/03/2023 10:23:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ADJUDICADO	71900.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	72000.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	72000.0000
4 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	77212.0000
5 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	78750.0000
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	79000.0000
7 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	80999.9900
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	82900.0000
9 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	91687.5000
10 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	91800.0000
11 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	91800.0000
12 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	91800.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:59:03	71900.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:57:25	72000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:56:49	72000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:55:50	77212.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:56:01	78750.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:56:04	79000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:56:20	80999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:56:31	82900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:54:14	83990.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:52:39	84000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:52:15	84900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:52:39	85000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:50:46	85000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:44:20	88449.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:43:16	88450.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:43:55	88480.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:42:49	88499.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:41:40	88500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:42:31	88800.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:41:37	88899.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:40:57	88900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:40:49	88999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:38:48	89000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:39:09	89200.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:38:40	90800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:38:14	90900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:37:56	91000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:35:54	91687.5000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
20/03/2023 12:35:54	91800.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 049

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO

Quantidade: 3750

Valor: 61.987,50

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 33.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.5300	61987.5000	15/03/2023 15:07:44	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	16.5300	61987.5000	17/03/2023 13:00:27	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	16.5300	61987.5000	20/03/2023 09:48:41	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	16.5300	61987.5000	17/03/2023 17:07:28	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	16.4900	61837.5000	17/03/2023 14:19:12	CLASSIFICADA
JATOBARRETTO CENTRO DE	16.5300	61987.5000	17/03/2023 18:03:00	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	16.5300	61987.5000	17/03/2023 15:38:55	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	16.5300	61987.5000	20/03/2023 10:26:34	CLASSIFICADA
M. A. BIG COMERCIO ATACADISTA	16.5300	61987.5000	17/03/2023 19:13:37	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.5000	61875.0000	18/03/2023 09:56:15	CLASSIFICADA
PRIMORDIAL COMERCIO E	16.5300	61987.5000	17/03/2023 17:50:44	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	16.5300	61987.5000	17/03/2023 14:53:11	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	16.5300	61987.5000	15/03/2023 22:05:34	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	16.5300	61987.5000	20/03/2023 10:16:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	33000.0000
2 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	36890.0000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	37000.0000
4 WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	43200.0000
5 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	43262.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	51900.0000
7 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	54799.9900
8 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	56062.5000
9 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	57450.0000
10 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	61875.0000
11 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	61987.5000
12 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	61987.5000
13 PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	61987.5000
14 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	61987.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:00:30	33000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:00:39	36890.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 13:00:31	37000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:57:07	38900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:56:30	38962.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:56:46	43000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:57:13	43200.0000	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:56:01	43262.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:55:45	45000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:56:52	51900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:52:34	52000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:52:01	52000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:54:04	53000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:54:22	54500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:51:22	54799.9900	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:50:27	54799.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:44:14	54800.0000	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:43:29	54899.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:43:06	54900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:43:09	54999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:42:28	55000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:42:07	55000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:45:57	56062.5000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:44:43	57450.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:42:13	57489.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:41:56	57490.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:41:32	57500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:41:15	57999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:42:11	58000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:41:30	58000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:40:29	58000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:41:18	60000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:38:57	60000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:38:50	60000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:38:57	61800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:38:31	61830.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:36:06	61837.5000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:36:06	61875.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:36:06	61987.5000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 050 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO**

Quantidade: 3750

Valor: 162.600,00

Vencedor **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA** 31.059.319/0001-16 Valor: 15.499,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	43.3600	162600.0000	15/03/2023 15:07:57	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	43.3600	162600.0000	17/03/2023 13:00:32	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	43.3600	162600.0000	20/03/2023 09:48:53	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	43.3600	162600.0000	17/03/2023 17:07:35	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	42.9000	160875.0000	17/03/2023 14:19:20	CLASSIFICADA
JATOBARRETTO CENTRO DE	43.3600	162600.0000	17/03/2023 18:03:11	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	43.3600	162600.0000	17/03/2023 15:39:08	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	43.3600	162600.0000	20/03/2023 10:26:43	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	43.3600	162600.0000	17/03/2023 19:13:43	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.3000	162375.0000	18/03/2023 09:56:21	CLASSIFICADA
PRIMORDIAL COMERCIO E	43.3600	162600.0000	17/03/2023 17:50:54	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	43.3600	162600.0000	17/03/2023 14:53:17	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	43.3600	162600.0000	15/03/2023 22:05:20	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	57.6000	216000.0000	17/03/2023 16:23:40	DESCCLASSIFICADA



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

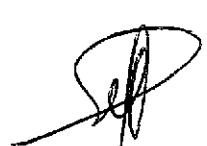
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	43.3600	162600.0000	20/03/2023 10:16:56	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EADJUDICADO		15499.9900
2 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	15500.0000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	67762.0000
4 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	118500.0000
5 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	119000.0000
6 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	119000.0000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	146900.0000
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	147000.0000
9 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	147010.0000
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	154462.5000
11 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	162600.0000
12 PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	162600.0000
13 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	162600.0000
14 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	162600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:49:46	15499.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:44:59	15500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:50:19	67762.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:56:14	118500.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:53:26	119000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:51:55	119000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:47:17	120000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:52:31	146900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:50:31	147000.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:46:59	147010.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:46:20	147080.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:46:34	147800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:44:58	147889.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:44:46	147890.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:42:55	147900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:42:39	148000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:41:53	148000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:40:45	149900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:39:44	150000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:38:26	154400.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:37:04	154462.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:36:16	160875.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:36:16	162375.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:36:16	162600.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 051

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS**

Quantidade: 300

Valor: 135.000,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-81 Valor: 89.990,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	450.0000	135000.0000	15/03/2023 15:08:40	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	450.0000	135000.0000	17/03/2023 13:00:38	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	450.0000	135000.0000	20/03/2023 09:31:16	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	450.0000	135000.0000	17/03/2023 17:07:50	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	449.9900	134997.0000	17/03/2023 14:19:29	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	450000.0000	135000000.0000	17/03/2023 15:39:19	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	690.0000	207000.0000	20/03/2023 10:26:53	DESCCLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	450.0000	135000.0000	17/03/2023 19:13:53	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	450.0000	135000.0000	18/03/2023 09:56:27	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	450.0000	135000.0000	17/03/2023 14:53:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	89990.0000
2 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	127899.9900
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	127899.9900
4 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	128250.0000
5 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	135000.0000
6 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	135000.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	135000.0000

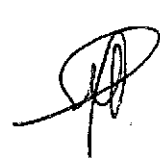


**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	135000.0000
9 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	135000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:59:44	89990.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:56:36	116000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:59:55	127899.9900	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:49:56	127899.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:45:07	127900.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:42:44	127900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:41:48	128000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:40:03	128250.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:39:49	134997.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
20/03/2023 12:39:49	135000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:39:49	135000000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 052 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X**
 Quantidade: 3000
 Valor: 155.040,00
 Vencedor **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA** 05.449.553/0001-40 Valor: 143.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.6800	155040.0000	15/03/2023 15:08:59	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	51.6800	155040.0000	17/03/2023 13:00:49	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	51.6800	155040.0000	17/03/2023 17:08:10	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.6800	155040.0000	17/03/2023 14:19:46	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	51.6800	155040.0000	17/03/2023 15:39:50	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	73.6000	220800.0000	20/03/2023 10:27:13	DECLASSIFIC
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	51.6800	155040.0000	17/03/2023 19:14:15	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.6000	154800.0000	18/03/2023 09:56:41	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	51.6800	155040.0000	17/03/2023 14:53:39	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	68.4000	205200.0000	17/03/2023 16:24:20	DECLASSIFIC

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	143900.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO	ECLASSIFICADO	146999.9900
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	147000.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	147200.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	147300.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	154000.0000
7 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	154500.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa
8 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CLASSIFICADO

Situação

Va
155040,00

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:58:28	143900.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:50:50	146999.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:43:21	147000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:42:44	147000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:47:23	147200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:41:59	147300.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:47:08	154000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:44:44	154500.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:40:16	154800.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:40:16	155040.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 053

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **PAPEL TOALHA ROLO 200 MT,LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,**

Quantidade: **2700**

Valor: **72.900,00**

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

50.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	27.0000	72900.0000	15/03/2023 15:09:21	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	27.0000	72900.0000	17/03/2023 13:00:53	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	27.0000	72900.0000	17/03/2023 17:08:16	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	61.8900	167103.0000	17/03/2023 14:19:53	DECLASSIFIC
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	27.0000	72900.0000	17/03/2023 15:40:00	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	86.0000	232200.0000	20/03/2023 10:27:22	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	27.0000	72900.0000	17/03/2023 19:14:21	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27.0000	72900.0000	18/03/2023 09:56:47	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	27.0000	72900.0000	17/03/2023 14:53:43	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	25.2000	68040.0000	17/03/2023 16:24:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	50000.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	59899.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	60000.0000
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	67899.9900
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	69255.0000
6 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	70000.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	72900.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 054

Situação: ADJUDICADO

Descrição: DETERGENTE LIQUIDO – 500 ML

Quantidade: 21000

Valor: 68.250,00

Vencedor UNICA SANEANTES LTDA

43.392.983/0001-61

Valor:

31.199,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	3.2500	68250.0000	15/03/2023 15:09:28	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	3.2500	68250.0000	17/03/2023 13:00:58	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	3.2500	68250.0000	20/03/2023 09:31:56	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	3.2500	68250.0000	17/03/2023 17:08:22	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	3.2100	67410.0000	17/03/2023 14:20:00	CLASSIFICADA
JATOBARRETTO CENTRO DE	3.2500	68250.0000	17/03/2023 18:03:35	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	3.2500	68250.0000	17/03/2023 15:40:09	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	3.2500	68250.0000	20/03/2023 10:27:31	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	3.2500	68250.0000	17/03/2023 19:15:08	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3.2000	67200.0000	18/03/2023 09:56:53	CLASSIFICADA
PRIMORDIAL COMERCIO E	3.2500	68250.0000	17/03/2023 17:51:32	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	3.2500	68250.0000	17/03/2023 14:53:47	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	2.7000	56700.0000	17/03/2023 16:24:39	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	3.2500	68250.0000	20/03/2023 10:17:21	CLASSIFICADA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

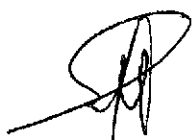
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
UNICA SANEANTES LTDA	3.2500	68250.0000	19/03/2023 20:20:12	CLASSIFICADO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	31199.9000
2 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	33579.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	35000.0000
4 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	38000.0000
5 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	40341.0000
6 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	48000.0000
7 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	51996.9900
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	51997.9900
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	63000.0000
10 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	67200.0000
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	68000.0000
12 PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	68250.0000
13 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	68250.0000
14 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	68250.0000
15 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	68250.0000

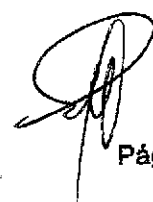
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:10:10	31199.9000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:06:50	33579.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 13:10:58	35000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:03:32	37900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:59:32	37999.9800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:02:44	38000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:58:02	38000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:58:22	39000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 13:03:06	40000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:57:37	40000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:57:13	40333.0900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:56:47	40341.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:57:58	48000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:56:47	48999.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:55:10	49000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:54:11	49000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:51:18	51996.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:49:11	51997.9800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:47:48	51997.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:45:45	51998.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:45:28	51999.9900	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:45:04	51999.9900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:44:42	52000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:43:52	52999.9900	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:43:40	52999.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:43:30	53000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:43:33	56699.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:41:54	56700.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:58:50	63000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:41:54	67200.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:41:54	67410.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:47:34	68000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:41:54	68250.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 055 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA**
 Quantidade: 1650
 Valor: 271.260,00

Vencedor **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA** 05.449.553/0001-40 Valor: 133.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	164.4000	271260.0000	15/03/2023 15:09:43	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	164.4000	271260.0000	17/03/2023 13:01:04	CLASSIFICADA
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO	164.4000	271260.0000	20/03/2023 09:32:18	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	164.4000	271260.0000	17/03/2023 17:08:40	CLASSIFICADA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	163.8700	270385.5000	17/03/2023 14:20:06	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	164.4000	271260.0000	17/03/2023 15:40:20	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	164.4000	271260.0000	20/03/2023 10:27:46	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	164.4000	271260.0000	17/03/2023 19:15:25	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	164.1000	270765.0000	18/03/2023 09:57:00	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	164.4000	271260.0000	17/03/2023 14:53:52	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	164.4000	271260.0000	15/03/2023 22:04:46	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	164.4000	271260.0000	19/03/2023 20:20:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	ADJUDICADO	133100.0000
2 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	189750.0000
3 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	200000.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
4 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	201184.5000
5 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	222000.0000
6 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	248900.0000
7 GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	CLASSIFICADO	249999.0000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	250000.0000
9 UNICA SANEANTES LTDA	CLASSIFICADO	250000.0000
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	257697.0000
11 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	271260.0000
12 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	271260.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:01:32	133100.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 13:01:40	189750.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 13:02:51	200000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 13:00:43	201184.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 13:01:50	222000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:00:57	248900.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:55:43	248998.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:58:16	248999.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:52:13	249998.9800	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:54:37	249999.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
20/03/2023 12:48:08	249999.9900	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:53:13	250000.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:49:13	250000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:48:34	250000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:44:10	250000.0000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:43:21	250000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:54:43	250990.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:45:14	257697.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:47:15	259000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:42:08	270385.5000	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
20/03/2023 12:42:08	270765.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:42:08	271260.0000	GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

LOTES / ITENS

Nº 056 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO

Quantidade: 1250

Valor: 30.600,00

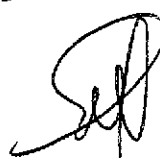
Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 22.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	24.4800	30600.0000	15/03/2023 15:10:02	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	24.4800	30500.0000	17/03/2023 13:01:11	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	24.4800	30600.0000	17/03/2023 17:08:48	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	24.4800	30600.0000	17/03/2023 15:40:29	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	24.4800	30600.0000	20/03/2023 10:28:01	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	24.4800	30600.0000	17/03/2023 19:15:37	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.4500	30562.5000	18/03/2023 09:57:11	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	24.4800	30600.0000	16/03/2023 11:29:22	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	24.4800	30600.0000	17/03/2023 14:53:56	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	24.4800	30600.0000	20/03/2023 10:18:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	22000.0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Val
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	25000.000
3 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	25000.000
4 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	25625.000
5 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	26100.000
6 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	28800.000
7 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	30500.000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	30562.500
9 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	30600.000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	30600.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/2023 13:09:31	22000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:06:41	25000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 13:06:22	25000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 13:10:03	25625.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 13:06:15	26100.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:06:14	28800.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:05:20	28900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:03:15	29000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:55:51	30500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:55:49	30561.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:48:19	30561.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:46:43	30562.5000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:46:43	30600.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 057

Situação: ADJUDICADO

Descrição: SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO

Quantidade: 1250

Valor: 20.662,50

Vencedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE

24.658.170/0001-26

Valor: 15.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	16.5300	20662.5000	15/03/2023 15:10:16	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	16.5300	20662.5000	17/03/2023 13:01:17	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	16.5300	20662.5000	17/03/2023 17:08:53	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	16.5300	20662.5000	17/03/2023 15:40:36	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	16.5300	20662.5000	20/03/2023 10:28:23	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	16.5300	20662.5000	17/03/2023 19:15:43	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.5000	20625.0000	18/03/2023 09:57:16	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	16.5000	20625.0000	16/03/2023 11:29:27	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	16.5300	20662.5000	17/03/2023 14:54:05	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	16.5300	20662.5000	15/03/2023 22:04:36	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	16.5300	20662.5000	20/03/2023 10:18:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ADJUDICADO	15900.0000
2 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	16000.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	16900.0000
4 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	17000.0000
5 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	17500.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	18500.0000
7 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	18837.5000
8 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		19900.0000
9 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	20625.0000
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	20662.5000
11 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CLASSIFICADO		20662.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:05:11	15900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:06:48	16000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 13:05:18	16900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:08:10	17000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 13:06:07	17500.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 13:06:05	18500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 13:05:23	18837.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 13:06:57	19900.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:02:47	20000.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:55:56	20600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:55:41	20600.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:48:30	20624.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:46:48	20625.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:46:48	20625.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:59:55	20650.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:46:48	20662.5000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 058

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO**

Quantidade: 1250

Valor: 54.200,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-91

Valor:

31.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	43.3600	54200.0000	15/03/2023 16:10:26	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	43.3600	54200.0000	17/03/2023 13:01:23	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	43.3600	54200.0000	17/03/2023 17:08:59	CLASSIFICADA
JATOBARRETTO CENTRO DE	43.3600	54200.0000	17/03/2023 18:03:50	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	43.3600	54200.0000	17/03/2023 15:40:46	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	43.3600	54200.0000	20/03/2023 10:28:31	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	43.3600	54200.0000	17/03/2023 19:15:51	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.3000	54125.0000	18/03/2023 09:57:26	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	43.3000	54125.0000	16/03/2023 11:29:37	CLASSIFICADA
PRIMORDIAL COMERCIO E	43.3600	54200.0000	17/03/2023 17:51:47	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	43.3600	54200.0000	17/03/2023 14:54:27	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	43.3600	54200.0000	15/03/2023 22:04:20	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	57.6000	72000.0000	17/03/2023 16:24:55	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	43.3600	54200.0000	20/03/2023 10:18:40	CLASSIFICADA

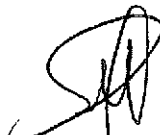
CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	31000.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	33700.0000
3 PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	CLASSIFICADO	36431.0000
4 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CLASSIFICADO	40250.0000
5 META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	CLASSIFICADO	50000.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	51600.0000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	51700.0000
8 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	52000.0000
9 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	54125.0000
10 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	54200.0000
11 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	54200.0000
12 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	54200.0000
13 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	54200.0000
14 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	68000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:04:50	31000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:04:46	33700.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:07:05	36431.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 13:03:43	39900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:00:03	39920.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:58:51	40250.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:57:24	40250.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 13:02:32	41000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:01:46	50000.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:56:55	51600.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:55:13	51600.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:48:38	51700.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:45:51	51800.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:45:23	51900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:45:10	52000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:44:51	54125.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:44:51	54125.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
20/03/2023 12:44:51	54200.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:46:39	68000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:44:51	72000.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

LOTES / ITENS

Nº 059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS

Quantidade: 100

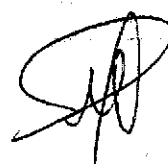
Valor: 45.000,00

Vencedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA 19.355.594/0001-81 Valor: 42.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	450.0000	45000.0000	15/03/2023 15:10:41	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	450.0000	45000.0000	17/03/2023 13:01:27	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	450.0000	45000.0000	17/03/2023 17:09:06	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	450.0000	45000.0000	17/03/2023 15:40:59	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	690.0000	69000.0000	20/03/2023 10:28:40	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	450.0000	45000.0000	17/03/2023 19:16:06	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	450.0000	45000.0000	18/03/2023 09:57:41	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	450.0000	45000.0000	16/03/2023 11:29:43	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	450.0000	45000.0000	17/03/2023 14:54:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

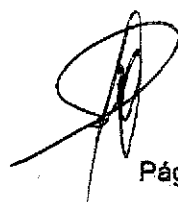


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	42000.0000
2 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E CLASSIFICADO		44500.0000
3 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL CLASSIFICADO		44500.0000
4 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CLASSIFICADO		45000.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	45000.0000
6 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	45000.0000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	45000.0000
8 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	45000.0000
9 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	69000.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:12:01	42000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:13:52	44500.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:11:04	44500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:44:58	45000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:44:58	69000.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 060

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X**

Quantidade: 1000

Valor: 51.680,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA** 19.355.594/0001-91 Valor: 40.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	51.6800	51680.0000	15/03/2023 15:11:07	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	51.6800	51680.0000	17/03/2023 13:01:32	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	51.6800	51680.0000	17/03/2023 17:09:15	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	51.6800	51680.0000	17/03/2023 15:41:29	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	73.6000	73600.0000	20/03/2023 10:28:51	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	51.6800	51680.0000	17/03/2023 19:16:14	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.6000	51600.0000	18/03/2023 09:57:54	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	51.6800	51680.0000	16/03/2023 11:30:01	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	51.6800	51680.0000	17/03/2023 14:54:40	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	68.4000	68400.0000	17/03/2023 16:25:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	40000.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	48500.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	50000.0000
4 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	50900.0000
5 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	51000.0000
6 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	51680.0000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	51680.0000

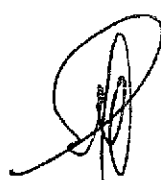


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	51680.0000
9 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	68400.0000
10 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	73600.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:11:50	40000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:10:53	48500.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:11:20	50000.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:03:54	50890.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:57:08	50900.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:55:26	50900.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:47:32	51000.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:45:58	51500.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:45:36	51599.9900	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:45:11	51600.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:45:11	51680.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:45:11	68400.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:45:11	73600.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 061

Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **PAPEL TOALHA ROLO 200 MT,LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,**

Quantidade: 900

Valor: 24.300,00

Vencedor **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**

19.355.594/0001-81

Valor:

17.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	27.0000	24300.0000	15/03/2023 15:11:17	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	27.0000	24300.0000	17/03/2023 13:01:47	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	27.0000	24300.0000	17/03/2023 17:09:24	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	27.0000	24300.0000	17/03/2023 15:41:38	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	86.0000	77400.0000	20/03/2023 10:29:00	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	27.0000	24300.0000	17/03/2023 19:16:29	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	27.0000	24300.0000	18/03/2023 09:58:02	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	62.3700	56133.0000	16/03/2023 11:30:09	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	27.0000	24300.0000	17/03/2023 14:54:45	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	25.2000	22680.0000	17/03/2023 16:25:31	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	ADJUDICADO	17000.0000
2 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	18890.0000
3 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E	CLASSIFICADO	22600.0000
4 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	24300.0000
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	24300.0000
6 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	24300.0000
7 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	24300.0000

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Empresa	Situação	Valor
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	24300.000
9 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	56133.000
10 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	77400.000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:11:08	17000.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:11:08	18890.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 13:13:11	22600.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:02:40	22679.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:03:25	22680.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:48:50	22680.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI
20/03/2023 12:48:50	24300.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:48:50	56133.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:48:50	77400.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

LOTES / ITENS

Nº 062 Situação: **ADJUDICADO**

Descrição: **DETERGENTE LIQUIDO – 500 ML**

Quantidade: 7000

Valor: 22.750,00

Vencedor **UNICA SANEANTES LTDA** 43.392.983/0001-61 Valor: 10.395,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	3.2500	22750.0000	15/03/2023 15:12:09	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	3.2500	22750.0000	17/03/2023 13:01:53	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	3.2500	22750.0000	17/03/2023 17:09:30	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	3.2500	22750.0000	17/03/2023 15:42:01	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	3.2500	22750.0000	20/03/2023 10:29:18	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	3.2500	22750.0000	17/03/2023 19:16:37	CLASSIFICADA
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	3.2000	22400.0000	18/03/2023 09:58:14	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	3.2500	22750.0000	16/03/2023 11:30:17	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	3.2500	22750.0000	17/03/2023 14:54:57	CLASSIFICADA
L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E	2.7000	18900.0000	17/03/2023 16:25:42	CLASSIFICADA
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	3.2500	22750.0000	20/03/2023 10:19:13	CLASSIFICADA
UNICA SANEANTES LTDA	3.2500	22750.0000	19/03/2023 20:20:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 UNICA SANEANTES LTDA	ADJUDICADO	10395.0000
2 ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	CLASSIFICADO	11590.0000
3 MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	CLASSIFICADO	12900.0000



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Empresa	Situação	Valor
4 SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO ECLASSIFICADO		13400.0000
5 CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	CLASSIFICADO	14000.0000
6 L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	CLASSIFICADO	17900.0000
7 WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	CLASSIFICADO	18850.0000
8 J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	22400.0000
9 RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	CLASSIFICADO	22750.0000
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	CLASSIFICADO	22750.0000
11 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	CLASSIFICADO	22750.0000
12 MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	CLASSIFICADO	22750.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 13:21:07	10395.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:20:32	11590.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:20:29	12900.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:21:33	13400.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:16:26	13989.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:16:00	13999.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:15:50	13999.7000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:14:28	13999.7900	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:14:18	13999.8000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:13:43	13999.8800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:13:51	13999.9900	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 13:13:26	14000.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 13:14:30	17900.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 13:12:32	18848.9800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 13:12:44	18849.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 13:09:22	18849.9900	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 13:05:27	18850.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 13:03:12	18850.9700	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:59:37	18850.9800	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:57:53	18850.9800	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:56:34	18900.0000	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME
20/03/2023 12:56:34	22400.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:56:34	22750.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI

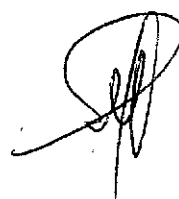
LOTES / ITENS

Nº 063 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: **DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA**
 Quantidade: 550
 Valor: 90.420,00

cedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE 24.658.170/0001-26 Valor: 46.100,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	164.4000	90420.0000	15/03/2023 15:12:38	CLASSIFICADA
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS	164.4000	90420.0000	17/03/2023 13:01:59	CLASSIFICADA
RC SERVICOS & CONSERVACAO	164.4000	90420.0000	17/03/2023 17:09:35	CLASSIFICADA
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS	164.4000	90420.0000	17/03/2023 15:42:11	CLASSIFICADA
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS	164.4000	90420.0000	20/03/2023 10:29:31	CLASSIFICADA
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA	164.4000	90420.0000	17/03/2023 19:16:45	CLASSIFICADA
V.V. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	164.1000	90255.0000	18/03/2023 09:58:22	CLASSIFICADA
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE	164.0000	90200.0000	16/03/2023 11:30:21	CLASSIFICADA
VIVA DISTRIBUIDORA DE	164.4000	90420.0000	17/03/2023 14:55:01	CLASSIFICADA
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	164.4000	90420.0000	15/03/2023 22:04:04	CLASSIFICADA



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/03/2023 12:56:41	90255.0000	J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	UNICA SANEANTES LTDA
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
20/03/2023 12:56:41	90420.0000	RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 11:01	Sistema		Sessão pública aberta!
20/03 11:01	Pregoeiro		Bom dia, prezados senhores!
20/03 11:03	Pregoeiro		Estamos iniciando a disputa do Pregão para registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene em atenção as necessidades da Secretaria de Saúde do município do Ipajuca/PE!
20/03 11:04	Pregoeiro		Desde já, agradecemos as empresas participantes pelo interesse em contratar com nossa administração pública!
20/03 11:05	Pregoeiro		Iniciaremos a disputa em poucos minutos!
20/03 11:36	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:37	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:37	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:38	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:38	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO APARELHADO N: 10, COM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:39	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:39	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:40	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X8X2 CM PARA LIMPEZA EM GERAL... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:41	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:41	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:43	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:44	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - PA PLÁSTICA COLETORA DE LIXO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:44	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:45	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:46	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:46	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:47	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:48	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:48	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:48	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 11:51	Sistema	001	O lote/Item nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO entrou em TEMPO ALÉTORIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:00	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO APARELHADO Nº 10, COM... foi o fornecedor com valor R\$ 7.500,0000 !
20/03 12:00	Sistema	014	O lote/item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:00	Sistema	007	Lance do Fornecedor 649363 de R\$ 3.496,9900 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:00	Sistema	007	Lance do Fornecedor 697871 de R\$ 3.349,6900 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:01	Sistema	001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO . Disputa encerrada!
20/03 12:01	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 26.900,0000 !
20/03 12:01	Sistema	015	O lote/item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:01	Sistema	016	O lote/item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:02	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - DESENTUPIDOR DE PIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:02	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:02	Sistema	015	Fase de lances abertos do lote/item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficarem a 10% do melhor lance (R\$ 22.059,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:02	Sistema	017	O lote/item nº 017 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:02	Sistema	003	Fim do tempo fechado do lote/item nº 003 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M. Disputa encerrada!
20/03 12:02	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M foi o fornecedor com valor R\$ 7.000,0000 !
20/03 12:02	Sistema	009	Fim do tempo fechado do lote/item nº 009 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO. Disputa encerrada!
20/03 12:02	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO foi o fornecedor com valor R\$ 720,0000 !
20/03 12:02	Sistema	012	Fase de lances abertos do lote/item nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficarem a 10% do melhor lance (R\$ 3.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:02	Sistema	002	Fim do tempo fechado do lote/item nº 002 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G. Disputa encerrada!
20/03 12:02	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G foi o fornecedor com valor R\$ 5.900,0000 !
20/03 12:03	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:03	Sistema	018	O lote/item nº 018 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:03	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficarem a 10% do melhor lance (R\$ 0,2200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:03	Sistema	019	O lote/item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:03	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:03	Sistema	020	O lote/item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:03	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:03	Sistema	010	Fase de lances abertos do lote/item nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficarem a 10% do melhor lance (R\$ 8.750,0000) terão 5 minutos para

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:03	Sistema	006	Fase de lances abertos do lote/item nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 9.230,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:04	Sistema	011	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:04	Sistema	007	Fase de lances abertos do lote/item nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.348,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:04	Sistema	008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA LIMPEZA EM GERA... Disputa encerrada!
20/03 12:04	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA LIMPEZA EM GERA... foi o fornecedor com valor R\$ 4.200,0000 !
20/03 12:05	Sistema	016	Fase de lances abertos do lote/item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.847,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:05	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:06	Sistema	017	Fase de lances abertos do lote/item nº 017 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPAS E PEDAL - CAPACIDADE 60 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 29.070,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:06	Sistema	018	Fase de lances abertos do lote/item nº 018 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPAS E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 62.700,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:06	Sistema	014	Fase de lances abertos do lote/item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 11.376,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:07	Sistema	013	Fase de lances abertos do lote/item nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 68.542,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:07	Sistema	015	Fim do tempo fechado do lote/item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA. Disputa encerrada!
20/03 12:07	Sistema	015	O arrematante do item/lote nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP UMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA foi o fornecedor com valor R\$ 21.900,0000 !
20/03 12:08	Sistema	012	Fim do tempo fechado do lote/item nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO. Disputa encerrada!
20/03 12:08	Sistema	012	O arrematante do item/lote nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO foi o fornecedor com valor R\$ 2.004,9900 !
20/03 12:08	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... Disputa encerrada!
20/03 12:08	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... foi o fornecedor com valor R\$ 0,2200 !
20/03 12:08	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:08	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:08	Sistema	010	Fim do tempo fechado do lote/item nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40. Disputa encerrada!
20/03 12:08	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40 foi o fornecedor com valor R\$ 7.000,0000 !
20/03 12:09	Sistema	006	Fim do tempo fechado do lote/item nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA. Disputa encerrada!
20/03 12:09	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA foi o fornecedor com valor R\$ 7.900,0000 !
20/03 12:09	Sistema	011	Fim do tempo fechado do lote/item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM. Disputa encerrada!
20/03 12:09	Sistema	011	O arrematante do item/lote nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM foi o fornecedor com valor R\$ 289,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:09	Sistema	007	Fim do tempo fechado do lote/item nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA . Disputa encerrada!
20/03 12:09	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA foi o fornecedor com valor R\$ 3.000,0000 !
20/03 12:09	Sistema	020	Fase de lances abertos do lote/item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.800,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:10	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:10	Sistema	016	Fim do tempo fechado do lote/item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP . Disputa encerrada!
20/03 12:10	Sistema	016	O arrematante do item/lote nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP foi o fornecedor com valor R\$ 3.620,7000 !
20/03 12:10	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICIDAS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:11	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:11	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - CLORO - 5 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:11	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:11	Sistema	017	Fim do tempo fechado do lote/item nº 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 60 LITROS. Disputa encerrada!
20/03 12:11	Sistema	017	O arrematante do item/lote nº 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 29.070,0000 !
20/03 12:11	Sistema	018	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 018 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:11	Sistema	014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO. Disputa encerrada!
20/03 12:11	Sistema	014	O arrematante do item/lote nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO foi o fornecedor com valor R\$ 10.000,0000 !
20/03 12:12	Sistema	019	Fase de lances abertos do lote/item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.170,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:12	Sistema	013	Fim do tempo fechado do lote/item nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA. Disputa encerrada!
20/03 12:12	Sistema	013	O arrematante do item/lote nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO -ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA foi o fornecedor com valor R\$ 51.900,0000 !
20/03 12:12	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 1 LITRO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:12	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:12	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:12	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:14	Sistema	020	Fim do tempo fechado do lote/item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL. Disputa encerrada!
20/03 12:14	Sistema	020	O arrematante do item/lote nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL foi o fornecedor com valor R\$ 1.031,4000 !
20/03 12:16	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:17	Sistema	018	Fim do tempo fechado do lote/item nº 018 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS. Disputa encerrada!
20/03 12:17	Sistema	018	O arrematante do item/lote nº 018 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 100 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 50.000,0000 !
20/03 12:17	Sistema	021	O lote/item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participam da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
20/03 12:17	Sistema	019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO. Disputa encerrada!
20/03 12:17	Sistema	019	O arrematante do item/lote nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO foi o fornecedor com valor R\$ 1.170,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:17	Sistema	022	O lote/item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:17	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:18	Sistema	023	O lote/item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:18	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:18	Sistema	024	O lote/item nº 024 - DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:18	Sistema	025	O lote/item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:19	Sistema	023	Fase de lances abertos do lote/item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 4.490,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:20	Sistema	027	O lote/item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA, entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:21	Sistema	022	Fase de lances abertos do lote/item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 989,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:22	Sistema	021	Fase de lances abertos do lote/item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.180,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:23	Sistema	028	O lote/item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:23	Sistema	029	O lote/item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:24	Sistema	023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS . Disputa encerrada!
20/03 12:24	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 3.390,0000 !
20/03 12:24	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:24	Sistema	042	O Fornecedor 886925 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1,2400 do lote/item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU...
20/03 12:25	Sistema	030	O lote/item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:25	Sistema	042	Lance do Fornecedor 886925 de R\$ 1,2400 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:25	Sistema	031	O lote/item nº 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:26	Sistema	032	O lote/item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:26	Sistema	033	O lote/item nº 033 - CLORO - 5 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:26	Sistema	034	O lote/item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:27	Sistema	024	Fase de lances abertos do lote/item nº 024 - DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.099,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:27	Sistema	022	Fim do tempo fechado do lote/item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. Disputa encerrada!
20/03 12:27	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO foi o fornecedor com valor R\$ 751,2800 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:27	Sistema	025	Fase de lances abertos do lote/item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BULBÃO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 8.679,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:27	Sistema	040	O Fornecedor 183301 solicitou a exclusão do lance de R\$ 0,2000 do lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE
20/03 12:27	Sistema	035	O lote/item nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:27	Sistema	029	Fase de lances abertos do lote/item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 59.499,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:27	Sistema	040	O Fornecedor 183301 solicitou a exclusão do lance de R\$ 0,2000 do lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE
20/03 12:27	Sistema	036	O lote/item nº 036 - DESIFETANTE LIQUIDO, 2 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:27	Sistema	040	Lance do Fornecedor 183301 de R\$ 0,2000 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:27	Sistema	037	O lote/item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:27	Sistema	021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA. Disputa encerrada!
20/03 12:27	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA foi o fornecedor com valor R\$ 405,0000 !
20/03 12:27	Sistema	038	O lote/item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:28	Sistema	030	Fase de lances abertos do lote/item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 21.850,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:28	Sistema	043	Disputa do Lote/item 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NAILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M. COM ESGUIC... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:28	Sistema	044	Disputa do Lote/item 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X36X33 CM. COM TAMPA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:29	Sistema	027	Fase de lances abertos do lote/item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA, foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12.349,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:30	Sistema	032	Fase de lances abertos do lote/item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13.198,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:30	Sistema	035	O Fornecedor 183301 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1.150,0000 do lote/item nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO
20/03 12:30	Sistema	035	O Fornecedor 183301 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1.150,0000 do lote/item nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO
20/03 12:30	Sistema	036	Fase de lances abertos do lote/item nº 036 - DESIFETANTE LIQUIDO, 2 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 5.880,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:31	Sistema	039	O lote/item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:31	Sistema	035	Lance do Fornecedor 183301 de R\$ 1.150,0000 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:31	Sistema	039	Fase de lances abertos do lote/item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 6.097,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:32	Sistema	033	Fase de lances abertos do lote/item nº 033 - CLORO - 5 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 26.700,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:32	Sistema	024	Fim do tempo fechado do lote/item nº 024 - DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA... Disputa encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:32	Sistema	024	O arrematante do lote/item nº 024 - DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LÍQUIDO, COR INCOLOR, CA... foi o fornecedor com valor R\$ 3.000,0000 !
20/03 12:32	Sistema	028	Fase de lances abertos do lote/item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.289,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:32	Sistema	037	Fase de lances abertos do lote/item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.829,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:32	Sistema	025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... Disputa encerrada!
20/03 12:32	Sistema	025	O arrematante do lote/item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... foi o fornecedor com valor R\$ 4.500,0000 !
20/03 12:32	Sistema	040	O lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
20/03 12:32	Sistema	029	Fim do tempo fechado do lote/item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% Disputa encerrada!
20/03 12:32	Sistema	029	O arrematante do lote/item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... foi o fornecedor com valor R\$ 38.000,0000 !
20/03 12:33	Sistema	041	O lote/item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
20/03 12:33	Sistema	030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G. Disputa encerrada!
20/03 12:33	Sistema	030	O arrematante do lote/item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G foi o fornecedor com valor R\$ 14.500,0000 !
20/03 12:34	Sistema	031	Fase de lances abertos do lote/item nº 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 14.589,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:34	Sistema	045	Disputa do Lote/item 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPÃO, 42X31X20 CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:34	Sistema	041	Fase de lances abertos do lote/item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 699,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:34	Sistema	046	Disputa do Lote/item 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:34	Sistema	027	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA,, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:34	Sistema	047	Disputa do Lote/item 047 - LAVADORA DE PRESSÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:35	Sistema	032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L. Disputa encerrada!
20/03 12:35	Sistema	032	O arrematante do lote/item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L foi o fornecedor com valor R\$ 12.200,0000 !
20/03 12:35	Sistema	038	Fase de lances abertos do lote/item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 6.490,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:35	Sistema	048	Disputa do Lote/item 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:36	Sistema	034	Fase de lances abertos do lote/item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.119,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:36	Sistema	049	Disputa do Lote/item 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.
20/03 12:36	Sistema	036	Fim do tempo fechado do lote/item nº 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS. Disputa encerrada!
20/03 12:36	Sistema	036	O arrematante do lote/item nº 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 4.100,0000 !
20/03 12:36	Sistema	050	Disputa do Lote/item 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/item.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:37	Sistema	039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN.... Disputa encerrada!
20/03 12:37	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN.... foi o fornecedor com valor R\$ 4.851,9800 !
20/03 12:37	Sistema	035	Fase de lances abertos do lote/item nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 10.095,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:37	Sistema	033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 033 - CLORO - 5 LITROS. Disputa encerrada!
20/03 12:37	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - CLORO - 5 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 20.000,0000 !
20/03 12:37	Sistema	028	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL , convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:37	Sistema	037	Fim do tempo fechado do lote/item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS. Disputa encerrada!
20/03 12:37	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS foi o fornecedor com valor R\$ 1.790,0000 !
20/03 12:38	Sistema	049	O Fornecedor 886925 solicitou a exclusão do lance de R\$ 0,0700 do lote/item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO
20/03 12:38	Sistema	040	Fase de lances abertos do lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 989,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:39	Sistema	031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 031 - SABONETE LIQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ... Disputa encerrada!
20/03 12:39	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - SABONETE LIQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ... foi o fornecedor com valor R\$ 12.200,0000 !
20/03 12:39	Sistema	042	O lote/item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NAILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:39	Sistema	041	Fim do tempo fechado do lote/item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE. Disputa encerrada!
20/03 12:39	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE foi o fornecedor com valor R\$ 899,9900 !
20/03 12:39	Sistema	049	Lance do Fornecedor 886925 de R\$ 0,0700 foi rejeitado pelo pregoeiro!
20/03 12:39	Sistema	027	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA., convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:39	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:39	Sistema	042	Fase de lances abertos do lote/item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NAILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 999,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:40	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:40	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:40	Sistema	038	Fim do tempo fechado do lote/item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC. Disputa encerrada!
20/03 12:40	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC foi o fornecedor com valor R\$ 4.200,0000 !
20/03 12:41	Sistema	034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE). Disputa encerrada!
20/03 12:41	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) foi o fornecedor com valor R\$ 1.119,9900 !
20/03 12:41	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:42	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERICÍ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:42	Sistema	035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO. Disputa encerrada!
20/03 12:42	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - DESIFETANTE LIQUIDO, 1 LITRO foi o fornecedor com valor R\$ 8.900,0000 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:42	Sistema	028	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:43	Sistema	055	O Fornecedor 886925 solicitou a exclusão do lance de R\$ 64.890,0000 do lote/item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI...
20/03 12:43	Sistema	043	O lote/item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR 50 M, COM ESGUIC... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:43	Sistema	044	O lote/item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM, COM TAMPA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:43	Sistema	055	O Fornecedor 886925 solicitou a exclusão do lance de R\$ 64.890,0000 do lote/item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI...
20/03 12:43	Sistema	040	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:44	Sistema	055	Lance do Fornecedor 886925 de R\$ 64.890,0000 foi retirado pelo pregoeiro!
20/03 12:44	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:44	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:45	Sistema	027	Fim do tempo fechado do lote/item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA.. Disputa encerrada!
20/03 12:45	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA, foi o fornecedor com valor R\$ 12.349,0000!
20/03 12:45	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:45	Sistema	042	Fim do tempo fechado do lote/item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR, COM ESGUIC... Disputa encerrada!
20/03 12:45	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR, COM ESGUIC... foi o fornecedor com valor R\$ 890,0000!
20/03 12:46	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:46	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - SACO LIXO 80 L -PRETO, DE POLIETILENO aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:48	Sistema	028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL.. Disputa encerrada!
20/03 12:48	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL. foi o fornecedor com valor R\$ 2.289,0000!
20/03 12:48	Sistema	044	Fase de lances abertos do lote/item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM, COM TAMPA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.999,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:48	Sistema	061	Disputa do Lote/Item 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:48	Sistema	040	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 12:49	Sistema	045	O lote/item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:49	Sistema	046	O lote/item nº 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:49	Sistema	047	O lote/item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:50	Sistema	045	Fase de lances abertos do lote/item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.799,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:50	Sistema	047	Fase de lances abertos do lote/item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.299,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:50	Sistema	043	Fase de lances abertos do lote/item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR, 50 M, COM ESGUIC... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 247,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO, os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 12:50	Sistema	048	O lote/Item nº 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:51	Sistema	048	O lote/Item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:51	Sistema	050	O lote/Item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:53	Sistema	044	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA. Disputa encerrada!
20/03 12:53	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA foi o fornecedor com valor R\$ 2.500,0000 !
20/03 12:54	Sistema	040	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE. Disputa encerrada!
20/03 12:54	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE foi o fornecedor com valor R\$ 999,0000 !
20/03 12:54	Sistema	046	Fase de lances abertos do lote/Item nº 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 3.799,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:54	Sistema	048	Fase de lances abertos do lote/Item nº 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 83.990,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:54	Sistema	051	O lote/Item nº 051 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:55	Sistema	045	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM. Disputa encerrada!
20/03 12:55	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM foi o fornecedor com valor R\$ 2.210,0000 !
20/03 12:55	Sistema	052	O lote/Item nº 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:55	Sistema	053	O lote/Item nº 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:55	Sistema	047	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO. Disputa encerrada!
20/03 12:55	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO foi o fornecedor com valor R\$ 1.000,0000 !
20/03 12:55	Sistema	052	Fase de lances abertos do lote/Item nº 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 146.999,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:56	Sistema	043	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NAILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M, COM ESGUIC... Disputa encerrada!
20/03 12:56	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NAILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M, COM ESGUIC... foi o fornecedor com valor R\$ 247,9600 !
20/03 12:56	Sistema	062	Disputa do Lote/Item 062 - DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:56	Sistema	050	Fase de lances abertos do lote/Item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15.499,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:56	Sistema	063	Disputa do Lote/Item 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/03 12:56	Sistema	054	O lote/Item nº 054 - DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:57	Sistema	055	O lote/Item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
20/03 12:58	Sistema	053	Fase de lances abertos do lote/Item nº 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 67.899,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 12:59	Sistema	051	Fase de lances abertos do lote/Item nº 051 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 116.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO ,

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:05	Sistema	049	Fim do tempo fechado do lote/item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO. Disputa encerrada!
20/03 13:05	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 33.000,0000 !
20/03 13:05	Sistema	056	Fase de lances abertos do lote/item nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 28.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:05	Sistema	054	Fase de lances abertos do lote/item nº 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 37.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:06	Pregoeiro		Pessoal, reiniciamos o Item 04, como foi explicado.
20/03 13:07	Sistema	050	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 13:08	Sistema	061	Fase de lances abertos do lote/item nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT,LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,ROLO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 22.679,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:09	Sistema	059	Fase de lances abertos do lote/item nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 45.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:09	Sistema	058	Fim do tempo fechado do lote/item nº 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO. Disputa encerrada!
20/03 13:09	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 31.000,0000 !
20/03 13:09	Sistema	060	Fase de lances abertos do lote/item nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO,MEDINDO 30M X 10CM foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 50.890,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:09	Sistema	057	Fim do tempo fechado do lote/item nº 057 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO. Disputa encerrada!
20/03 13:09	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 15.900,0000 !
20/03 13:10	Sistema	056	Fim do tempo fechado do lote/item nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO . Disputa encerrada!
20/03 13:10	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 22.000,0000 !
20/03 13:11	Sistema	054	Fim do tempo fechado do lote/item nº 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML. Disputa encerrada!
20/03 13:11	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML foi o fornecedor com valor R\$ 31.199,9000 !
20/03 13:11	Sistema	062	O lote/item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
20/03 13:11	Sistema	063	O lote/item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficaram a 10% do menor preço!
20/03 13:12	Sistema	050	Não foram enviados propostas fechadas para o lote/item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO, convocando próximos fornecedores (até 3) para ofertar um lance fechado em até 5 minutos.
20/03 13:13	Sistema	061	Fim do tempo fechado do lote/item nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT,LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,ROLO. Disputa encerrada!
20/03 13:13	Sistema	061	O arrematante do item/lote nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT,LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA,ROLO foi o fornecedor com valor R\$ 17.000,0000 !
20/03 13:14	Sistema	059	Fim do tempo fechado do lote/item nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS. Disputa encerrada!
20/03 13:14	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS foi o fornecedor com valor R\$ 42.000,0000 !
20/03 13:14	Sistema	060	Fim do tempo fechado do lote/item nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO,MEDINDO 30M X 10CM. Disputa encerrada!
20/03 13:14	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO,MEDINDO 30M X 10CM foi o fornecedor com valor R\$ 40.000,0000 !
20/03 13:17	Sistema	060	Fim do tempo fechado do lote/item nº 060 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO. Disputa encerrada!
20/03 13:17	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO foi o fornecedor com valor R\$ 15.499,9900 !

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:18	Sistema	004	O lote/Item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! Fase de lances abertos do lote/Item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML foi encerrada!
20/03 13:19	Sistema	062	Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13.989,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:20	Sistema	063	Fase de lances abertos do lote/Item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 65.699,9900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:22	Pregoeiro		Peço aos senhores que fiquem atentos a fase de renegociação de propostas.
20/03 13:24	Sistema	062	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML. Disputa encerrada!
20/03 13:24	Sistema	062	O arrematante do item/lote nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML foi o fornecedor com valor R\$ 10.395,0000 !
20/03 13:26	Sistema	063	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... Disputa encerrada!
20/03 13:26	Sistema	063	O arrematante do item/lote nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... foi o fornecedor com valor R\$ 46.100,0000 !
20/03 13:28	Sistema	004	Fase de lances abertos do lote/Item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 28.900,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
20/03 13:33	Sistema	004	Fim do tempo fechado do lote/Item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... Disputa encerrada!
20/03 13:33	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... foi o fornecedor com valor R\$ 19.999,9900 !
20/03 13:33	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
20/03 13:33	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens: Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
20/03 13:34	Rejane Barbosa de Macedo		Em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019, iniciaremos a fase de renegociação de propostas.
20/03 13:47	Sistema		O Fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP pode enviar mensagens.
20/03 13:48	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, o senhor pode baixar mais um pouco o valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 13:50	Rejane Barbosa de Macedo		Senhores ao tentar renegociação, estamos cumprindo o que determina, o artigo 38 do Decreto 10.024/19, então peço aos senhores que se manifestem ao serem convidados a apresentar preços mais baixos para os itens rematados.
20/03 13:50	Sistema		O Fornecedor WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME pode enviar mensagens.
20/03 13:51	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME, o senhor pode baixar mais um pouco o valor do item arrematado por vossa empresa?
20/03 13:52	Sistema		O Fornecedor TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
20/03 13:53	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, o senhor pode baixar mais um pouco o valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 13:53	Sistema		O Fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA pode enviar mensagens.
20/03 13:54	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, o senhor pode baixar mais um pouco o valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 13:55	Sistema		O Fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 13:55	MIDAS EMPREENDIMENT		Prezada.. Já estamos no nosso melhor valor ofertado.
20/03 13:56	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI, o senhor pode baixar mais um pouco o valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 13:56	Sistema		O Fornecedor CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 13:57	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI, o senhor pode baixar mais um pouco o valor do item arrematado por vossa empresa?
20/03 13:58	Sistema		O Fornecedor PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA pode enviar mensagens.
20/03 13:58	WILSON COMERCIO E		Bom dia! esse valor já é o nosso limite mínimo.
20/03 13:58	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, o senhor pode baixar mais um pouco o valor do item arrematado por vossa empresa?

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 13:59	Sistema		O Fornecedor UNICA SANEANTES LTDA pode enviar mensagens.
20/03 13:59	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa UNICA SANEANTES LTDA , o senhor pode baixar mais um pouco valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 14:00	Sistema		O Fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar mensagens.
20/03 14:01	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, o senhor pode baixar mais um pouco o valor dos itens arrematados por vossa empresa?
20/03 14:01	Sistema		O Fornecedor L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME pode enviar mensagens.
20/03 14:02	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, o senhor pode baixar mais um pouco o valor do item arrematado por vossa empresa?
20/03 14:03	Rejane Barbosa de Macedo		Pessoal, por gentileza se posicionem para que eu possa solicitar vossa proposta readequada.
20/03 14:04	PRIMORDIAL COMERCIO E		Boa tarde sra. pregoeira - Rejane , podemos baixar um pouco sim, conseguimos chegar no valor de R\$ 70.350,00. Obrigada!
20/03 14:04	L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E		Boa tarde Sra. Pregoeira e membros! O lance ofertado já é nosso menor preço.
20/03 14:05	Rejane Barbosa de Macedo		Quero abrir o sistema para que os senhores enviem suas propostas readequadas, porém preciso de resposta quanto a renegociação dos preços dos itens arrematados.
20/03 14:09	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA		no momento ja chegamos ao nosso menor valor
20/03 14:10	Rejane Barbosa de Macedo		As mensagens para os arrematantes estão liberadas pelo sistema, como podem ver
20/03 14:11	ALIANÇA DISTRIBUIDORA		Boa tarde, nossos preços já estão no limite
20/03 14:12	Rejane Barbosa de Macedo		Entendo como resposta negativa sobre a possibilidade de baixar um pouco mais os preços dos itens arrematados, pela falta de posicionamento das empresas arrematantes!
20/03 14:14	Rejane Barbosa de Macedo		As mensagens serão liberadas aos demais, portanto não cabendo mais nenhum registro sobre lances de preços.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
20/03 14:15	Sistema		O Fornecedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
20/03 14:16	Rejane Barbosa de Macedo		Os senhores gostariam de fazer algum registro?
20/03 14:16	Rejane Barbosa de Macedo		Digo, em face da condução do presente pregão
20/03 14:17	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA		Boa Tarde, venho através do presente solicitar desclassificação do último lance oferecido pela empresa, pelo motivo de erro de digitação. Atenciosamente, Cicero Durval Costa da Silva
20/03 14:17	Rejane Barbosa de Macedo		Vou solicitar as propostas readequadas das empresas arrematantes.
20/03 14:19	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	011	Boa Tarde, venho através do presente solicitar desclassificação do último lance oferecido pela empresa, pelo motivo de erro de digitação. Atenciosamente, Cicero Durval Costa da Silva
20/03 14:19	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI, diante de seu registro irei solicitar a proposta da empresa remanescente.
20/03 14:22	Sistema	011	O fornecedor CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM. Motivo: Pelo motivo da mesma solicitar desclassificação do último lance oferecido pela empresa, por de erro de digitação.
20/03 14:22	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM é o fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
20/03 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00



Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/03 14:23	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:24	CICERO DURVAL COSTA DA SILVA	011	A mensagem refere-se apenas ao Item 011 Atenciosamente Cicero Durval
20/03 14:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:24	ALIANÇA DISTRIBUIDORA		boa tarde, estaremos enviando agora
20/03 14:24	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:25	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor UNICA SANEANTES LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:26	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 20/03/2023 16:30:00
20/03 14:26	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. MEI
20/03 14:28	Rejane Barbosa de Macedo		Quero agradecer a atenção de todos os participantes, e informo que as propostas readequadas estarão sendo enviadas ao setor competente da secretaria municipal de saúde do município do Ipojuca/PE, para análise e aceitabilidade das mesmas.
20/03 14:28	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDAI
20/03 14:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDAI
20/03 14:30	Rejane Barbosa de Macedo		Após resposta sobre a aceitabilidade das propostas das empresas arrematantes, estarei retomando a sessão para declaração das empresas vencedoras.
20/03 14:32	Rejane Barbosa de Macedo		A data da retomada da sessão para declaração de empresa vencedora será informada nesta mesma plataforma de pregão eletrônico, peço aos senhores que fiquem atentos a todas as informações que serão enviadas pertinentes as fases desse processo de licitação!
20/03 14:33	Rejane Barbosa de Macedo		Uma ótima tarde à todos!
20/03 14:33	Rejane Barbosa de Macedo		Sessão Encerrada!
20/03 14:39	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Disputa Encerrada.
20/03 14:42	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP!
20/03 15:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDAI
20/03 15:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI
20/03 16:16	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor UNICA SANEANTES LTDAI
20/03 16:16	UNICA SANEANTES LTDA		Pedimos cancelamento do último lance no Item Nº 34. Motivo: erro de digitação.
21/03 09:52	Sistema	034	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE). Motivo: A pedido da mesma por motivo de erro de digitação no último lance no Item Nº 34.
21/03 09:52	Sistema	034	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) é o fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
21/03 09:53	Rejane Barbosa de Macedo		Bom dia
21/03 10:01	Rejane Barbosa de Macedo		Convoco o representante da empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, remanescente para o ITEM e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA remanescente para o ITEM 34, para voltar na fase de renegociação hoje dia 21/03/2023 às 11:00, tendo em vista a desclassificação das arrematantes dos referidos itens a pedido das mesmas.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/03 10:04	Rejane Barbosa de Macedo		Retificando... Convoco os representantes das empresas MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP remanescente para o ITEM 34 e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA remanescente para o ITEM 11, para voltar na fase de renegociação hoje dia 21/03/2023 às 11:00, tendo em vista a desclassificação das arrematantes dos referidos itens a pedido das mesmas.
21/03 11:08	Rejane Barbosa de Macedo		Bom dia mais uma vez
21/03 11:09	MIDAS EMPREENDIMENT		Bom dia, Prezados!!!
21/03 11:10	Rejane Barbosa de Macedo		Os representantes das empresas MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA estão presentes?
21/03 11:11	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, primeiramente quero lhe agradecer por se posicionar.
21/03 11:12	Sistema	034	Aberta a negociação do item 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE)
21/03 11:12	Sistema	034	O licitante MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP pode enviar uma nova proposta para o lote/item 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) no local de envio de lances!
21/03 11:13	MIDAS EMPREENDIMENT		Prezada, já estamos no nosso melhor valor ofertado.
21/03 11:13	Rejane Barbosa de Macedo		O senhor gostaria de baixar um pouco mais o preço do item 34, em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019
21/03 11:13	MIDAS EMPREENDIMENT		Enviar a proposta ajustada via sistema ou e-mail???
21/03 11:14	Rejane Barbosa de Macedo		Entendi... vou solicitar no sistema sua proposta readequada.
21/03 11:14	Rejane Barbosa de Macedo		vou abrir o sistema
21/03 11:14	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/03/2023 13:15:00
21/03 11:15	Rejane Barbosa de Macedo		O senhor gostaria de fazer algum registro?
21/03 11:18	Sistema	011	Aberta a negociação do item 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM!
21/03 11:18	Sistema	011	O licitante VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM no local de envio de lances!
21/03 11:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP!
21/03 11:19	Rejane Barbosa de Macedo		Sr. representante da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, o senhor se encontra na sessão?
21/03 11:21	Rejane Barbosa de Macedo		Caso o senhor se encontre na sessão, quero convocá-lo para baixar um pouco mais o preço do item 11, em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019
21/03 11:27	Rejane Barbosa de Macedo		Temos 04(quatro) pessoas na sessão. Diante da negativa de minha solicitação para renegociação do item 11 com a remanescente VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, compreendo que não será possível baixar o preço do item arrematado.
21/03 11:28	Rejane Barbosa de Macedo		Diante do exposto, encerro a sessão e agradeço a atenção de todos!
21/03 11:28	Rejane Barbosa de Macedo		Um ótimo dia à todos
21/03 11:29	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi cancelada!
21/03 11:30	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 21/03/2023 13:30:00
23/03 14:52	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME foi cancelada!
24/03 11:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi cancelada!
27/03 11:07	Rejane Barbosa de Macedo		Senhor representante da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, foi enviado email para vossa empresa, reiterando pedido de apresentação de proposta readequada, gentileza verificar e-mail.
29/03 10:51	Sistema	011	O fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM. Motivo: Por não apresentar a proposta readequada, por diversas vezes como consta nos registros, configurando desinteresse em fornecer para administração pública do município do Ipojuca/PE
29/03 10:51	Sistema	011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM é o fornecedor MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.
29/03 10:51	Sistema	017	O fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 017 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPAS E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS. Motivo: Por não apresentar a proposta readequada, por diversas vezes como consta nos registros, configurando desinteresse em fornecer para administração pública do município do Ipojuca/PE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 10:51	Sistema	017	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS é o fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.
29/03 10:51	Sistema	019	O fornecedor VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO. Motivo: Por não apresentar a proposta readequada, por diversas vezes como consta nos registros, configurando desinteresse em fornecer para administração pública do município de Ipojuca/PE
29/03 10:51	Sistema	019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO é o fornecedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA.
29/03 10:53	Rejane Barbosa de Macedo		Bom dia, prezados senhores!
29/03 10:57	Rejane Barbosa de Macedo		Convido os representantes das empresas MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA e MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, para participar da fase de renegociação para os lotes 11, 17 e 19, tendo em vista a desclassificação da empresa que os arrematou, de acordo com registro contido nas mensagens dessa plataforma. A sessão para renegociação será hoje dia 29/03/2023 às 12:00, obrigada!
29/03 12:02	Rejane Barbosa de Macedo		Bom tarde a todos!
29/03 12:04	Rejane Barbosa de Macedo		De acordo com solicitação feita anteriormente, quero convidar os representantes das empresas MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA e MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, para participar da fase de renegociação para os lotes 11, 17 e 19, tendo em vista a desclassificação da empresa que os arrematou.
29/03 12:04	Sistema	011	Aberta a negociação do item 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM
29/03 12:04	Sistema	011	O licitante MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI pode enviar uma nova proposta para o lote/item 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM no local de envio de lances!
29/03 12:05	Rejane Barbosa de Macedo		O representante da empresa MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI encontra-se presente na sessão?
29/03 12:08	Rejane Barbosa de Macedo		Em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019, convido a empresa MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, 3ª classificada para o item 11, através de seu representante, para apresentar preço menor que o arrematado...
29/03 12:10	Rejane Barbosa de Macedo		O representante da empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP encontra-se presente na sessão?
29/03 12:10	MIDAS EMPREENDIMENT		Boa Tarde!!!! Sim
29/03 12:10	Sistema	017	Aberta a negociação do item 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS!
29/03 12:10	Sistema	017	O licitante MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP pode enviar uma nova proposta para o lote/item 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS no local de envio de lances!
29/03 12:11	MIDAS EMPREENDIMENT		Prezada. Podemos chegar no valor total do item R\$ 30.000,00
29/03 12:11	Rejane Barbosa de Macedo		Em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019, convido a empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EP, 2ª classificada para o item 17, através de seu representante, para apresentar preço menor que o arrematado...
29/03 12:12	MIDAS EMPREENDIMENT		A proposta será anexada via sistema ou por e-mail ???
29/03 12:12	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 14:15:00
29/03 12:13	Rejane Barbosa de Macedo		Acabei de solicitar aqui na plataforma
29/03 12:14	Rejane Barbosa de Macedo		O representante da empresa MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI encontra-se presente na sessão?
29/03 12:17	Rejane Barbosa de Macedo		O representante da empresa META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA encontra-se presente na sessão?
29/03 12:18	Sistema	019	Aberta a negociação do item 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO!
29/03 12:18	Sistema	019	O licitante META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO no local de envio de lances!
29/03 12:18	Rejane Barbosa de Macedo		Em atenção ao artigo 38 do Decreto 10.024/2019, convido a empresa META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA, 2ª classificada para o item 19, através de seu representante, para apresentar preço menor que o arrematado...
29/03 12:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP!
29/03 12:20	META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA		Boa tarde! Já estamos no nosso mínimo.
29/03 12:22	Rejane Barbosa de Macedo		Obrigada senhor representante da empresa META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA por seu posicionamento. Estarei solicitando a vossa proposta readequada.
29/03 12:22	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 14:25:00

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/03 12:25	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo de enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/03/2023 14:25:00
29/03 12:25	Rejane Barbosa de Macedo		O não posicionamento do representante da empresa MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI nessa fase de renegociação, me faz entender que o valor arrematado não poderá ser renegociado.
29/03 12:26	Rejane Barbosa de Macedo		Quero agradecer a atenção dos que participaram dessa fase de renegociação, e informo que as propostas readequadas estarão sendo enviadas ao setor competente da secretaria municipal de saúde do município de Ipojuca/PE, para análise e aceitabilidade das mesmas.
29/03 12:27	Rejane Barbosa de Macedo		Os senhores gostariam de fazer algum registro?
29/03 12:27	MIDAS EMPREENDIMENT		Em relação as amostras, quando será apresentadas
29/03 12:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA!
29/03 12:29	Rejane Barbosa de Macedo		As amostras serão solicitadas na fase de análise das propostas... O responsável pela armazenagem irá entrar em contato com os senhores arrematantes.
29/03 12:30	MIDAS EMPREENDIMENT		Obrigada!!!
29/03 12:30	Rejane Barbosa de Macedo		Qualquer dúvidas ou informações podem entrar em contato através de nosso e-mail que encontra-se no edital.
29/03 12:32	Rejane Barbosa de Macedo		Após fase de análise das propostas, estarei informando a data da sessão para divulgação de empresa vencedora.
29/03 12:32	Rejane Barbosa de Macedo		Uma ótima tarde a todos!
29/03 12:32	Rejane Barbosa de Macedo		Sessão Encerrada!
29/03 14:19	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI
05/04 12:41	Rejane Barbosa de Macedo		Boa tarde, prazados senhores.
05/04 12:48	Rejane Barbosa de Macedo		Enviei e-mail as empresas arrematantes, solicitando amostras, tão somente, dos itens equivalentes ao solicitado no ITEM 5.11 do edital.
04/05 12:34	Rejane Barbosa de Macedo		Boa tarde a todos!
04/05 12:35	Rejane Barbosa de Macedo		Convoco os senhores para retomada da sessão, que se dará dia 05/05/2023 às 11:00, para declaração e julgamento de empresa vencedora.
05/05 10:51	Rejane Barbosa de Macedo		Bom dia a todos...
05/05 10:57	Rejane Barbosa de Macedo		A retomada da sessão marcada para hoje dia 05/05/2023 as 11:00 horas, será adiada para o dia 07/05/2023 as 12:00
05/05 10:57	Rejane Barbosa de Macedo		Obrigada a todos! Até mais.
05/05 12:13	Rejane Barbosa de Macedo		Boa tarde a todos!
08/05 12:14	Rejane Barbosa de Macedo		Estamos retomando a sessão para julgamento e declaração da empresa vencedora do referido pregão.
08/05 12:14	Rejane Barbosa de Macedo		Peço a todos que fiquem atentos aos prazos e informações prestadas aqui nessa plataforma.
08/05 12:16	Rejane Barbosa de Macedo		Todas as propostas foram analisadas, inclusive as amostras apresentadas nos itens solicitados.
08/05 12:17	Rejane Barbosa de Macedo		Todos os documentos de habilitação foram analisados.
08/05 12:31	Rejane Barbosa de Macedo		Após análise e aceitabilidade da proposta apresentada, após análise dos documentos de habilitação e por estes encontrarem-se de acordo com as exigências editalícias, declaro as empresas 1-VEGA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL- cnpj 10.537.091/0001-5 2- PRIMORDIAL COMERCIO cnpj-45.567.368-0001-85 3- ALIANÇA DSITRIBUIDORA - cnpj- 24.658.170/0001-26 4- SHIFIT COMERCIO- cnpj 31.059.319/0001-16 5- ÚNICA SANEANTES cnpj- 43.392.983/0001-81 6- TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA- cnpj-05.449.553/0001-40 7- META EMPENHO SOLUÇÕES- cnpj- 35.603.809/0001-10 8- MIDAS EMPREENDIMENTOS- cnpj- 19.355.594/0001-81 9- MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS- cnpj- 19.611.721/0001-24 vencedoras do presente pregão com o critério de julgamento de menor Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	001	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO .
08/05 12:31	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:41
08/05 12:31	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - LUVAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G encerrada.
08/05 12:31	Sistema	002	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - LUVAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:41
08/05 12:31	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item nº 003 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M encerrada.
08/05 12:31	Sistema	003	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 003 - LUVA DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M.
08/05 12:31	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:41
08/05 12:31	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	004	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 004 - PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEJADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA....
08/05 12:31	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:41
08/05 12:31	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item nº 005 - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO APARELHADO N: 10, COM... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	005	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 005 - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO APARELHADO N: 10, COM....
08/05 12:31	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:41
08/05 12:31	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	006	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA.
08/05 12:31	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	007	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA .
08/05 12:31	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item nº 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA LIMPEZA EM GERA... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	008	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA LIMPEZA EM GERA....
08/05 12:31	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item nº 009 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	009	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 009 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO.
08/05 12:31	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40 encerrada.
08/05 12:31	Sistema	010	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40.
08/05 12:31	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM encerrada.
08/05 12:31	Sistema	011	O fornecedor MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM.
08/05 12:31	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	012	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETORA DE LIXO.
08/05 12:31	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	013	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	014	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO.
08/05 12:31	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:42
08/05 12:31	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP ÚMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	015	O fornecedor L & L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP ÚMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA.
08/05 12:31	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP encerrada.
08/05 12:31	Sistema	016	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP .
08/05 12:31	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 60 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	017	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 100 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	018	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	019	O fornecedor META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO.
08/05 12:31	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL encerrada.
08/05 12:31	Sistema	020	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL.
08/05 12:31	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	021	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA.
08/05 12:31	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	022	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO.
08/05 12:31	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:43
08/05 12:31	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	023	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS
08/05 12:31	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	024	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LIQUIDO, COR INCOLOR, CA...
08/05 12:31	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	026	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU....
08/05 12:31	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA. encerrada.
08/05 12:31	Sistema	027	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA..
08/05 12:31	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL. encerrada.
08/05 12:31	Sistema	028	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL. .
08/05 12:31	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	029	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0%
08/05 12:31	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G encerrada.
08/05 12:31	Sistema	030	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G.
08/05 12:31	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	031	O fornecedor WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICÍ....
08/05 12:31	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L encerrada.
08/05 12:31	Sistema	032	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L.
08/05 12:31	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - CLORO - 5 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	033	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - CLORO - 5 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:44
08/05 12:31	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) encerrada.
08/05 12:31	Sistema	034	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE).
08/05 12:31	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 1 LITRO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	035	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 1 LITRO.
08/05 12:31	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	036	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS encerrada.

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	037	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS.
08/05 12:31	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SE CFC encerrada.
08/05 12:31	Sistema	038	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC.
08/05 12:31	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	039	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN....
08/05 12:31	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE encerrada.
08/05 12:31	Sistema	040	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE.
08/05 12:31	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE encerrada.
08/05 12:31	Sistema	041	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE.
08/05 12:31	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	042	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU....
08/05 12:31	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M, COM ESGUIC... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	043	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M, COM ESGUIC....
08/05 12:31	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	044	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA.
08/05 12:31	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:45
08/05 12:31	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM encerrada.
08/05 12:31	Sistema	045	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM.
08/05 12:31	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA encerrada.
08/05 12:31	Sistema	046	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA.
08/05 12:31	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	047	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO.
08/05 12:31	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	048	O fornecedor PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO .

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023**

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	049	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO.
08/05 12:31	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	050	O fornecedor SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO.
08/05 12:31	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 200 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	051	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM encerrada.
08/05 12:31	Sistema	052	O fornecedor TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM.
08/05 12:31	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	053	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO.
08/05 12:31	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:46
08/05 12:31	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML encerrada.
08/05 12:31	Sistema	054	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML.
08/05 12:31	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	055	O fornecedor TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI...)
08/05 12:31	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	056	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO.
08/05 12:31	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	057	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO.
08/05 12:31	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	058	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO.
08/05 12:31	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL - CAPACIDADE 200 LITROS encerrada.
08/05 12:31	Sistema	059	O fornecedor MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS.
08/05 12:31	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 12:31	Sistema	060	O fornecedor MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 36CM X 16CM.
08/05 12:31	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	061	Fase de negociação do Lote/Item nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO encerrada.
08/05 12:31	Sistema	061	O fornecedor MIDAS EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO.
08/05 12:31	Sistema	061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	062	Fase de negociação do Lote/Item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML encerrada.
08/05 12:31	Sistema	062	O fornecedor UNICA SANEANTES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML.
08/05 12:31	Sistema	062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:31	Sistema	063	Fase de negociação do Lote/Item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI... encerrada.
08/05 12:31	Sistema	063	O fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERI....
08/05 12:31	Sistema	063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 08/05/2023 13:01:47
08/05 12:32	Rejane Barbosa de Macedo		Aguardaremos o prazo para intenção de recursos.
08/05 13:13	Rejane Barbosa de Macedo		Boa tarde, mais uma vez.
08/05 13:14	Rejane Barbosa de Macedo		Após declaração de empresa vencedora e sem ter havido recurso contra essa decisão, ADJUDICO o referido lote as empresas DECLARADAS VENCEDORAS
08/05 13:15	Rejane Barbosa de Macedo		Retificando, após declaração de empresa vencedora e sem ter havido recurso contra essa decisão, ADJUDICO os referidos itens as empresas DECLARADAS VENCEDORAS
08/05 13:15	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - LUVAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO G foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - LUVAS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE . TAMANHO M foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - FANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ALVEADO, FEITO COM 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERA... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - VASSOURA - DE PIACAVA, TIPO LEQUE, COM VIROLA DE AÇO, CABO APARELHADO N: 10, COM... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO DE MADEIRA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO DE MADEIRA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - ESPONJA COM ESPUMA EM NYLON DUPLA-FACE RETANGULAR 10X6X2 CM PARA LIMPEZA EM GERAL... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - FLANELA 100% ALGODÃO 60CM X 40 foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - RODO PARA PISO COM CABO DE MADEIRA BASE 40CM foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - PÁ PLÁSTICA COLETOIRA DE LIXO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - CARRINHO MOP ÚMIDO ÁGUA COMPLETO(ESTOUPA, CABO E PRESILHA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - GARRA PARA REFIL DE MOP ÚMIDO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - REFIL ESTOUPA DE MOP ÚMIDO(COMPATÍVEL COM GARRA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - REFIL CABO INOX PARA ESTOUPA MOP foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 60 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 100 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - ESCOVA LIMPEZA GERAL PARA VASO SANITÁRIO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - ESCOVA LIMPEZA GERAL foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 13:15	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - DESENTUPIDOR DE PIA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO - 20 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - DISPENSADOR , MATERIAL PLÁSTICO APLICAÇÃO PARA SABONETE LÍQUIDO, COR INCOLOR, CA... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - PORTA TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BU... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - PAPEL TOALHA FOLHA 2 DOBRAS, COMP 23 CM, LARG 21 CM, COR BRANCA, foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% ... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - SABÃO EM PÓ SACO COM 500G foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES BACTERICID... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - DETERGENTE MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL 2L foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - CLORO - 5 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - SABÃO EM BARRA(TABLETE) foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 1 LITRO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - DESIFETANTE LÍQUIDO, 2 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - DETERGENTE PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL SEM CFC foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - INSETICIDA EM AEROSOL, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA. LATA C/300 ML. VALIDADE MÍN... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - CADEADO 40 MM COM CHAVE foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - CADEADO 20 MM COM CHAVE foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - MANGUEIRA DE JARDIM 30 M PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR. COM ESGU... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - MANGUEIRA JARDIM, PVC-TRAÇADO EM NÁILON, 1/2 POL, 2 MM, 6 BAR., 50 M, COM ESGUIC... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - CAIXA PLÁSTICA 58X38X33 CM. COM TAMPA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, 42X31X20 CM foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - MANGUEIRA + RELÓGIO PARA GÁS DE COZINHA foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - LAVADORA DE PRESSÃO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - LIXEIRA PLÁSTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - DETERGENTE LÍQUIDO - 500 ML. foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS(BACTERICID... foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - SACO LIXO 100 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/05 13:15	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - SACO LIXO 60 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - SACO LIXO 200 L -PRETO, DE POLIETILENO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM TAMPA E PEDAL -CAPACIDADE 200 LITROS foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COR BRANCA PICOTADO, MEDINDO 30X 10CM foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	061	O Lote/Item nº 061 - PAPEL TOALHA ROLO 200 MT, LARGURA 20CM FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ROLO foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	062	O Lote/Item nº 062 - DETERGENTE LIQUIDO - 500 ML foi ADJUDICADO.
08/05 13:15	Sistema	063	O Lote/Item nº 063 - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES, EFICAZ CONTRA MICRORGANISMO(BACTERIOL... foi ADJUDICADO.
08/05 13:17	Sistema		A situação do prego foi alterada para: Adjudicado.

PROPOSTORES

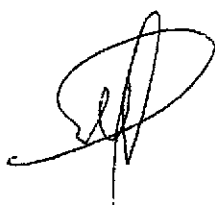
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL	ALIANÇA DISTRIBUIDORA	24.658.170/0001-26
Contato: RODRIGO HENRIQUE DE	(81)30970624	aliancadmg2@gmail.com
CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI	MCM COMERCIO	20.654.089/0001-17
Contato: CAMILA	(81)984354251	camila.mcmcomercio@gmail.com
GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	GLOBAL HOUSE	13.611.287/0001-38
Contato: renata	(81)981990404	rayanne@cestaaglobal.com.br
J.J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	J ALVES CONFECÇÕES	19.856.187/0001-58
Contato: JOSE JONAS	(81)997735266	jw.jonas_alves@hotmail.com
JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	JATOBARRETTO LTDA	27.058.274/0001-98
Contato: BRIVALDO JATOBA NETO	(81)996307477	orcamento2@jatobarretto.com.br
J. L NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	Vega Comercial	10.537.091/0001-52
Contato: Manoel Tomaz dos Santos Melo	(81)30788890	licitacao@vegacomercial.com.br
MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE	max big comercio atacadista de	20.081.283/0001-50
Contato: 81 991156948	(81)31324430	maxbigcomercio@yahoo.com
MEGA FORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	MEGA DISTRIBUIDORA	19.611.221/0001-24
Contato: 81986136466	(81)996333057	graffit10@hotmail.com
META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA	META EMPENHO	35.503.809/0001-10
Contato: Nayara	(81)986808156	meta.empenho@gmail.com
MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.355.594/0001-81
Contato: JOSIMAR MOREIRA	(81)999448015	MIDAS.EMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.
PRIMORDIAL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	PRIMORDIAL LTDA	45.567.366/0001-85
Contato: CAIO FIGUEIROA BEZERRA	(81)998372123	primordialcomercioltda@gmail.com
RC SERVICOS & CONSERVACAO EIRELI	RC SERVICOS	32.337.973/0001-07
Contato: Renata castro	(81)998356034	rc.licitacao.01@gmail.com

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 002/FMS/2023

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E SHIFT COMERCIO E SERVICOS		31.059.319/0001-16
Contato: Marcio Prates	(81)999156760	shiftmc@outlook.com
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	TUTTO LIMP	05.449.553/0001-40
Contato: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA	(81)32571179	comercial@tuttolimp.com
UNICA SANEANTES LTDA	GRUPO UNICA	43.392.983/0001-61
Contato: Cleide Jane	(81)996133890	gunicasaneantes@hotmail.com
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	VIVA DISTRIBUIDORA E	20.008.831/0001-17
Contato: VIVA DISTRIBUIDORA	(87)37620445	viva_distribuidora@hotmail.com
WILSON COMERCIO E SERTVIÇOS EIRELI - ME	W&M COMERCIO	22.265.371/0001-38
Contato: junior	(81)993574245	wemcomercio.me@gmail.com

Rejane Barbosa de Macedo/Pregoeiro

Luciana Nogueira Ribeiro/Equipe de Apoio





Caruaru, 11 de Dezembro de 2023

A/C: Associação Filhos do Ipojuca

COTAÇÃO

OBJETO: Serviço de ações de divulgações em redes sociais

VALORES PROPOSTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

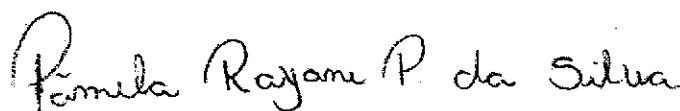
O custo da prestação de serviço será de R\$ 1.497,88 (Um mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais durante o período de 5 meses.

Plano mensal com elaboração de até 03 peças diárias de divulgação para postagens em redes sociais

Valor total de R\$7.489,40 (Sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) nos 5 meses

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 (trinta) dias

Razão Social: Pâmela Rayane Pereira da Silva – Cabça Design
CNPJ: 46.686.387/0001-82



Pâmela Rayane Pereira da Silva



PROPOSTA COMERCIAL ESTIMATIVA DE PREÇOS
UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO

OBJETO

Fornecimento e Adaptação em 01 (um) veículo, tipo ônibus, novo, ano 2024 ou equivalente, para ser utilizado como "Unidade Móvel de Atendimento", contendo todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários para atendimento ao público.

VEÍCULO

Chassis / Características mínima

- Novo, zero quilômetro, ano e modelo não inferiores ao ano de aquisição.
- Motor diesel, mínimo de 225cv;
- 06 marchas sincronizadas a frente e 01 à ré, fixado no quadro do chassi;
- PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 16.000 Kg;

Carroceria

- Nova, zero quilômetro, ano e modelo não inferiores ao do ano de aquisição;
- Urbano
- Comprimento mínimo de 10.000 mm
- 02 Portas de acesso, ambas na lateral direita do veículo com abertura automática, sendo uma com acessibilidade.

ADEQUAÇÃO EXTERNA

Adesivagem/Plotagem

A adesivagem da Unidade Móvel será de responsabilidade da Contratada e a arte da adesivagem será de responsabilidade da Contratante.

Cobertura externa

Serão fornecidos 01 (um) toldo externo, tipo pantográfico confeccionado em lona trançada do tipo "Durasol®" fixados externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, tratado e pintado, em toda lateral direita; dimensões a definir, conforme projeto final.

Porta de acesso

Serão disponibilizadas 01 porta de acesso, com escadas e corrimão. As portas deverão possuir acionamento manual em caso de emergência.

Porta PNE

Fornecimento de 01 (uma) Porta Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inoxidável e chapas de alumínio xadrez, com corrimãos dobráveis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico, seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISO 9386-1);

COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES

Sala de Atendimento Ginecológico

- Ambiente privativo e climatizado
- 01 (uma) Maca fixa para exames médicos
- 01 (uma) Mesa com gaveteiro, fabricada em MDF.
- Gabinete modular, com pia em aço inox AISI 304 e torneira, tipo bica móvel, com acionamento por pedal, tampo confeccionado em MDF;
- 01 (um) Armário com prateleira retrátil para acomodação de materiais de apoio.
- 01 (um) banco tipo mocho com encosto
- Escada com dois degraus revestidos com material antiderrapante no piso e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;
- 01 (um) Kits display para sabonete líquido e toalheiro, álcool em gel.

Sala de Atendimento Oftalmológico.

- Ambiente privativo e climatizado
- 01 (uma) Mesa com gaveteiro, fabricada em MDF.
- Gabinete modular, com pia em aço inox AISI 304 e torneira, tipo bica móvel, com acionamento por pedal, tampo confeccionado em MDF;
- 01 (um) Armário com prateleira retrátil para acomodação de materiais de apoio.

- 01 (um) banco tipo mocho com encosto
- 01 (um) Kits display para sabonete líquido e toalheiro, álcool em gel.
- 01 (um) Cadeira Oftalmológica + Coluna Oftalmológica
- 01 (um) Kit de Acuidade Visual digital

Banheiro

Sala privativa, isenta de caixa de rodas, divisória entre o banheiro e o salão, porta sanfonada ou de correr com tranca e fechadura.

ADAPTAÇÕES TÉCNICAS

Paredes e teto

As paredes e teto receberão isolamento termo acústicos, através de placas de poliestireno de média densidade, aplicadas na parte interna da unidade, entre a chapa de alumínio externa e o acabamento interno, garantindo o melhor conforto térmico e acústico. O revestimento das laterais, teto, portas e divisórias deverão ser em ACM, com acabamento nas junções por perfis específicos e acabamento em PU, material vedante que garante maior vida útil da unidade.

Piso

Constituído de madeira compensada tipo naval, com 15 mm de espessura, resistente ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida, evitando ressalto que possam comprometer a qualidade. Sobre a madeira será colado piso vinílico resistente, de fácil limpeza e assepsia. A superfície sobre a qual será instalado o piso deverá estar previamente limpa, seca e isenta de irregularidades. As furações provenientes dos parafusos de fixação do contra piso de madeira na estrutura metálica deverão ser totalmente preenchidas com massa rígida bi componente adequada, para não interferir a fixação do piso.

Mobiliários

Confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em duas cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampas além de serem arredondados receberão, que irá oferecer maior proteção. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção).

Calafetação

As uniões e junções serão devidamente calafetadas com produto vedante flexível, a base de poliuretano, de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar.

Distribuição elétrica

Todo o cabeamento, barramentos e disjuntores serão conforme NBR e ABNT. Serão divididos em quantos circuitos forem necessários e centralizados em um QDG (Quadro de Distribuição Geral). A iluminação será por 15 (quinze) lâmpadas de LED, sobrepostas ao teto e atenderá as normas de luminotécnica e serão instaladas 03 (três) luzes de emergência com bateria própria na quantidade suficiente para atender as normas vigentes. Serão instalados pontos de energia e lógica para os equipamentos e nas proximidades das mesas, no padrão vigente e nas normas específicas com tensão de 127/220 V, suficientes para a interligação com todos os aparelhos elétricos instalados no interior do veículo. Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos. Para a conexão com rede externa serão fornecidas duas extensões, sendo 50 e 70 metros em cabo PP de no mínimo 2x4 mm² a serem dimensionados no projeto elétrico, com conectores industriais tipo Steck'. Na unidade será colocada tomada industrial compatível com o projeto elétrico para receber a conexão externa. Instalação de um transformador de no mínimo 5kva, com chave reversores e sistema de proteção através de disjuntores termomagnéticos.

Sistema de som

Alto falantes, para sistema de som ambiente, tipo 15PW6, distribuídos no interior das salas, interligados ao rádio automotivo da cabine do motorista e uma caixa portátil multiuso sistema Bluetooth para utilização externa.

Climatização

Para climatizar o veículo, serão utilizados aparelhos condicionadores de ar do tipo split, conforme layout, de maneira que garanta a temperatura homogênea em toda área.

Sistema de combate a incêndio

Serão instalados, no interior da unidade, 01 (um) extintor pó químico de 6 kg, 01 (um) extintor gás carbônico CO2 de 6 kg e 01 (um) extintor de água de 10 litros. Extintores portáteis leves, de fácil manuseio e alta eficiência, muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento para proporcionar a proteção de áreas pequenas e médias, seguindo padronização ABNT.

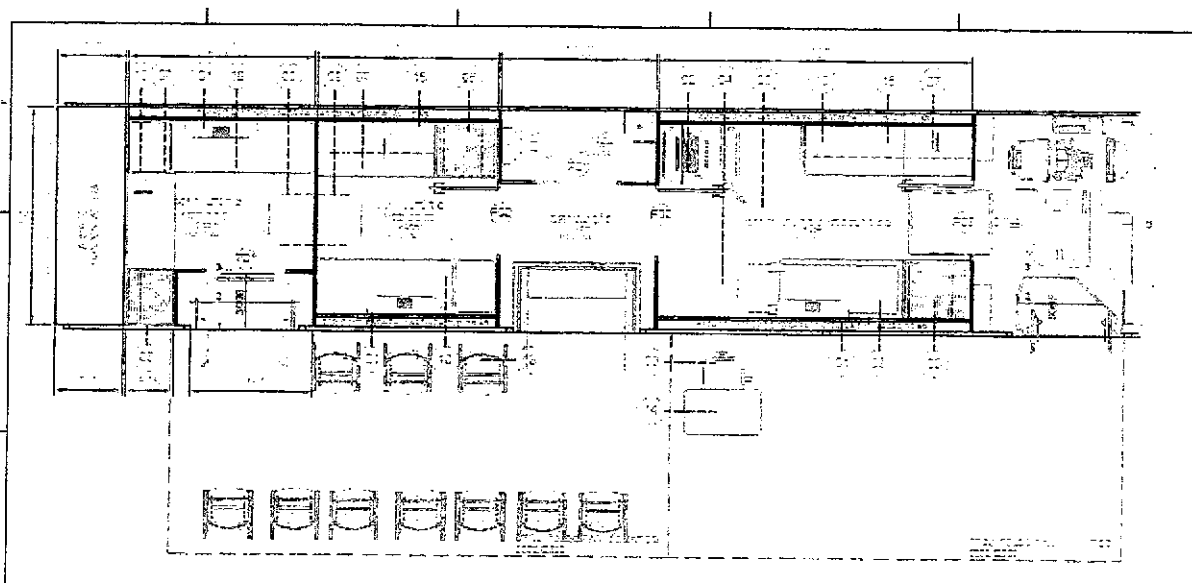
Sistema Hidráulico

São dois reservatórios de água, um para água limpa e outro para água servida, ambos com capacidade média de no mínimo 100 litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d'água;

Sistema de comunicação

Rede lógica por cabeamento de rede e sistema de monitoramento.

LAYOUT ILUSTRATIVO



CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALOR MENSAL LOCAÇÃO 6 MESES : R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

VALOR ANUAL LOCAÇÃO : R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

COND. PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO DE ENTREGA: em até 60 (SESSENTA) dias.

FRETE: Não Incluso

GARANTIA DA FABRICAÇÃO: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Os projetos de execução e memoriais descritivos, layouts e arquivos 3D que contenham planta, dimensões, vistas, cortes, estrutura e projetos complementares (luminotécnica, marcenaria, hidráulica) são de propriedade intelectual da Athos Brasil.



ÍTALO RODRIGO
WI CONSULTORIA

ORÇAMENTO

À Associação Filhos do Ipojuca

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR	TOTAL
1	1	Desenvolvimento de Software web com adaptação para dispositivos mobile, para cadastro de Domicílios, Famílias e Cidadãos, incluindo todas as características necessárias para efetuar a importação para o software E-SUS/PEC a partir da versão 5.0. A necessidade desta ferramenta é efetuar o cadastro dos cidadãos (Fora de Área) não acompanhados pelas Equipes de Saúde da Famílias ou similares. Isso deve ser feito para maior organização do município e melhor gestão dos cadastros.	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	4	Manutenção do sistema descrito no item 1, para manter o mesmo atualizado, realizar backups, salvar dados para exportação no E-SUS/PEC e possíveis correções / melhorias.	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 60.000,00

Caruaru, 15/12/2023.
Válido até 15/02/2024.

Ítalo R S Pereira
ÍTALO R S PEREIRA

WI CONSULTORIA
Ítalo R da Silva Pereira - ME
17.678.963/0001-41

1

WI CONSULTORIA - CNPJ: 17.678.963/0001-41
Av. Agamenon Magalhães, nº 444 Empresarial Difusora 12 andar sala 722, Mauricio de Nassau,
CEP: 55012-290 Caruaru
Site: www.esusonline.com.br E-mail: contato@wiconsultoria.com.br / (81) 9.9221-2692



Bezerros, 13 de dezembro de 2023.

A/C: Associação Filhos do Ipojuca

COTAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração do plano pedagógico de capacitações e capacitação de profissionais.

VALORES PROPOSTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

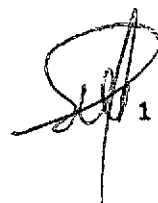
Item	Descrição dos Serviços	Qtd. Horas	Qtd. Meses	V. Unlt. Hr (R\$)	V. Total (R\$)
1	Elaboração do plano pedagógico de capacitações	20	1	300,00	6.000,00
2	Capacitação dos profissionais	120	1	300,00	36.000,00
Valor total da proposta					42.000,00

Valor total da proposta: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 (noventa) dias

Razão Social: 27.156.780 LTDA - TRANSUSFORMAR
CNPJ: 27.156.780/001-10


ANDERSON CLAUDIO RODRIGUES TORREÃO


1



Bezerros, 13 de dezembro de 2023.

A/C: Associação Filhos do Ipojuca

COTAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica do projeto.

VALORES PROPOSTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd. Horas	Qtd. Meses	V. Unit. Hr (R\$)	V. Total (R\$)
1	Serviços de Consultoria técnica do projeto	320,00	6	300,00	576.000,00
Valor total da proposta					576.000,00

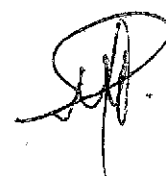
Valor total da proposta: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 (noventa) dias

Razão Social: 27.156.780 LTDA - TRANSUSFORMAR

CNPJ: 27.156.780/001-10


ANDERSON CLAUDIO RODRIGUES TORREÃO





Bezerros, 13 de dezembro de 2023.

A/C: Associação Filhos do Ipojuca

COTAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de documento com perfil de competências dos profissionais e realização de processo seletivo de profissionais.

VALORES PROPOSTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd. Horas	Qtd. Meses	V. Unit. Hr (R\$)	V. Total (R\$)
1	Elaboração de documento com perfil de competências dos profissionais	20	1	300,00	6.000,00
2	Realização de processo seletivo de profissionais	80	1	300,00	24.000,00
Valor total da proposta					30.000,00

Valor total da proposta: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 (noventa) dias

Razão Social: 27.156.780 LTDA - TRANSUSFORMAR
CNPJ: 27.156.780/001-10


ANDERSON CLAUDIO RODRIGUES TORREÃO



INSTITUTO
DULCE DALVA

PROPOSTA COMERCIAL

A/C: Associação Filhos de Ipojuca

Prezados, segue abaixo tabelas com proposta de preço de Mamografias e Ultrassonografias.

Descrição	Valor unitário
Mamografia Bilateral	R\$150,00

Descrição	Valor unitário
Abdomen Total	R\$150,00
Abdomem Superior	R\$150,00
Vias biliares	R\$150,00
Rins e vias urinárias	R\$150,00
Próstata por via abdominal	R\$150,00
Pélvica abdominal	R\$150,00
Pélvica transvaginal	R\$150,00
Obstétrica	R\$150,00
Obstétrica transvaginal	R\$150,00
Mamas	R\$150,00
Tireóide	R\$150,00
Região Cervical	R\$150,00
Parede Abdominal	R\$150,00
Partes Moles	R\$150,00

Obs: Não realizamos Ultrassom de alta complexidade, como morfológica e doppler

Caruaru, 15 de dezembro de 2023


Instituto Dulce Dalva

CNPJ : 24.015.054/0001-99
Rua Santo Antônio de Pádua, 300 – CEP: 55012-750
Maurício de Nassau - Caruaru-PE

Telefone: 81-99745-0066



EXERCÍCIO 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023
CHAMAMNETO PÚBLICO Nº 026/2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9005.2.911.3.3.90.39 – Ficha 71 e
10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39

SÍNTESE DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (POR HORA TRABALHADA), PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE CONVENIADOS/COOPERADOS AO CISALP, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro de 2023, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Presidente da Comissão de Licitação do CISALP



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na lei 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (POR HORA TRABALHADA) PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE CONVENIADOS/COOPERADOS AO CISALP, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS.** Solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2.000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 24 de novembro de 2023

César Caetano de Almeida Filho
Presidente do CISALP



NOTA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

CHAMAMANETO PÚBLICO Nº 026/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (POR HORA TRABALHADA) PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE CONVENIADOS/COOPERADOS AO CISALP, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, encontra respaldo legal no artigo 25, da lei 8.666/93, posto que é inviável a competição, uma vez que são serviços em que as diferenças pessoais do selecionado tem pouca relevância para o interesse público, dado o nível técnico da atividade ser bastante regulamentada e fiscalizada, e a administração fixar o preço a ser pago.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Chamamento Público não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 24 de novembro de 2023

Marcela Moraes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da(s) dotação(ões): **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9005.2.911.3.3.90.39 – Ficha 71 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.**

Lagoa Formosa, 24 de novembro de 2023

Lucinéia Lima Pacheco
Diretora Financeiro



Anexo VII – 1: Termo de Responsabilidade

Anexo VIII: Termo de Referência.

Anexo IX: Minuta de Termo de Contrato.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar, para credenciamento, a relação de seus serviços de saúde, juntamente com a documentação exigida para habilitação, no prazo e local constantes do item 2 deste edital, em conformidade com os seguintes requisitos:

3.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.2.1. Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados em originais, ou publicação em órgão oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou por servidor do CISALP, mediante apresentação de cópias acompanhadas dos originais.

3.2.2. As certidões exigidas deverão estar dentro do prazo de validade, ou na falta da indicação deste, deverão ser acompanhadas de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.

3.2.3. Produzirão os mesmos efeitos para os fins deste edital as certidões negativas de débito (CND) e as certidões positivas com efeito de negativas (CPD-EN).

3.2.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações e contratos, ou órgão correspondente.

3.2.5. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem a documentação constante dos itens 3.3.

3.2.6. O profissional devesse gozar de perfeita saúde física e mental, que se tenha conhecimento, e, em razão da premente necessidade da pronta/imediata prestação do serviço público de saúde pública.

3.3. DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA

3.3.1. DECLARAÇÕES QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR

- a) Termo de Inscrição para credenciamento (Anexo I).
- b) Declaração de concordância com o edital assinado por Diretor Administrativo, ou cargo equivalente (Anexo II).
- c) Declaração de disponibilidade, aptidão e capacidade de atendimentos compatíveis com o objeto do credenciamento quantitativo à disposição e horários (Anexo III).



- d) Declaração de que não emprega menores, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002 (Anexo IV).
- e) Declaração dados bancários (Anexo VI).
- f) Declaração de Atendimentos (Anexo VII).
- g) Termo de Compromisso (Anexo VII-1).

3.3.2. DOCUMENTOS QUE A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR

3.3.2.1. Registro Comercial no caso de empresa individual.

3.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social e último aditivo contratual, que contenha as alterações em vigor, devidamente registrados, em que se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de seus administradores.

3.3.2.3. Decreto de autorização de funcionamento, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

3.3.2.4. Documento comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.3.2.5. Documentos dos sócios administradores, ou cargo equivalente.

3.3.2.6. Documento do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Profissional (CRM).

3.3.2.7. Procuração com poderes específicos para representação perante a Comissão de Licitação, conforme o caso.

3.3.2.8. Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio do interessado licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, cuja prova dar-se-á pela apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Receita Federal do Brasil ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- b) Certificado de Quitação de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou documento equivalente que comprove a regularidade.



3.3.2.9. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou documento equivalente que comprove regularidade.
- b) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3.2.10. Alvará de Localização e Funcionamento, segundo a legislação vigente.

3.4. DOCUMENTAÇÃO DO MÉDICO QUE PRESTARÁ O SERVIÇO

- a) Xerox dos documentos pessoais.
- b) Registro no conselho de classe (CRM).
- c) Xerox do diploma.
- d) Certificado de Graduação (RQE, pós-graduação ou residência em andamento).

3.5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.5.1. Além da documentação exigida para a habilitação, os licitantes deverão apresentar, ainda, em envelope lacrado, a relação de itens com preço(s) de referência para credenciamento Anexo V.

3.6. DOS IMPEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

3.6.1. É vedado o credenciamento nos termos deste edital, nos seguintes casos:

- a) Para profissionais que forem servidores públicos em exercício de cargo em comissão, ou função gratificada.
- b) Para pessoas jurídicas que não cumpram as exigências deste edital.

4. DO PROCEDIMENTO

4.1. O recebimento dos envelopes de habilitação e credenciamento terá início na data estipulada neste edital, na sede do CISALP, com endereço na Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



4.2. A Comissão de Licitação poderá convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

4.3. Após a análise, a Comissão, com base no parecer dos técnicos da Secretaria Executiva decidirá pela Aceitação ou Recusa do Credenciamento.

4.4. A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos por este Edital.

4.5. Serão contratadas todas as empresas que satisfizerem as exigências contidas neste edital.

5. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes no Anexo V e está totalmente vinculada ao Anexo VII.

5.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do CONTRATADO. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais e do Anexo VII, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

5.4. Os pagamentos efetuados ao CONTRATADO não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

5.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos serviços contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

5.5.1. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o contrato deverão ser autorizados previamente pelo CISALP.

5.6. É de responsabilidade do CONTRATADO o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.



5.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

5.7. As Notas Fiscais recebidas até as 12H00min. horas, serão pagas no mesmo dia. Para as recebidas a partir das 12H01min., serão pagas no próximo dia útil.

5.8. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo CONTRATADO, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG CEP 38.720-000.

6. DO REAJUSTE

6.1. Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/01, a periodicidade de reajustamento dos preços será anual, ficando assegurada à contratante, na forma do art. 65, inciso II, da lei. 8.666/93, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

6.2. O valor que propôs o CONTRATANTE será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93. Em caso de prorrogação do contrato, nos termos da lei.

7. DO TERMO DE CONTRATO

7.1. Será firmado o Termo de Contrato com validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

8. SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato o Consórcio poderá, garantida prévia defesa, além da rescisão do contrato, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 87, da lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista no item 8.2;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% sobre o valor total da Nota fiscal/fatura, relativa ao mês da ocorrência, quando ao CONTRATADO:

- a) Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização por escrito do CISALP;
- c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) Desatender as determinações da fiscalização;
- e) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais;
- f) Não iniciar, sem justa causa, a execução do contrato no prazo fixado;
- g) Não executar, sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado;
- h) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, imperícia, negligência, dolo ou má-fé, venha causar danos ao CISALP e/ou terceiros, independentemente da obrigação do CONTRATADO em reparar os danos causados.

8.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. As impugnações ao presente edital convocatório deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação do CISALP, até 2 (dois) dias úteis antes da primeira data fixada para a abertura dos envelopes de credenciamento.

9.2. Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de Chamamento Público, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do dia, subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida à Comissão de Licitação do CISALP.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



10.1. Os recursos financeiros para encargos decorrentes do presente Chamamento Público correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 10.302.9005.2.911.3.3.90.39 – Ficha 71 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo VIII.

12. DO PREÇO, EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo VIII.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante deste edital o Anexo IX – Minuta do Termo de Contrato.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas/MG, para solucionar quaisquer questões oriundas deste edital.

13.3. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a este Chamamento Público, serão prestados pelo telefone (34)3824-1710, ou ainda pelo e-mail licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa, 24 de dezembro de 2023.

Presidente da C.P.L.



ANEXO I

**TERMO DE INSCRIÇÃO PARA CHAMAMANETO PÚBLICO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2023,
CHAMAMANETO PÚBLICO Nº 026/2023**

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE	
01. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA/JURÍDICA)	02. CPF/CNPJ
03. ENDEREÇO	04. BAIRRO
05. CIDADE/UF	06. CEP
07. TELEFONES	08. E-MAIL
DADOS DO DIRIGENTE/PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	
09. NOME DO DIRIGENTE/PROFISSIONAL RESPONSÁVEL	10. RG
11. CPF	12. CRM/OUTRO
13. ENDEREÇO	14. BAIRRO
15. CIDADE/UF	16. CEP
17. TELEFONES	18. E-MAIL

Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2023.

Assinatura do Licitante



ANEXO II

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2023

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CISALP,

O licitante (pessoa física/jurídica) (*****), inscrito no CPF/CNPJ (*****), por intermédio do seu representante, (*****), portador da identidade (*****) e do CPF (*****), declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, sob a modalidade Chamamento Público 026/2022, instaurado pelo CISALP, que estamos de acordo com todas as disposições do referido edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2023.

Assinatura do Licitante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, APTIDÃO E CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CISALP

Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante, do Processo Licitatório nº 087/2023, Chamamento Público nº 026/2023, em cumprimento ao instrumento convocatório, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do CISALP, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

a) [Profissão, Nome, Número no Conselho e Assinatura]

b) [Profissão, Nome, Número no Conselho e Assinatura]

Por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2023.

Assinatura do Licitante

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, CF

O licitante (pessoa física/jurídica) (*****), inscrito no CPF/CNPJ (*****), por intermédio do seu representante, (*****), portador da identidade (*****) e do CPF (*****), **DECLARA**, na qualidade de licitante, do Processo Licitatório nº 087/2023, Chamamento Público nº 026/2023, para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2023.

Assinatura do Licitante



ANEXO V

RELAÇÃO DO ITEM COM PREÇO (S) DE REFERÊNCIA PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 026/2023				
TABELA CISALP				
Código	Item	Especificação Item / Serviços Médicos	Quantidade de horas / ano	Valor Unitário (por hora)
7412	1.	SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE ORTOPEDIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, Bloco Cirúrgico, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7413	2.	SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE ORTOPEDIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, Bloco Cirúrgico, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7414	3.	SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE ORTOPEDIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Ortopedia), para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia – por hora trabalhada, de segunda a sexta feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, Bloco Cirúrgico, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



7415	4.	SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE ORTOPEDIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Ortopedia), para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, Bloco Cirúrgico, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7416	5.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, na Porta Referenciada de Urgência, na Cirurgia Geral e Pediátrica, em Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7417	6.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, na Porta Referenciada de Urgência, na Cirurgia Geral e Pediátrica, em Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7418	7.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe por RQE na área de Anestesiologista), para prestação de serviços médicos na	70.000 horas	R\$ 175,00



		área de Anestesiologia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, na Porta Referenciada de Urgência, na Cirurgia Geral e Pediátrica, em Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico e outros se necessário.		
7419	8.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe por RQE na área de Anestesiologista), para prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria, na Porta Referenciada de Urgência, na Cirurgia Geral e Pediátrica, em Bloco Cirúrgico e Bloco Obstétrico e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7420	9.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral – por hora trabalhada, de segunda a sexta – feira, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, procedimentos cirúrgicos de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, de Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7421	10.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados, no horário de (07 as 19 horas e	30.000 horas	R\$ 180,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



		19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.		
7422	11.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Cirurgia Geral), para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral – por hora trabalhada, de segunda a sexta – feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, procedimentos cirúrgicos de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, de Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7423	12.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Cirurgia Geral), para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Geral – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7424	13.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral – por hora trabalhada, de segunda a sexta – feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7425	14.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente	30.000 horas	R\$ 180,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



		registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.		
7426	15.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de clínica geral), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7427	16.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de clínica geral), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7428	17.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica – por hora trabalhada, de segunda a sexta feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



7429	18.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7430	19.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Clínica Médica), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica – por hora trabalhada, de segunda a sexta feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7431	20.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Clínica Médica), para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Enfermaria, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7432	21.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Ginecologia / Obstetrícia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de	70.000 horas	R\$ 165,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



		Parto e outros se necessário.		
7436	25.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, procedimentos em neurocirurgia de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7437	26.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, procedimentos em neurocirurgia de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7438	27.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Neurocirurgia), para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, procedimentos em neurocirurgia de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7439	28.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA (conclusão do	30.000 horas	R\$ 190,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA



		(07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria /Alojamento Conjunto, em Porta de Urgência Maternidade e Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.		
7433	22.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Ginecologia / Obstetrícia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria /Alojamento Conjunto, em Porta de Urgência Maternidade e Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7434	23.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Ginecologia / Obstetrícia), para prestação de serviços médicos na área de Ginecologia / Obstetrícia – por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria /Alojamento Conjunto, em Porta de Urgência Maternidade e Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7435	24.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Ginecologia / Obstetrícia), para prestação de serviços médicos na área de Ginecologia / Obstetrícia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Enfermaria /Alojamento Conjunto, em Porta de Urgência Maternidade e Bloco Obstétrico / Sala de	30.000 horas	R\$ 190,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



		curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Neurocirurgia), para prestação de serviços médicos na área de Neurocirurgia – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, procedimentos em neurocirurgia de pacientes da Neonatologia, da Pediatria, do Adulto, Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.		
7440	29.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRA / NEONATOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços na área de Pediatria/Neonatologia - por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfermaria, procedimentos em pacientes na Neonatologia e da Pediatria em Porta Referenciada de Urgência, Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7441	30.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRA / NEONATOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços na área de Pediatria/Neonatologia - por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfermaria, procedimentos em pacientes na Neonatologia e da Pediatria em Porta Referenciada de Urgência, Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 180,00
7442	31.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRA / NEONATOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e	70.000 horas	R\$ 175,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

+ SAÚDE ACIMA DE TUDO

		devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Pediatria/Neonatologia), para prestação de serviços na área de Pediatria/Neonatologia - por hora trabalhada, de segunda a sexta - feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfermaria, procedimentos em pacientes na Neonatologia e da Pediatria em Porta Referenciada de Urgência, Bloco Obstétrico / Sala de Parto e outros se necessário.		
7443	32.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRA / NEONATOLOGISTA (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Pediatria/Neonatologia), para prestação de serviços na área de Pediatria/Neonatologia - por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Enfermaria, procedimentos em pacientes na Neonatologia e da Pediatria em Porta Referenciada de Urgência, Bloco Obstétricos / Sala de Parto e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7444	33.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos na área de Terapia Intensiva – por hora trabalhada, de segunda a sexta feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva, em Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 165,00
7445	34.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para	30.000 horas	R\$ 180,00

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARANAIBA



		prestação de serviços médicos na área de Terapia Intensiva – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva, em Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.		
7446	35.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Terapia Intensiva), para prestação de serviços médicos na área de Terapia Intensiva – por hora trabalhada, de segunda a sexta feira , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva, em Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	70.000 horas	R\$ 175,00
7447	36.	SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe com RQE na área de Terapia Intensiva), para prestação de serviços médicos na área de Terapia Intensiva – por hora trabalhada, aos sábados, domingos e feriados , no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas), na Unidade de Terapia Intensiva, em Porta Referenciada de Urgência e outros se necessário.	30.000 horas	R\$ 190,00
7448	37.	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM DATAS COMEMORATIVAS DE FINAL DE ANO – NATAL E REVEILLON, DIAS: 24/12; 25/12; 31/12; 01/01. Nas seguintes especialidades: Anestesiologia; Clínica Cirúrgica; Clínica Geral; Clínica Médica; Ginecologia / Obstetria; Hematologia; Nutrologia; Pediatria / Neonatologia; Ortopedia; Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica / Neonatologia; Neurocirurgia (conclusão do	2.000	R\$ 249,99

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



		curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe), para prestação de serviços médicos – por hora trabalhada, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas).		
7449	38.	SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM DATAS COMEMORATIVAS DE FINAL DE ANO – NATAL E REVEILLON, DIAS: 24/12; 25/12; 31/12; 01/01. Nas seguintes especialidades: Anestesiologia; Clínica Cirúrgica; Clínica Geral; Clínica Médica; Ginecologia / Obstetrícia; Hematologia; Nutrologia; Pediatria / Neonatologia; Ortopedia; Terapia Intensiva Adulto, Terapia Intensiva Pediátrica / Neonatologia; Neurocirurgia (conclusão do curso de graduação de nível superior em medicina e devidamente registrado no respectivo conselho de classe, com RQE na área de atuação), para prestação de serviços médicos – por hora trabalhada, no horário de (07 as 19 horas e 19 as 07 horas).	2.000	R\$ 260,00



DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO MÉDICO PLANTONISTA

Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Realizar atendimento médico-hospitalar, conforme a especialidade médica, de acordo com a escala de serviço proposta pela coordenação médica setorial; realizar os procedimentos de anamnese, exame clínico, solicitação de exames complementares e prescrições, além das evoluções diárias dos pacientes, registrando os dados em sistema informatizado e nos prontuários dos pacientes, conforme os protocolos institucionais; No caso de UTI adulto e neonatal o médico deve ser exclusivo do setor; Conhecer o caso de todos os pacientes sob seus cuidados e possíveis intercorrências durante o plantão; realizar a evolução clínica dos pacientes e internados na unidade; prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de plantão; realizar diariamente a prescrição médica dos pacientes da unidade; coordenar a equipe multidisciplinar do plantão de acordo com as necessidades dos pacientes internados e conforme orientações do médico diarista; acompanhar as visitas médicas multidisciplinares que acontecem durante seu plantão, junto com o diarista e/ou coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; passar o plantão presencial, nos turnos específicos; ser pontual; estabelecer condutas, procedimentos e intervenções, aplicando os protocolos institucionais de forma a garantir assistência segura aos pacientes atendidos; realizar atendimentos as intercorrências apresentadas pelos pacientes, prioritariamente aos que envolvem risco à vida; zelar pelas condutas e decisões tomadas na visita de leitos (rounds) multiprofissional e no planejamento terapêutico, não realizando alterações sem prévia comunicação e contato, salvo em caso de necessidades urgentes, em acordo com o médico diarista/rotina (e.g., troca de antibióticos, altas não programadas); preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados e as decisões tomadas; realizar durante a visita diária o contato com familiares de pacientes internados; elaborar relatórios de alta e transferência do paciente de alta, bem como estabelecer contato médico com médico assistente e/ou outras clínicas; cumprir sua escala de plantão, previamente elaborada e informada pela coordenação da unidade; participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação ou outras lideranças médicas, quando convocadas; preencher o livro de ocorrência do plantão, sendo obrigatória sua disponibilização na unidade, e comunicar de forma oficial ao médico diarista/rotina e/ou coordenador sempre que necessário;

Participar de atividades pedagógicas, instruindo e treinando estudantes e residentes, de acordo com sua especialidade e em comum acordo com o coordenador e preceptores do programa; assessorar nas atividades



de ensino, pesquisa e extensão; executar outras atividades correlatas à especialidade médica e/ou área de atuação. Deve assegurar que os residentes e alunos atuem dentro dos padrões éticos e de segurança do paciente durante seu turno. Poderá atuar na condição de preceptor caso haja interesse e disponibilidade; realizar atendimento de urgência e emergência no âmbito da especialidade, assegurando a assistência segura e de qualidade; elaborar e preencher os atestados, as certidões, os sumários e os outros documentos administrativos necessários à continuidade das atividades assistenciais; estabelecer interlocução com equipe multidisciplinar assegurando a integralidade da assistência médico-hospitalar; participar de atividades de vigilância à saúde; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades dos pacientes; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; atuar conforme normas e diretrizes técnicas com qualidade e biossegurança; prestar suporte às atividades de coordenação; realizar a transferência do cuidado médico de forma responsável e em consonância com as diretrizes assistências estabelecidas; Prestar suporte às atividades de coordenação; Responder tecnicamente pelo trabalho perante o Conselho Profissional da classe; Os serviços a serem prestados deverão obedecer às normas estabelecidas pelo SUS, Ministério do Trabalho, Resoluções dos Conselhos Profissionais e diretrizes e normativas da FHEMIG e do SUS. Arcar com eventuais prejuízos decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos/serviços contratados.

Lagoa Formosa, (**) de (*****) de 2023.

Assinatura do Licitante

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



ANEXO VI – Declaração dados bancários

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2023

FICHA CADASTRAL/DADOS BANCÁRIOS CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	TEL (1):	TEL (2):
E-MAIL:		SITE:

CONTATO:	TEL:

REPRESENTANTE LEGAL (1):			
RG:	EMISSION:	CPF:	CARGO:

REPRESENTANTE LEGAL (2):			
RG:	EMISSION:	CPF:	CARGO:

DADOS BANCÁRIOS	
BANCO:	Nº DO BANCO:
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



DATA: ____/____/____

ASSINATURA:

ANEXO VII

(OBS: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que _____ médico (a), portador do CRM/MG _____, prestou serviços médicos em _____, através do CISALP, no estabelecimento _____, referente ao mês de _____ de 202__:

Datas de atendimento e nº de horas trabalhadas:

Valor da Hora Trabalhada R\$ _____.

Valor Total R\$ _____.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de 202__.

**Assinatura e Carimbo
Médico**

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



Assinatura e Carimbo
Diretoria do Hospital

ANEXO VII -1

(OBS: OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO)

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, através do profissional médico _____, inscrito no CRM nº _____, assume o compromisso pelo serviço de _____, no setor _____ do Hospital _____, na Cidade de _____/MG.

Comprometo em assumir os plantões conforme acordado com o Diretor de Serviços Médicos do CISALP em escala mensal.

Declaro, estar ciente que, o não comparecimento, sem aviso prévio, acarretará penalidades conforme descrito em Termo de Referência e Termo de Contrato.

_____ de _____ de 202__.

Assinatura e Carimbo
Médico



ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem como objeto o **SÍNTESE DO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (POR HORA TRABALHADA) PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE CONVENIADOS/COOPERADOS AO CISALP, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS.** O Chamamento Público será por prestação de serviços - horas trabalhadas (semanal, final de semana e feriados) conforme demanda apresentada pelo CONTRATANTE. Os interessados poderão participar de um ou mais itens, desde que haja compatibilidade de horários e graduação específica para o item. O serviço será distribuído entre as empresas credenciadas, conforme especialidade.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades e serviços necessários à prestação de assistência à saúde e cidadania, para realização do regular atendimento médico na referida área, conforme critérios apresentados pelo CONTRATANTE.

1.3. A prestação dos serviços médicos está vinculada a vigência do Contrato celebrado entre FHEMIG e CISALP.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

2.1. Tendo como escopo o esforço regional e estadual em implementação da saúde especializada, diante do previsto no Estatuto do CISALP, tem-se a possibilidade de promover a Prestação de Serviços estabelecimentos conveniados/cooperados ao CISALP.

A população recomendada para o HRAD são dos municípios da macrorregião Noroeste: Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG



Chapada Gaúcha, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, Guimarânia, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Unaí, Uruana de Minas, Varjão de Minas e Vazante.

O HRAD tem como referência o atendimento de urgência e emergência de grandes traumas, no atendimento pediátrico, em Clínica Médica, Toxicologia, Neurologia, Neurocirurgia e Ginecologia e Obstetrícia, com maternidade para gestações de alto risco para a macrorregião Noroeste - composta por 33 municípios que reúnem uma população de mais de 700 mil habitantes.

2.2. A contratação desses serviços médicos se justifica, considerando que a prestação desses serviços é essencial e relevante para a prevenção, promoção e recuperação dos pacientes, principalmente por se tratar de atendimentos de pacientes críticos que necessitam de cuidados médicos especializados da média e alta complexidade.

Inclui-se também o fortalecimento do suporte técnico e operacional, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, segundo princípios de administração pública com tendências a trazer para a gestão traços de modernidade e eficiência, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, conforme estabelecido em cronograma de execução.

2.3. Compete ao Poder Público sua execução, fiscalização, controle e responsabilidade pelos atendimentos das necessidades dos entes consorciados, tudo com o intuito de prestação de assistência à saúde de qualidade aos cidadãos, conforme preconiza o Estatuto do CISALP.

3. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

3.1. Conforme exigência legal foi realizado cotações com profissionais especialistas, sendo apresentado os valores de no mínimo 3 (três) empresas, conforme cotação anexa.

Será considerado o menor valor orçado.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DO CONTRATADO:

4.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável em atendimento às disposições.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



- 4.1.2. Atender as exigências deste instrumento, ao Termo de Referência, às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada.
- 4.1.3. Iniciar o atendimento após assinatura do presente Termo de Contrato e demanda apresentada pelo CONTRATANTE.
- 4.1.4. Indicar formalmente ao CISALP os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital.
- 4.1.5. Relatar ao CISALP toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados.
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do Chamamento Público, nos termos da legislação aplicável.
- 4.1.7. Executar os serviços, objeto do Chamamento Público, obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CISALP sua demanda e solicitação.
- 4.1.8. Manter sigilo profissional relacionado a quadros clínicos e diagnósticos de pacientes.
- 4.1.9. Acatar prontamente as exigências e observações do CONTRATANTE.
- 4.1.10. Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados.
- 4.1.11. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Termo de Contrato.
- 4.1.12. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que cometerem na prestação de serviços do objeto contratado, indenizando, se for o caso, à parte prejudicada.
- 4.1.13. Manter-se durante toda a execução deste Termo de Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação perante o conselho de classe e qualificações exigidas.
- 4.1.14. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.
- 4.1.15. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do instrumento de Termo de Contrato.
- 4.1.16. Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto ao Departamento Administrativo e Financeiro do CISALP, com o serviço devidamente comprovado e especificado.
- 4.1.17. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



4.1.18. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CONTRATANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.

4.1.19. Atestados médicos, faltas, licenças legais, acidentes de trabalho são de responsabilidade do CONTRATADO junto ao seu preposto.

4.1.20. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Termo de Contrato.

4.1.21. Responsabilizar-se por todos os danos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.

4.1.22. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto.

4.1.23. Após assumir o compromisso em realizar o plantão/prestação do serviço (Anexo VII-1), fica o CONTRATADO obrigado a cumprir com a agenda. Em caso de impossibilidade, o mesmo deverá comunicar a Diretoria de Serviços Médicos do CISALP com no mínimo 72 horas de antecedência. O mesmo, ficará responsável em apresentar outro profissional para substituí-lo, o qual, deverá, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.

4.1.24. A desconformidade referente ao item 4.1.23 e demais cláusulas que regem este Termo de Referência/Termo de Contrato, acarretará a aplicação de penalidades, sem prejuízo das sanções previstas.

4.1.25. Seguir Protocolos Clínicos e de Materiais padronizados pela CONTRATANTE.

4.2. DO CONTRATANTE:

4.2.1. Atender as solicitações de esclarecimentos, do CONTRATADO.

4.2.2. Cadastrar os profissionais prestadores de serviços na área de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, para prestação de serviços em atendimento as necessidades do CISALP.

4.2.3. Transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre CONTRATADO a fim de que produza efeitos.

4.2.4. Decidir sobre casos omissos nas especificações.



4.2.5. Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa CONTRATADA.

4.2.6. Providenciar a rescisão do Termo de Contrato, quando o CONTRATADO deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis.

4.2.7. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato.

4.2.8. Fornecer ao CONTRATADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora CONTRATADOS.

4.2.9. Nenhuma outra remuneração será devida ao CONTRATADO, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, estando este Termo de Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

4.2.10. Informar, através dos sistemas de informação pertinentes, os serviços prestados pelos profissionais contratados para a prestação do serviço.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O regime de execução do objeto do Chamamento Público deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário, ou seja, por item.

5.2. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do Chamamento Público.

5.3. Fica o CISALP, responsável pela elaboração da escala e escalonamento dos profissionais conforme demanda apresentada pelo CONTRATANTE.

5.4. O Chamamento Público observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CISALP.

5.5. A Coordenação do Hospital deverá comprovar a realização da prestação de serviços, através do preenchimento do Anexo VII. A apresentação do mesmo, devidamente preenchido, está vinculada a efetuação do pagamento.

5.6. Qualquer intercorrência durante a execução do serviço, a Coordenação do Hospital deverá imediatamente comunicar ao CONTRATANTE.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



5.7. A prestação dos serviços médicos está vinculada a vigência do Contrato celebrado entre FHEMIG e CISALP.

5.8. O processo de Chamamento Público ficará aberto para credenciamento durante 12 (doze) meses. Isto posto, caso mais de uma empresa habilite para prestar serviços ao CISALP, as demandas serão redistribuídas entre as empresas, seguindo o princípio da isonomia.

5.9. O CISALP providenciará a publicação resumida do presente Termo de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do CISALP constante no sítio eletrônico www.cisalp.mg.gov.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Somente serão aceitos SERVIÇOS que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

6.2. Caso detecte alguma falha na execução dos serviços, em desconformidade com o Termo de Contrato, o CONTRATANTE deverá substituí-los, sem prejuízo das sanções previstas.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes no Anexo V e está totalmente vinculada ao Anexo VII.

7.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do CONTRATADO. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.

7.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais e do Anexo VII, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

7.4. Os pagamentos efetuados ao CONTRATADO não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



7.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos serviços contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

7.5.1. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o contrato deverão ser autorizados previamente pelo CISALP.

7.6. É de responsabilidade do CONTRATADO o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.

7.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

7.7. As Notas Fiscais recebidas até as 12H00min. horas, serão pagas no mesmo dia. Para as recebidas a partir das 12H01min., serão pagas no próximo dia útil.

7.8. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo CONTRATADO, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG CEP 38.720-000.

8. DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

8.1. O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de Chamamento Público, a saber:

8.1.1. Serviço Médico de xxx, de xx horas de segunda a sexta feira, aos sábados, domingos e feriados municipais e nacionais (07:00 as 19 hs/19:00 as 07:00 hs) pelo valor total de R\$ _____.

8.2. Nos referidos valores estão incluídos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

9.1. Será firmado o Termo de Contrato com validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei

8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



10. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

10.1. O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Termo de Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:

10.1.1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

10.1.2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

10.1.3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.

10.1.4. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros CONTRATADOS, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros CONTRATADOS que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

10. 2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito do CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos,



compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

10.2.1. Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente o CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

10.2.3. O CONTRATADO deverá notificar o CONTRATANTE E em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

10.2.3.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

10.2.3.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

10.2.4. O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

11. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS:

11.1. A empresa que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Termo de Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

11.1. Penalidades

11.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do CONTRATADO, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Contrato, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.



11.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

11.1.3. O CONTRATADO ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

11.2. Sanções

11.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, o CISALP poderá optar pela convocação dos demais contratados, se houver.

11.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto Contratado, o CISALP poderá, garantida a prévia defesa do CONTRATADO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Contrato juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.2.3. As sanções previstas na alínea "C", do subitem 9.2.2, são de competência exclusiva do Presidente do CISALP, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

Ludimila Magalhães de Lima
Diretora de Enfermagem do CISALP

Lucélia Soares de Lima
Secretária Executiva do CISALP

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



ANEXO IX (NÃO PRECISA SER PREENCHIDA PELO LICITANTE)

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2023

Termo de Contrato que celebram o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP e o(a) (***).**

Pelo presente Termo de Contrato o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº (*****), doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo sócio administrativo (*****), para prestar (*****) na área de Consórcio, mediante sujeição mútua às cláusulas que se anunciam e ao processo de inexigibilidade de licitação nº **026/2023**, ratificado no dia (*****).

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Termo de Contrato

1.1. O presente Contrato tem como objeto o **SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (POR HORA TRABALHADA) PARA ATENDIMENTO EM HOSPITAIS DE MÉDIO PORTE CONVENIADOS/COOPERADOS AO CISALP, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA PARA O HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS. A**

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



prestação de serviços é por horas trabalhadas (semanal, final de semana e feriados) conforme demanda apresentada pelo CONTRATANTE. Os interessados poderão participar de um ou mais itens, desde que haja compatibilidade de horários e graduação específica para o item. O serviço será distribuído entre as empresas credenciadas, conforme especialidade.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades e serviços necessários à prestação de assistência à saúde e cidadania, para realização do regular atendimento médico na referida área, conforme critérios apresentados pelo CONTRATANTE.

1.3. A prestação dos serviços médicos está vinculada a vigência do Contrato celebrado entre FHEMIG e CISALP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço

2.1. O CONTRATADO obriga-se a prestar os serviços, objeto deste Contrato, a saber:

2.1.1. Serviço Médico de xxx, de xx horas de segunda a sexta feira, aos sábados, domingos e feriados municipais e nacionais (07:00 as 19 hs/19:00 as 07:00 hs) pelo valor total de R\$ _____.

2.2. Nos referidos valores estão incluídos Impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

3.1. A remuneração pelos serviços realizados obedecerá aos valores constantes no Anexo V e está totalmente vinculada ao Anexo VII.

3.2. A Diretoria Financeira do CISALP efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, mediante entrega da nota fiscal no setor competente, fazendo constar da mesma, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, valor mensal do serviço prestado, devidamente atestadas pelo setor competente da Contratante. Os pagamentos serão feitos, **exclusivamente, através de transferência bancárias** para conta do CONTRATADO. As transferências que serão feitas para outros bancos que não seja banco do Brasil será descontado a despesa de transferência bancária.



3.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais e do Anexo VII, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

3.4. Os pagamentos efetuados ao CONTRATADO não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

3.5. Os valores constantes no Anexo V correspondem ao valor total dos serviços contratados, já incluídos todos os recolhimentos tributários, previdenciários, fiscais, trabalhistas e quaisquer outros porventura incidentes.

3.5.1. Quaisquer despesas extras ou valores cobrados em desacordo com o contrato deverão ser autorizados previamente pelo CISALP.

3.6. É de responsabilidade do CONTRATADO o envio do faturamento até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente a realização dos procedimentos.

3.6.1. Para maior agilidade e rapidez no pagamento, o faturamento deverá ser enviado para o e-mail faturamento@cisalp.mg.gov.br, e a nota fiscal para pagamento, para o e-mail contabilidade@cisalp.mg.gov.br.

3.7. As Notas Fiscais recebidas até as 12H00min. horas, serão pagas no mesmo dia. Para as recebidas a partir das 12H01min., serão pagas no próximo dia útil.

3.8. O faturamento original, com as guias autorizadas que foram recolhidas pelo CONTRATADO, deverá ser encaminhado para o endereço Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa – MG CEP 38.720-000.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do CISALP, por intermédio dos recursos consignados no Orçamento Anual do CISALP, para o ano 2022 e correlatas para o ano de 2023: **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.9005.2.911.3.3.90.39 – Ficha 71 e 10.302.9003.2.903.3.3.90.39.00.00 – Ficha 39.**

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações do CONTRATADO

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



- 5.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável em atendimento às disposições
- 5.2. Atender as exigências deste instrumento, ao Termo de Referência, às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada.
- 5.3. Iniciar o atendimento após assinatura do presente Termo de Contrato e demanda apresentada pelo CONTRATANTE.
- 5.4. Indicar formalmente ao CISALP os prepostos e/ou responsáveis pela prestação dos serviços, objeto deste Edital.
- 5.5. Relatar ao CISALP toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados.
- 5.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais resultantes da execução do Chamamento Público, nos termos da legislação aplicável.
- 5.7. Executar os serviços, objeto do Chamamento Público, obedecendo o procedimento prescrito pelas normas do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CISALP sua demanda e solicitação.
- 5.8. Manter sigilo profissional relacionado a quadros clínicos e diagnósticos de pacientes.
- 5.9. Acatar prontamente as exigências e observações do CONTRATANTE.
- 5.10. Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados.
- 5.11. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Termo de Contrato.
- 5.12. Responsabilizar-se, civil e/ou criminalmente, por todos os atos e omissões que cometerem na prestação de serviços do objeto contratado, indenizando, se for o caso, à parte prejudicada.
- 5.13. Manter-se durante toda a execução deste Termo de Contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e às condições de habilitação perante o conselho de classe e qualificações exigidas.
- 5.14. Responsabilizar-se pela quantificação e qualificação dos serviços a serem executados.
- 5.15. Não transferir a outros, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do instrumento de Termo de Contrato.
- 5.16. Apresentar mensalmente a nota fiscal dos serviços prestados junto ao Departamento Administrativo e Financeiro do CISALP, com o serviço devidamente comprovado e especificado.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



- 5.17. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 5.18. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CONTRATANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde.
- 5.19. Atestados médicos, faltas, licenças legais, acidentes de trabalho são de responsabilidade do CONTRATADO junto ao seu preposto.
- 5.20. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Termo de Contrato.
- 5.21. Responsabilizar-se por todos os danos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 5.22. Obrigar-se a apresentar, sempre que solicitado, relatórios de atividades que demonstrem, quantitativa e qualitativamente, o atendimento do objeto.
- 5.23. Após assumir o compromisso em realizar o plantão/prestação do serviço (Anexo VII-1), fica o CONTRATADO obrigado a cumprir com a agenda. Em caso de impossibilidade, o mesmo deverá comunicar a Diretoria de Serviços Médicos do CISALP com no mínimo 72 horas de antecedência. O mesmo, ficará responsável em apresentar outro profissional para substituí-lo, o qual, deverá, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos exigidos neste termo de referência.
- 5.24. A desconformidade referente ao item 5.23 e demais cláusulas que regem este Termo de Referência/Termo de Contrato, acarretará a aplicação de penalidades, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.25. Seguir Protocolos Clínicos e de Materiais padronizados pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CONTRATANTE

- 6.1. Atender as solicitações de esclarecimentos, do CONTRATADO.
- 6.2. Cadastrar os profissionais prestadores de serviços na área de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, para prestação de serviços em atendimento as necessidades do CISALP.
- 6.3. Transmitir, por escrito, todas as ordens de serviços ou comunicações entre CONTRATADO a fim de que produza efeitos.



- 6.4. Decidir sobre casos omissos nas especificações.
- 6.5. Registrar quaisquer deficiências na execução dos serviços, encaminhando cópia para a empresa CONTRATADA.
- 6.6. Providenciar a rescisão do Termo de Contrato, quando o CONTRATADO deixar de cumprir os prazos e demais exigências necessárias à execução dos serviços, bem como aplicar as medidas cabíveis.
- 6.7. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido neste Termo de Contrato.
- 6.8. Fornecer ao CONTRATADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora CONTRATADOS.
- 6.9. Nenhuma outra remuneração será devida ao CONTRATADO, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, estando este Termo de Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.
- 6.10. Informar, através dos sistemas de informação pertinentes, os serviços prestados pelos profissionais contratados para a prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Proteção de Dados

- 7.1. O CONTRATADO, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Termo de Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados o CONTRATADO deverá:
- 7.1.1. Tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as Instruções do CONTRATANTE e em conformidade com estas cláusulas, e que, na eventualidade, de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- 7.1.2. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou



consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

7.1.3. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.

7.1.4. Garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros CONTRATADOS, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros CONTRATADOS que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com o CONTRATADO, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção da prestação de serviços ao CONTRATANTE. Ainda, treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

7. 2. Os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito do CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

7.2.1. Caso o CONTRATADO seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente o CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

7.2.3. O CONTRATADO deverá notificar o CONTRATANTE E em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

7.2.3.1. Qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pelo CONTRATADO, seus funcionários, ou terceiros autorizados.

7.2.3.2. Qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades do CONTRATADO.

7.2.4. O CONTRATADO será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pelo CONTRATADO de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência do Termo de Contrato

8.1. O presente Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

CLÁUSULA NONA – Do regime, forma e condições de execução

- 9.1. O regime de execução do objeto do Chamamento Público deverá ser fornecido na forma de empreitada por preço unitário, ou seja, por item.
- 9.2. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhista, fiscal, previdenciário e comercial resultantes da execução do Chamamento Público.
- 9.3. Fica o CISALP, responsável pela elaboração da escala e escalonamento dos profissionais conforme demanda apresentada pelo CONTRATANTE.
- 9.4. O Chamamento Público observará, em todos os serviços, as orientações técnicas e operacionais constantes da tabela de preços e procedimentos estabelecida pelo CISALP.
- 9.5. A Coordenação do Hospital deverá comprovar a realização da prestação de serviços, através do preenchimento do Anexo VII. A apresentação do mesmo, devidamente preenchido, está vinculada a efetuação do pagamento.
- 9.6. Qualquer intercorrência durante a execução do serviço, a Coordenação do Hospital deverá imediatamente comunicar ao CONTRATANTE.
- 9.7. A prestação dos serviços médicos está vinculada a vigência do Contrato celebrado entre FHEMIG e CISALP.
- 9.8. O processo de Chamamento Público ficará aberto para credenciamento durante 12 (doze) meses. Isto posto, caso mais de uma empresa habilite para prestar serviços ao CISALP, as demandas serão redistribuídas entre as empresas, seguindo o princípio da isonomia.
- 9.9. O CISALP providenciará a publicação resumida do presente Termo de Contrato no Diário Oficial Eletrônico do CISALP constante no sítio eletrônico www.cisalp.mg.gov.br.
- 9.10. Somente serão aceitos SERVIÇOS que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



9.11. Caso detecte alguma falha na execução dos serviços, em desconformidade com o Termo de Contrato, o CONTRATANTE deverá substituí-los, sem prejuízo das sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Penalidades e Sanções

10.1. Penalidades

10.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do CONTRATADO, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Contrato, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei.

10.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

10.1.3. O CONTRATADO ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

10.2. Sanções

10.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos subitens anteriores, o CISALP poderá optar pela convocação dos demais contratados, se houver.

10.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto Contratado, o CISALP poderá, garantida a prévia defesa do CONTRATADO, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Contrato juntamente com as seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.



10.2.3. As sanções previstas na alínea "C", do subitem 9.2.2, são de competência exclusiva do Presidente do CISALP, facultada a defesa do Interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Da Rescisão Contratual

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido a critério do CONTRATANTE, sem que ao CONTRATADO caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 11.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 11.3. O Termo de Contrato poderá ser rescindido se, por algum motivo, o CONTRATADO deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Chamamento Público.
- 11.4. A rescisão deste Termo de Contrato poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 11.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Contrato por parte do CONTRATADO, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, condicionada à análise do CONTRATANTE quanto a possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Da Legislação Aplicável

- 12.1. O presente Termo de Contrato, possui fundamento legal:
 - 12.1.1. No artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93 e, supletivamente, pelas demais normas e condições estabelecidas na referida lei, especialmente o art. 55 e ss. E art. 77 e ss.
 - 12.1.2. Lei Federal nº 4.320/64, especialmente o art. 60, §2º.
 - 12.1.3. Portaria nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 expedida pelo Ministério da Saúde.
 - 12.1.4. Estatuto Consolidado do CISALP, e repetitivas deliberações da Assembleia Geral dos Entes Consorciados.
 - 12.1.5. Lei Federal nº 8.666/93.



12.2. A execução do objeto do Chamamento Público deverá observar, quanto à legislação e normativos, ao prescrito pelo Ministério da Saúde, Vigilância Sanitária, pelo respectivo conselho de classe e, por fim, pelas normas baixadas pelo CISALP.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Disposições Finais

13.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Chamamento Público e seus anexos, tendo plena validade entre as partes CONTRATANTES.

13.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

13.3. O CONTRATADO se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste Termo de Contrato, sob pena da aplicação do disposto neste Termo de Contrato e legislação aplicável.

13.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Contrato.

Lagoa Formosa - MG, ____ de _____ de 2023.

CONTRATADO

CONTRATANTE

ASSESSORA JURÍDICA

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br



TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

Cargo:

2. _____

Nome:

CPF:

Cargo:

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG

(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br